



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 275

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1949

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(*) Lei n. 408, de 24 de novembro de 1949.

Considera de utilidade pública o "Real Gabinete Português de Leitura".

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — É considerado instituição de utilidade pública o Real Gabinete Português de Leitura.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1949. — 61.º da República — *Angelo Mendes de Moraes*.

(*) Omitido no Diário Oficial, Seção II, do dia 25 de novembro de 1949. Lei n.º 422, de 26 de novembro de 1949.

Isenta dos impostos de transmissão e predial os imóveis que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam isentos do imposto de transmissão os imóveis da Rua Barão de Icarai n. 32, localizados no bairro de Botafogo, adquiridos pelo "Aloisianum".

Art. 2.º — Ficam, também, isentos do imposto predial os imóveis da Rua Muniz Barreto n. 32 e da rua Vicente de Souza n. 25, destinados à ampliação da sede social do "Aloisianum".

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1949. — 61.º da República. — *Angelo Mendes de Moraes*.

Mat.	Nome — Cargo	Situação		Validade		
		De	Para	Dia	Mês	Ano
11.482	Ilka de Sousa Lima Nazareth — Professor de C. P. Sup.	0	2	10	5	49
13.094	Francisco de Paula Chalréo Correia — Professor de C. P. Sup.	0	1	10	5	49
34.415	Iracema Suzart de Moura — Professor de C. P. Sup.	0	1	10	5	49
34.435	Jair Sapucaia — Professor de C. P. Sup.	0	1	10	5	49
34.471	José de Souza Neves — Professor de C. P. Sup.	0	1	10	5	49
34.491	Dione Freitas Felisberto de Carvalho — Professor de C. P. Sup.	0	1	10	5	49
34.780	Nise Feydith — Professor de C. P. Sup.	0	1	10	5	49
34.788	Donário José de Souza — Professor de C. P. Sup.	0	1	10	5	49
34.858	Adelaide de Castro Pereira Monteiro — Professor de C. P. Sup.	0	1	10	5	49
36.141	Ariete de Almeida Peixoto — Professor de C. P. Sup.	0	1	10	5	49
18.727	Jovira Pena Cavalcanti — P. C. Ap.	0	2	10	5	49
18.729	Regina Wilson — P. C. Ap.	0	2	10	5	49
20.217	Déborat Prazeres Dore — P. C. Ap.	0	2	10	5	49
20.224	Délia do Vale Videira — P. C. Ap.	0	2	10	5	49
21.875	Jandira Azevedo Campos — P. C. Ap.	0	2	10	5	49
24.329	Roberto Alves Torres — P. C. Ap.	0	1	10	5	49
34.294	Francisco Perez — P. C. Ap.	0	1	10	5	49
34.431	Aurélio Chaves — P. C. Ap.	0	1	10	5	49
34.656	Lídia Luff de Carvalho Pereira — P. C. Ap.	0	1	10	5	49

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.021 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1949

Declara de utilidade pública municipal o "Colégio Metropolitano".

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II do § 1.º do artigo 25 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Artigo único. Fica declarada de utilidade pública municipal, o Colégio Metropolitano, nos termos do Decreto n. 2.837, de 6 de setembro de 1923, com sede nesta Capital.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1949. 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N. 10.022 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1949

Concede o aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do artigo 6.º da Lei n. 304, de 20 de setembro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica concedido aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1949. 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N. 10.023 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1949

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 e nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei n. 9.909, de 17 de setembro de 1945, decreta:

Art. 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio, ao Professor de Curso Secundário, padrão G, do Quadro Suplementar, Carlos Otávio da Silva, matrícula n. 32.506, a partir de 10 de agosto de 1949.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1949. 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N. 10.024 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1949

Declara de utilidade pública municipal a instituição que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere

o item II do § 1.º do artigo 25 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Artigo único. Fica declarada de utilidade pública municipal, a reederação de Academias de Letras do Brasil, nos termos do Decreto número 2.837, de 6 de setembro de 1923, com sede nesta Capital.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1949. 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N. 10.025 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1949

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas as ruas Almirante Justino Proença, Almirante Grefsell, Professor Carlos Boisson, Professor Daniel Henninger e Tenente Carneiro da Cunha, e a Avenida Marechal Quintas Barreto, situadas no 14.º Distrito — Campo Grande.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II § 1.º art 25 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N. 10.022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1949

Mat.	Nome — Cargo	Situação		Validade		
		De	Para	Dia	Mês	Ano
7.738	Georgina Dart de S. Payo Melo e Castro — Professor de C. P. Sup.	0	1	10	5	49
7.738	Georgina Dart de S. Payo Melo e Castro — Professor de C. P. Sup.	1	2	10	7	49
8.703	Guimar Monteiro Dias Freira — Professor de C. P. Sup.	0	2	10	5	49

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, ex-

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. . . 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Art. 1.º São declarados legados públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 4.042, aprovado em 30 de novembro de 1944, e termo assinado em 10 de janeiro de 1945, com denominações oficiais aprovadas de Rua Almirante Justino Proença, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "A", que começa na Estrada do Mendanha, 370,00 m (trezentos e setenta metros) depois da Estrada do Guandú do Sapé e termina na referida Estrada do Guandú do Sapé, com 748,00 m (setecentos e quarenta e oito metros) de extensão; Rua Almirante Grenfell o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "B", que começa na Estrada do Mendanha, 288,00 m (duzentos e oitenta e oito metros) depois da Estrada do Guandú do Sapé e termina na Rua Almirante Justino Proença, com 488,00 m (quatrocentos e oitenta e oito metros) de extensão; Rua Professor Carlos Boisson, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "C", que começa na Rua Tenente Carneiro da Cunha, 168,00 m (cento e sessenta e oito metros) depois da Estrada do Guandú do Sapé e termina na Rua Almirante Justino Proença, com 488,00 m (quatrocentos e oitenta e oito metros) de extensão; Rua Professor Daniel Henninger, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "D", que começa na Rua Tenente Carneiro da Cunha, 95,00 m (noventa e cinco metros) depois da Estrada do Guandú do Sapé e termina na Rua Professor Carlos Boisson, com 260,00 m (duzentos e sessenta metros) de extensão; Rua Tenente Carneiro da Cunha, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "E", que começa na Estrada do Guandú do Sapé, 90,00 m (noventa metros) depois da Estrada do Mendanha e termina na Rua Almirante Grenfell, com 255,00 m (duzentos e cinquenta e cinco metros) de extensão; e Avenida Marechal Dantas Barreto, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Avenida "G", que começa na Estrada do Guandú do Sapé, 367,00 m (trezentos e sessenta e sete metros) depois da Rua Tenente Carneiro da Cunha e termina com 303,00 m (trezentos e três metros) de extensão, situadas no 14.º Distrito — Campo Grande.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1949. 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES,
João Gualberto Marques Porto.

DECRETO N. 10.026 — DE 25 DE
NOVEMBRO DE 1949

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei n. 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio, ao Professor Catedrático de Curso Normal nadirão "O", do

Quadro Suplementar, Celso Otavio do Prado Kelly, matrícula n. 19.222, a partir de 1 de outubro de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1949. 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES,
Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N. 10.027 — DE 25 DE
NOVEMBRO DE 1949

Altera o quadro aprovado pelo Decreto n. 9.087, de 15 de novembro de 1947, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com o artigo 11 do De-

creto n. 8.813, de 8 de março de 1947, decreta:

Art. 1.º Ficam acrescidos ao quadro aprovado pelo Decreto n. 9.087, de 15 de dezembro de 1947, os cargos constantes da relação que acompanha o presente, sendo aplicáveis aos extranumerários nele efetivados as disposições daquele decreto.

Art. 2.º Aos funcionários ora efetivados, que quiserem gozar da furlidade estabelecida no parágrafo 2.º do artigo 11, do Decreto n. 8.813, de 8 de março de 1947, é dado um prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1949. 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES,
Francisco Negrão de Lima

ANEXO

ACRESCIMO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 10.027, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1949

Função de extranumerário	Ref.	Matr.	Nome	Cargo	Padrão ou Classe
Bombeiro Hidráulico	22	43.816	Jaime Pinto	Artífice	D
Auxiliar de Médico	1	57.426	Adauto Barcelos de Carvalho	Auxiliar de Médico	E
Foguista	22	36.297	Luiz Severiano da Costa	Foguista	D
Escrivão	22	49.144	Rubens Cordeiro Dias	Escrivão	F
Motorista	24	50.223	Miguel Inácio de Moura	Motorista	E
Oficial Administrativo	61	9.894	João Marquez (D P. n. 5.868 de 24-10-49)	Oficial Administrativo	H
Prático Rural	31	44.689	Alcino José do Nascimento	Prático Rural	D
Professor Especializado (contratado)	—	43.829	Ary de Oliveira	Professor Especializado	I
Trabalhador (diarista)	11	37.915	Jovino Diniz	Trabalhador	C
Zelador	41	35.149	Theodoro de Oliveira	Zelador	H

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO N. 10.028 — DE 26 DE
NOVEMBRO DE 1949

Abre à Secretaria Geral do Interior e Segurança o crédito de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) as verbas que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n. 394, de 21 de novembro de 1949 decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), as dotações das verbas abaixo mencionadas, com a seguinte discriminação:

Verba 802 — Serviço de Administração	Cr\$
Código 3240 — Locação de imóveis	100.000,00
Verba 803 — Departamento de Fiscalização	

Código 3450 — Reparções e instalações ... 1.100.000,00
1.200.000,00

e destinado a atender as despesas decorrentes da instalação das Delegacias Fiscais, em geral, implantação dos respectivos serviços, bem como da locação de imóveis destinados às referidas Delegacias.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na dotação 3470 — "Para início do levantamento da planta cadastral do Distrito Federal, pelo processo aerofoto-topográfico, da verba 805 — "Departamento de Geografia e Estatística", nos termos do item III do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei número 2.416, de 17 de julho de 1949.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 26 de novembro de 1949. 61ª da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Jair Negão de Lima.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1949

P-6278

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, com o item IV do art. 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Fiscal, classe G, do Q. P., com Alzeniro do Rezende Marques.

P. 6279 a P-6287:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto 8.813-47, resolve etetar:

Pelo Decreto P-6279 — Teodilo de Oliveira, mat. 35.149 — extranumerário mensalista, ref. 41, no cargo de Zelador classe H.

Pelo Decreto P-6280 — Jovino Diniz, mat. 37.915 — extranumerário mensalista, referência II, no cargo de Trabalhador, classe C.

Pelo Decreto P-6281 — Ari de Oliveira, mat. 43.829 — contratado, no cargo de Professor Especializado classe I.

Pelo Decreto P-6282 — Alcino José do Nascimento, mat. 44.689 — extranumerário mensalista, ref. 31, no cargo de Prático Rural, classe D.

Pelo Decreto 1-6283 — Miguel Inácio de Moura, mat. 50.223 — extranumerário mensalista, ref. 24, no cargo de Motorista, classe E.

Pelo Decreto P-6284 — Rubens Cordeiro Dias, mat. 49.144, — extranumerário mensalista, ref. 22, no cargo de Escriturário, classe E.

Pelo Decreto P-6285 — Luiz Severiano da Costa, mat. 36.297 — extranumerário mensalista, ref. 22, no cargo de Foguista, classe D.

Pelo Decreto P-6286 — Adauto Barcelos de Carvalho, matrícula 57.426 — extranumerário mensalista, ref. E — no cargo de Auxiliar de Médico, classe E.

Pelo Decreto P-6287 — Jaime Pinto, mat. 43.816 — extranumerário mensalista, ref. 22, no cargo de Artífice, classe D.

P-6288:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Prático Rural, classe D, do Q. P., com Joaquim Marques Gomes.

A-421 a A-445

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar:

Nos termos do item II do art. 182 do Decreto-lei 3.770-41 os funcionários:

Dec. A:

N. 421 — Mario Gianini, mat. ... 9.340 — Artífice, padrão F, Q. S. — 1.048.278.

N. 428 — José Joaquim dos Santos, mat. 25.593 — Trabalhador, P. E-QS. — 1.028.983.

N. 435 — Mariana da Costa Moreira Lima, mat. 10.638 — Professor de Curso Técnico, p. K, do Q. S.

Nos termos do parágrafo 1.º do art. 38 da Lei 217-48:

N. 422 — Alfredo Nunes de Carvalho — mat. 26.265-Artífice, p. F — Q. S. 1.047.351.

N. 430 — Emilio Teixeira, matrícula 12.131 — Trabalhador de Limpeza Urbana, p. D, do QSE — ... 1.66.793.

N. 431 — Francisco Maria Monteiro, mat. 12.669 — Trabalhador da Limpeza Urbana, padrão D, do Q. S. E. — 1.059.426

N. 434 — Manoel Ferreira — mat. 17.415 — Vigia, padrão D do Q. S. — 1.065.534.

Nos termos do art. 33 parágrafo 6.º combinado com os itens II e IV do art. 182, do Decreto-lei 3.770-41;

N. 427 — Manoel Epifanio de Andrade, matrícula 41.447 — Of. Administrativo — p. J.

Nos termos do item IV do art. 182 do Decreto-lei 3.770-41:

N. 433 — Sebastião Francisco CoCsta, mat. 16.903 — Vigia, p. D — Q.S — 1.026.064.

N. 429 — Antônio Rosa da Silva, matrícula 33.028 — Trabalhador p. C, do Q1.S.E., a partir de 2 de janeiro de 1947 — 1.039.513.

Nos termos do art. 38, item II, da Lei 217-48:

N. 432 — Isaac Pacheco, mat. ... 16.975 — Trabalhador, p. D-Q. S. — 1.059.357.

Nos termos do art. 33, parágrafo 6.º combinado com o item II do art. 182 do Decreto-lei 3.770-41:

N. 423 — Eduardo Marcelino de Castro, mat. 32.390 — Oficial Administrativo, classe J — 1.064.980.

N. 424 — João Gonçalves Pereira de Melo, mat. 41.107 — Oficial Administrativo, padrão K — 1.067.402.

N. 425 — Lieurgo Martins Pereira, mat. 16.678 — Oficial Administrativo, classe J — 1.067.398.

N. 426 — Antônio Alves Torres, matrícula 41.586 — Oficial Administrativo, classe M. — 1.067.214.

N. 436 — Maria Elisa Hungria Viterma — mat. 41.647 — Prof. de Curso Técnico — p. K — 1.067.380.

N. 437 — Edgar Ribas Carneiro, matrícula 55.596 — Prof. de Curso Secundário — p. O — 1.067.412.

N. 438 — Lafaete Rodrigues Pereira — mat. 59.028 — Prof. de Curso Secundário, p. O — 1.067.394.

N. 439 — Fenelon Bomikar da Cunha, mat. 54.049 — Prof. Catedrático de Curso Normal, p. O. — 1.067.406.

N. 440 — Djalma Hasselmann, mat. 53.606 — Prof. Catedrático de Curso Normal, p. O — 1.067.405.

N. 441 — Miguel Dalto Santos — mat. 55.526 — Prof. Catedrático de Curso Normal, p. O — 1.068.826.

N. 442 — Frederico Carlos Eyer, mat. 55.901 — Superintendente de Educação e Assistência, p. S — ... 1.065.342

N. 443 — Alvaro José Rodrigues, matrícula 55.281 — Superintendente de Ensino, p. S. — 1.067.387

N. 444 — Carlos Maitoso Sampaio — mat. 55.532 — Médico, classe M — 1.067.254.

N. 445 — João Domingues da Silva, mat. 32.537 — Sub-Diretor, p. S. — 1.066.028.

E-1.105:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de Chefe de Distrito, padrão BC, do Departamento de Estradas de Rodagem, o Engenheiro, classe L, Márcio Honorato de Melo Franco Alves, matrícula n.º 4.390.

E-1.106:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Administrativo, padrão LC, do Departamento de Higiene, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Zelador classe J, do Ministério da Educação e Saúde, Brígido Gama de Oliveira.

E-1.107:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o n.º 1.039.799, resolve exonerar a pedido, nos termos da letra a, § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Dentista, classe I, interino, Francisco Olybano Rosas, matrícula n.º 57.105.

E-1.108:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.053.466, resolve tornar sem efeito o Decreto n.º 9.031-48, que promoveu por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei número 3.770-41, ao cargo de Fiscal de Vigilância, classe G, do Q.P., o Fiscal de Vigilância, classe F, do Q.P., Antônio da Rocha Viana, matrícula número 60.784.

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1949

N.º 1.320:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.002.694, resolve colocar à disposição da Secretaria Geral de Finanças o Engenheiro, classe N, José Antônio Lima Guimarães, matrícula número 3.535.

N.º 1.321:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.002.694, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Finanças, o Engenheiro, classe R, José de Oliveira Reis, matrícula n.º 28.808.

N.º 1.322:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.060.233, resolve nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.296-45, nomear Luis Felipe Nogueira para exercer o cargo de Preposto de Despachante da Prefeitura. Hélio Teles Patrício, carteira funcional n.º 90.293.

N.º 1.323:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.430, resolve dispensar, nos termos do art. 43 do Decreto-lei número 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, Válder Teixeira de Melo, matrícula n.º 58.721, que ocupa a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C, na Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 1.324:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 38.114-48-ASC, resolve de acordo com os arts. 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Topógrafo, classe I, Vicente de Paulo Teófilo, matrícula n.º 1.020, sendo designados os Srs. Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe H, matrícula n.º 4.042; Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe H, matrícula n.º 6.163 e Murilo Navarro Pereira, Oficial Administrativo, classe H, matrícula n.º 3.441, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 1.325:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 137.796 resolve, de acordo com os arts. 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Médico, classe J, Armando José Finelle, matrícula n.º 34.525, sendo designados os Senhores Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, matrícula número 4.042; Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 6.163 e Murilo Navarro Pereira, Oficial Administrativo, classe H, matrícula n.º 3.441, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

1.326:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.057.420, resolve de acordo com os arts. 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Servente, classe K, Adilson dos Santos Lopes, matrícula n.º 60.761, sendo designados os Srs. Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, matrícula n.º 4.042; Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula número 6.163 e Murilo Navarro Pereira, Oficial Administrativo, classe H, matrícula n.º 3.441, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

APOSTILAS

Dia 25 de novembro de 1949

Antônio da Rocha — Decreto ... P-6.591-48. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.053.466 o funcionário a que se refere o presente título fica incluído na classe G da carreira de Fiscal de Vigilância, a partir de 14-2-48, e na classe H da carreira de Oficial de Vigilância, a partir de 16-9-48, em virtude das promoções por antiguidade.

Antônio Rosa da Silva — Decreto A-429. — De acordo com o art. 1.º da Lei n.º 156-48, combinado com o Decreto n.º 9.897-49, ficam assegurados ao inativo a que se refere o presente decreto, a partir de 23-10-48, os proventos correspondentes ao cargo de Trabalhador, padrão 3, de acordo com o Decreto n.º 8.813-47, padrão esse alterado para C, nos termos do Decreto n.º 9.500-48.

DESPACHOS NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 25 de novembro

João Batista de Alvarenga e Roberto Salama. — Autorizo.

Deoclécio Alves Cavalcanti. — Autorizo.

Congregação Democrática Suburbana. — Indeferido. Permissão tabuleta ou placa.

Jonas de Moraes Correia. — Concedido. Válder Aires de Araújo. — Autorizo. Ao D.E.R.

Dia 26 de novembro

Luis Marcondes. — Arquite-se. Padaria Liberdade Ltda. — Aguar-de a vez.

Domingos de Pontes Vieira. — Autorizo, a título precário.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 25 de novembro

Carlos Augusto Borges Palhares. — Autorizo.

Dia 26 de novembro

Joaquim Faria Góis Filho. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1949

N.º 5.581:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, classe M, Mario Branco, matrícula n.º 1.869.

N.º 5.582:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Superintendente de Ensino, padrão S. Paulo Júlio de Albuquerque Maranhão, matrícula numero 8.945.

N.º 5.583:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo numero 1.052.658, resolve dispensar, nos termos do item I do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42, do Decreto-lei n.º 9.558-46, Paulo de Oliveira Vilanova, matrícula n.º 45.501 que ocupa a função de Escriurário, referência D, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 5.584:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo numero 2.004.983, resolve admitir Luis Carvalho da Silva para a função de Feitor, referência D, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 9.229-48.

N.º 5.585:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo numero 2.004.983, resolve admitir Manuel Carolino da Silva para a função de Mestre, referência F, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 229-48.

APOSTILA

Dia 25 de novembro de 1949

Decreto P-6.273-49 — Hernani de Abreu e Lima Raposo. — O nome do funcionário a que se refere o presente Decreto de Provitimento é Ernani de Abreu e Lima.

Serviço de Comunicações

DESPACHOS DO CHEFE

Lavinia Fontes Martins (1.068 373) — Compareça para esclarecimentos.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Seção II —

Dia 25 de novembro de 1949

LEI N.º 411, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1949

Art. 3.º:

Onde se lê: Concurso e focalizar,

Leia-se: Concurso e fiscalizar.

LEI N.º 411, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1949

Verba 1.003:

Onde se lê:

N.º 2.251 — combustíveis — Cr\$ 1.312,60.

Leia-se:

N.º 2.251 — combustíveis — Cr\$ 1.315,60.

Onde se lê:

N.º 2.553 — Explosivos,

Leia-se:

N.º 2.253 — Explosivos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Onde se lê:

Decreto n.º 10.155,

Leia-se:

Decreto n.º 10.015.

Decreto n.º 10.016, de 24 de novembro de 1949.

Onde se lê:

Lei n.º 379, de 17 de novembro de 1940.

Leia-se:

Lei n.º 379, de 17 de novembro de 1949.

Decreto n.º 10.018, de 24 de novembro de 1949.

Art. 1.º

Onde se lê:

Cr\$ 778.200,00,

Leia-se:

Cr\$ 778.200,00.

Decreto n.º 10.019, de 24 de novembro de 1949.

Onde se lê:

Abre a Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 30.000,00.

Leia-se:

Abre a Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 310.000,00.

RETIFICAÇÕES DE DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Diário Oficial de 24-11-49 — páginas ns. 9.149 e 9.150

Onde se lê:

Eucledes de Sousa Marques — 7.503.529. — A — provo.

Leia-se:

Aprovo.

Onde se lê:

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos de Tele-Comunicações — 4.516.530. — Idem.

Leia-se:

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações.

Onde se lê:

Geraldo Mararinos de Souza Leão,

Leia-se:

Geraldo Magarinos de Souza Leão.

Onde se lê:

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.516.36. — Idem.

Leia-se:

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.516.366. — Idem.

Onde se lê:

Luis Brito Bezerra de Melo e outros — 0.002.312. — De acordo. Indeferido.

Leia-se:

N.º 4.002.312.

Serviço de Informações

8-P.S.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de novembro de 1949

N. 38.063-48 — Luisa Teles Lima mat. 26.783. — Concedo o prazo de 60 dias.

N. 1.058.851-49 — Alberto Manuel Ferrara. — Apresente título de aposentadoria do servidor.

N. 1.060.791-49 — José Francisco, mat. 28.230. — Compareça para ciência e receber documento.

N. 1.063.621-49 — Compareçam os atestantes para assinatura do termo. Etelvino Gerhard.

N. 1.059.906-49 — Antônio Coelho Calzaro. — Prove o parentesco alegado, juntando acurramento habitual.

N. 1.065.463-49 — Sebastião Machado, mat. 46.309. — Reconheça a firma da certidão apresentada.

N. 1.059.102-49 — Jose Neves de Andrade, mat. 30.904. — Compareça para ciência e receber documento.

N. 1.072.038-49 — Adolfo Bessoni de Oliveira Andrade, mat. 32.352. — O requerente deve juntar os C. C. de 1-12-43 a 31-12-48.

N. 1.070.487-49 — Francisco Petrólio, mat. 53.751. — Indique qual a retificação que deseja.

N. 1.070.630-49 — Edgar Franco de Matos, mat. 47.389. — Reconheça a firma das certidões apresentadas.

N. 1.072.401-49 — Junta Portaria de Admissão — Zilda Cândida de Paiva.

Declarem o fim a que se destina a certidão:

N. 1.068.417-49 — Edgar James Filho, mat. 6.235.

N. 1.071.676 49 — Meledino Rosário, mat. 29.074.

Juntem seus decretos de provitimento:

N. 1.065.765-49 — Manuel Rodrigues Alves Júnior, mat. 22.140.

N. 1.071.764-49 — Humberto Evila-zio de Almeida, mat. 25.378.

N. 1.072.103-49 — Elza Lopes Barbosa mat. 3.486.

Digam para que fim desejam a anotação requerida:

N. 1.061.541-49 — Francisco de Araújo Sousa, mat. 60.244.

N. 1.062.319-49 — Alberto Miranda Raposo da Câmara, mat. 8.083

N. 7.607.065-49 — Antônio de Sousa, mat. 11.243.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.055.414-49 — Diogo Caval-canti de Albuquerque (3-P.S.).

N. 1.061.536-49 — João Paulino dos Santos, mat. 2º 046.

N. 1.070.841-49 — Leonardo Domingos Couto, mat. 15.144.

Compareçam para receber documentos:

N. 12.492-47 — Jandira Miranda Moreira de Melo, mat. 29.254.

N. 19.987-47 — Inês Goston Madeira, mat. 25.430.

N. 1.002.310-49 — Luisa da Cunha Machado, mat. 41.407.

N. 1.042.767-49 — Antônio Francisco Gamboa, mat. 31.337.

N. 1.058.032-49 — Euzébio Januário de Lacerda, mat. 22.268.

N. 1.060.870-49 — Maria do Rosário Correia, mat. 42.304.

N. 1.063.510-49 — Jurema dos Santos, mat. 34.844.

N. 1.063.510-49 — Irineu de Oliveira Santos, mat. 35.179.

N. 1.063.510-49 — Pedro Santana da Cruz, mat. 56.977.

Compareçar para ciência:

N. 1.004.496-49 — Carmen Montilla Pinto.

N. 1.057.443-49 — Domingos Bianco.

N. 1.059.880-49 — Francisco Alves da Fonseca, mat. 25.671.

N. 1.061.992-49 — João Paulo de Sousa Bezerra, mat. 46.187.

N. 1.065.426-49 — José Severino de Sousa, mat. 5.475.

N. 1.067.576-49 — Osvaldo Pinto Lopes, mat. 13.241.

N. 1.069.489-49 — Joaquim da Costa Soares, mat. 30.839.

N. 1.069.961-49 — Maria Iolanda de Aquino Marcondes, mat. 11.043.

N. 1.070.147-49 — Altair Moreira Xavier de Araújo, mat. 18.764.

N. 1.072.049-49 — Lúcia Tinoco de Miranra Horta, mat. 6.696.

N. 3.700.977-49 — Américo André Soares, mat. 13.523.

N. 3.701.014-49 — Severino Rosendo Ferreira mat. 22.873.

N. 3.701.052-49 — José Cardoso da Silva, mat. 26.353.

N. 6.012.198-49 — Luciano Sersosimo, mat. 49.362.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de Licenças

Dia 25 de novembro de 1949

Concedida aos servidores:

Eletivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Extraneumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-49.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713 de 28-10-39.

Iniciais

Matrícula — Nucleo:

7.883 — 5.939 Atrilba Gonçalves

21 dias, art. 153, de 10-11-49 a 9 de dezembro de 1949.

12.154 — 7.932 — Manuel Machado

— Trab. Imp. urbana padrão D

— 52 dias, art. 153 de 1-11-49 a 22 de dezembro de 1949.

16.292 — 8.930 — Ismael de Macedo

— Carroceiro padrão D — 8 dias,

art. 153, de 16-11-49 a 23 de novembro de 1949.

23.659 — 2.692 — Leocádia Dyminski

— Enfermeira ref. 31 — 31 dias,

art. 153, de 28-11-49 a 23 de dezembro de 1949.

25.231 — 9.661 — Alípio Gonçalves

da Costa — Trab. padrão D — 24 dias,

art. 153 de 16-11-49 a 9 de dezembro de 1949.

25.939 — 7.364 — Gasparina Hall

Pires — Prof. C. Primário — 16 dias,

art. 153, de 8-11-49 a 23 de novembro de 1949.

29.027 — 0.690 — Lourdes Antunes

Amorim — Enfermeiro, classe E — 20 dias,

art. 153 de 17-11-49 a 14 de fevereiro de 1950.

29.685 — 9.690 — Manuel Lopes de

Castilho — Enfermeiro, classe 31 — 23 dias,

art. 153, de 13-11-49 a 5 de dezembro de 1949.

30.230 — 0.342 — Castorina de

Araújo Pessoa — Prof. C. Primário,

padrão I — 29 dias, art. 153, de 17 de novembro de 1949 a 15 de dezembro de 1949.

31.594 — 3.903 — Adalberto Tavares

Americano Filho — Trab. diarista,

ref. B — 20 dias art. 2.º letra a,

de 21-11-49 a 10-12-49.

33.400 — 6.750 — Ercinda Rodrigues

da Conceição — Atercente ref. C — 23 dias,

art. 153, de 16-11-49 a 8-12-49.

38.585 — 9.296 — Milton Rodrigues

Costa — Prof. C. Primário,

classe G — 61 dias, art. 153, de 18 de novembro de 1949 a 17 de janeiro de 1950.

38.924 — 2.126 — João Correia

Sobrinho — Trab. p. C — 21 dias,

artigo 153 de 19-11-49 a 9 de dezembro de 1949.

39.034 — 4.851 — Edgar de Sousa

— Trab. braçal diarista ref. B — 10 dias,

art. 2.º letra b de 22-11-49 a 1-12-49.

39.099 — 8.932 — Carlos Alberto

Paiva — Trab. ref. C — 26 dias,

art. 2.º letra a de 23-11-49 a 18 de dezembro de 1949.

39.836 — 0.801 — Militino Manuel Ribeiro — Trab. diarista, ref. B — 44 dias, art. 2.º, letra a, de 2-11-49 a 15-12-49.

44.116 — 3.933 — João Paulo de Castro — Trab. limp. urbana, diarista, ref. C — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 20-11-49 a 4-12-49.

46.225 — 8.041 — Moacir Coelho — Vigilante, classe D — 31 dias, artigo 153, de 17-11-49 a 17 de dezembro de 1949.

47.347 — 5.954 — Manuel Martins Domingues — Motorista, ref. G — 38 dias, art. 153, de 1-11-49 a 8 de dezembro de 1949.

49.485 — 1.129 — Orli da Silva de Assunção — Contínuo, ref. D — 27 dias, art. 153, de 24-11-49 a 20 de dezembro de 1949.

49.536 — 5.155 — Joaquim Vaz Monteiro — Feitor, ref. E — 45 dias, art. 153, de 8-11-49 a 22 de dezembro de 1949.

50.184 — 1.134 — Andriara Figueira Santos — Escriturário, ref. F — 28 dias, art. 153, de 24-11-49 a 21 de dezembro de 1949.

50.307 — 1.181 — Silvio Gonçalves — Escriturário, ref. E — 27 dias, art. 153, de 24-11-49 a 20 de dezembro de 1949.

50.698 — 8.432 — Francisco José da Silva — Trab. limp. urbana, diarista, ref. C — 8 dias, art. 2.º, letra b, de 22-11-49 a 29-11-49.

53.794 — 7.890 — Edgard Corrêa do Nascimento — Ferreiro, ref. 2 — 11 dias, art. 154, de 22-11-49 a 2 de dezembro de 49.

54.732 — 2.458 — Saturnino Zairo de Oliveira — Trab. diarista, ref. II — 12 dias, art. 2.º, letra a, de 22 de novembro de 1949 a 3 de dezembro de 1949.

57.279 — 5.955 — Alarico Frederico de Faria — Trab. diarista, ref. II — 10 dias, art. 2.º, letra b, de 22 de novembro de 1949 a 1-12-49.

59.112 — 0.160 — Hernani Paulo Figueira Cardozo — Horticultor contratado — 50 dias, art. 153, de 12 de novembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.

59.220 — 8.935 — Peridjo Borges — Trab. limp. urbana, diarista, ref. C — 21 dias, art. 2.º, letra a, de 15-11-49 a 5-12-49.

59.940 — 7.150 — Romualdo Pereira dos Santos — Jardineiro, ref. C — 15 dias, art. 153, de 23-11-49 a 6-12-49.

61.401 — 1.160 — Lia Teresinha dos Santos Samedio — Trab. diarista, ref. B — 17 dias, art. 2.º, letra a, de 22-11-49 a 8-12-49.

63.022 — 9.851 — Valdir Eleone de — 7 dias, art. 2.º, letra b, de 22 de novembro de 1949 a 28 de novembro de 1949 a 28 de novembro de 1949.

63.098 — 4.851 — Aladir Barbosa — Trab. diarista, ref. B — 10 dias, art. 2.º, letra b, de 22-11-49 a 1 de dezembro de 1949.

63.284 — 8.950 — Samuel Pereira de Sousa — Trab. diarista, ref. B — 7 dias, art. 2.º, letra a, de 23 de novembro de 1949 a 29 de novembro de 1949.

215.744 — 2.952 — Federal — Carlos Rodrigues Pinheiro — Servente classe E — 25 dias, art. 165, de 14 de novembro de 1949 a 8-12-49.

217.227 — 2.707 — Federal — Deolindo Alves Moreira — Guardas-sentado classe D — 71 dias, art. 165, de 3-11-49 a 12-1-50.

228.848 — 6.651 — Federal — Manuel Seixas — Fouquista, classe 5 — 29 dias, art. 153, de 17-11-49 a 15 de dezembro de 1949.

Indeterminados

58.987 — 3.052 — Olímpio Teixeira Filho — Vigilante interino classe D.

62.991 — 7.953 — Francisco de Paula Fernandes da Cunha — Tra-

balhador, diarista, ref. B.
— Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogações

1.670 — 7.600 — Hildefonsina Gomes Ribeiro — Servente, classe E — 28 dias, art. 153, de 27-11-49 a 24 de dezembro de 1949.

3.152 — 1.280 — Antônio Maria dos Passos — Prof. de Artes, padrão K — 28 dias, art. 153, de 25-11-49 a 22-12-49.

3.997 — 1.134 — Daura Rabelo Pires — Of. adm. classe H — 13 dias, art. 153, de 25-11-49 a 7-12-49.

4.235 — 2.888 — Osvaldo Soares de Azevedo — Servente padrão 24 — 90 dias, art. 153, de 26-11-49 a 23 de fevereiro de 1950.

7.009 — 4.051 — Antônio de Oliveira e Sousa — Vigilante, classe E — 50 dias, art. 153, de 7-11-49 a 26-12-49.

7.820 — 6.935 — Francisco Rodrigues Ferro — Carroceiro, classe D — 30 dias, art. 153, de 26-11-49 a 25-12-49.

9.229 — 3.851 — Aníbal Corrêa Pinto — Trab. padrão D — 90 dias, art. 153, de 26-11-49 a 23 de fevereiro de 1950.

9.340 — 3.851 — Mário Giannini — Artífice, ref. 10 — 90 dias, artigo 153, de 26-11-49 a 23-2-50.

9.704 — 8.934 — Antônio Jerônimo — Trab. padrão E — 89 dias, artigo 153, de 21-11-49 a 17-2-50.

9.967 — 2.048 — Felisbela Leite Pereira — Vigilante, ref. D — 42 dias, art. 153, de 25-11-49 a 5 de janeiro de 1950.

12.086 — 4.934 — Isaac Rocha — Trab. ref. 13 — 159 dias, artigo 156 de 23-11-49 a 30-4-50.

13.116 — 4.962 — Manuel Costa Vilas Boas — Mecânico classe J — 86 dias, art. 153, de 22-11-49 a 15 de fevereiro de 1950.

14.209 — 4.851 — Pedro Xavier — Artífice padrão E — 35 dias, artigo 153, de 24-11-49 a 28 de dezembro de 1949.

15.833 — 6.851 — Luis Corrêa Pinheiro — Feitor padrão 7 — 15 dias, art. 153, de 26-11-49 a 10 de dezembro de 1949.

16.336 — 8.933 — João de Sousa Carijó — Of. adm. classe J — 30 dias, art. 153, de 25-11-49 a 24 de dezembro de 1949.

17.098 — 5.190 — Carlos Froment Filho — Of. adm. classe H — 22 dias, art. 153, de 26-11-49 a 17 de dezembro de 1949.

17.147 — 5.740 — Hugo Klausius — Enfermeiro, classe 36 — 171 dias, artigo 156, de 16-11-49 a 5-5-50.

17.279 — 9.662 — Maritza Rangel — Enfermeiro, classe F — 15 dias, art. 153, de 26-11-49 a 10 de dezembro de 1949.

17.346 — 5.261 — Tercília Machado Milhomem — Trab. p. 3 — 36 dias, art. 153, de 26-11-49 a 31 de dezembro de 1949.

17.935 — 4.930 — João Francisco de Lima — Trab. padrão C — 30 dias, art. 153, de 26-11-49 a 25 de dezembro de 1949.

18.637 — 5.261 — Hilda Gomes Lopes — Trab. p. 14 — 25 dias, art. 153, de 26-11-49 a 20 de dezembro de 1949.

1-8.881 — Ivo Alves Estêves — Trab. — 29 dias, art. 153, de 26-11-49 a 24-12-49.

19.968 — 7.369 — Osvaldina Braz Augusto — Servente classe E — 90 dias, artigo 153, de 26 de novembro de 1949 a 23 de fevereiro de 1950.

20.951 — 1.840 — Danilo Jairo Melibeu — Trabalhador padrão 16 — 180 dias, artigo 156, de 26 de novembro de 1949 a 24 de maio de 1950.

21.386 — 9.349 — Zoé Amaral Bultamante Sá — Professor de Curso Primário padrão I — 8 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 3 de dezembro de 1949

21.762 — Eufêmia do Amaral Fonseca — Professor de Curso Primário — 60 dias, artigo 153, de 14 de novembro de 1949 a 12 de janeiro de 1950.

22.315 — 7.931 — Artur Gilberto — Trabalhador referência 13 — 61 dias, artigo 153, de 21 de novembro de 1949 a 20 de janeiro de 1950.

22.348 — 7.931 — Joaquim de Albuquerque — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 25 de dezembro de 1949.

22.447 — 5.043 — Renuê da Silva Franca — Vigilante classe E — 30 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 25 de dezembro de 1949.

22.628 — 4.662 — Adelina Maria Angerami — Enfermeiro classe F — 19 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 14 de dezembro de 1949.

23.536 — 1.136 — Náida da Silva Barbosa — Oficial Administrativo, classe H — 16 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 11 de dezembro de 1949.

24.557 — 8.860 — João Jacinto da Silva — Servente classe D — 30 dias, artigo 153, de 6 de novembro a 5 de dezembro de 1949.

26.120 — 660 — José Teixeira Lopes — Enfermeiro classe F — 13 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 8 de dezembro de 1949.

26.311 — 801 — José Maria Lúcio — Artífice padrão D — 32 dias, artigo 153, de 23 de novembro a 24 de dezembro de 1949.

28.092 — 7.962 — Antônio José Correia — Mestre de Bandas padrão 26 — 90 dias, artigo 153, de 22 de novembro de 1949 a 19 de fevereiro de 1950.

28.310 — 2.446 — Natalina da Silva — Oficial Administrativo, classe H — 12 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 7 de dezembro de 1949.

29.079 — 9.691 — Heitor da Silva — Técnico de Laboratório classe J — 33 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 28 de dezembro de 1949.

29.406 — 161 — Luis Primino da Silva — Trabalhador referência D — 15 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 10 de dezembro de 1949.

29.450 — 180 — Otávio José de Oliveira — Trabalhador padrão D — 20 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 15 de dezembro de 1949.

29.703 — Neusa da Silva Nunan — Oficial Administrativo classe H — 90 dias, artigo 160, de 18 de novembro de 1949 a 15 de fevereiro de 1950.

29.746 — 9.692 — Maria de Paula — Trabalhador padrão C — 52 dias, artigo 153, de 1 de novembro a 22 de dezembro de 1949.

30.161 — 2.705 — Isaura Rocha Viana — Trabalhador padrão D — 30 dias, artigo 160, de 31 de outubro a 29 de dezembro de 1949.

33.941 — 383 — Celeste Albernaz Gonçalves de Medeiros — Professor de Curso Primário padrão I — 30 dias, artigo 153, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1949.

34.060 — Eulália da Rocha Muniz — Professor de Curso Primário — 5 dias, art. 153, de 3 a 7 de novembro de 1949 (Omitida).

35.598 — 2.295 — Lecl dos Santos Bastos Urcibradic — Escriturário padrão 23 — 31 dias, artigo 153, de 25 de novembro a 25 de dezembro de 1949.

35.983 — Maria da Graça Sidney Casparim — Desenhista classe I — 135 dias, artigo 153, de 31 de julho a 12 de dezembro de 1949.

35.996 — 1.410 — Izabel Ribeiro Monteiro — Escriturário referência 23 — 35 dias, artigo 156 — de 24 de novembro de 1949 a 28 de dezembro de 1949.

36.155 — 1.294 — Durvalina Marques de Sousa — Trabalhador referência "D" — 30 dias, artigo 153 — de 25 de novembro de 1949 a 24 de dezembro de 1949.

37.376 — 4.080 — Antônio Custódio Medeiros — Servente referência "C" — 180 dias, artigo 156 de 23 de novembro de 1949 a 21 de maio de 1950.

44.499 — 4.962 — Antônio Alves Brandão — Artífice referência "D"

— 30 dias, artigo 153 — de 19 de novembro de 1949 a 18 de dezembro de 1949.

44.855 — 851 — Renato de Araújo Antunes — Trabalhador diarista padrão "B" — 23 dias, artigo 2.º, letra a, de 26 de novembro de 1949 a 19 de dezembro de 1949.

46.057 — 2.445 — Maria José Gomes de Paula — Oficial Administrativo classe "H" — 42 dias, artigo 17 — de 24 de novembro de 1949 a 4 de janeiro de 1950.

48.388 — 8.950 — João Antônio da Silva — Artífice padrão "D" — 40 dias, artigo 153 — de 21 de novembro de 1949 a 30 de dezembro de 1949.

48.809 — 0.660 — Izolina Alves de Moura — Servente referência 21 — 25 dias, artigo 153 — de 26 de novembro de 1949 a 20 de dezembro de 1949.

49.359 — 7.890 — João Pedro da Silva — Trabalhador diarista referência "B" — 32 dias — artigo 2.º, letra a — de 21 de novembro de 1949 a 22 de dezembro de 1949.

50.291 — 7.181 — Manuel Louzani — Trabalhador referência III — 40 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1949 a 30 de dezembro de 1949.

50.602 — 7.932 — Luis Rodrigues da Cruz — Trabalhador diarista referência "C" — 15 dias, artigo 2.º, letra a — de 25 de novembro de 1949 a 9 de dezembro de 1949.

60.829 — 8.932 — Osvaldo de Paiva — Trabalhador diarista referência "C" — 27 dias, artigo 2.º, letra a — de 26 de novembro de 1949 a 22 de dezembro de 1949.

51.847 — 0.853 — Juvenil Barroso Melo — Trabalhador referência II — 39 dias, artigo 153 de 21 de novembro de 1949 a 29 de dezembro de 1949 a 29 de dezembro de 1949.

52.495 — 2.951 — Benedito Nunes — Trabalhador diarista referência II — 180 dias, artigo 2.º, letra c, de 25 de novembro de 1949 a 23 de maio de 1950.

52.774 — 0.376 — Cirneia da Silva Prado — Professor de Curso Primário — 60 dias, artigo 153 — de 3 de novembro de 1949 a 1 de janeiro de 1950.

52.819 — 7.360 — Gizelda Ribeiro Lacerda — Professor de Curso Primário padrão "H" — 19 dias, artigo 153 — de 26 de novembro de 1949 a 14 de dezembro de 1949.

54.496 — 3.950 — Joaquim Martiano Novo — Artífice referência 5 — 25 dias, artigo 153 — de 25 de novembro de 1949 a 19 de dezembro de 1949.

56.894 — 5.939 — Aristides Gomes de Barros — Trabalhador — Lisboa Urbana diarista referência "C" — 10 dias — artigo 2.º, letra a — de 26 de novembro de 1949 a 5 de dezembro de 1949.

57.271 — 2.931 — Altair Ramalho — Trabalhador diarista referência "C" — 16 dias — artigo 2.º, letra a — de 25 de novembro de 1949 a 10 de dezembro de 1949.

58.587 — 8.936 — Armando Cornelio Bernardino — Trabalhador diarista — referência II — 180 dias — artigo 2.º, letra c — de 26 de novembro de 1949 a 24 de maio de 1950.

N.º 60.136 — 7.043 — Aluísio Galvão Seixas — Vigilante classe "D" — 40 dias, artigo 153 — de 26 de novembro de 1949 a 4 de maio de 1950.

2.700 — João Lourenço da Costa — Servente — 15 dias — artigo 165 de 21 de novembro de 1949 a 5 de dezembro de 1949. (Federal).

21.804 — 5.674 — Federal — Ame-naide Leitão — Gomes — Atendente referência "D". 30 dias, artigo 165 — de 25 de novembro de 1949 a 24 de dezembro de 1949.

218.122 — 5.703 — Federal — Elvira Rios — Atendente classe "C" — 90 dias, artigo 165 — de 26 de novembro de 1949 a 23 de fevereiro de 1950.

Altas

985 - 2.853 - Antônio Paulo dos Santos - Trabalhador classe "D". 4.498 - 1.522 - Luís de Sá Calvaicante - Escriturário classe "D". 6.004 - Jacinto Crispim - Oficial Administrativo Vigilância classe 7. 10.592 - 7.931 - Cícero Ignacio da Cunha - Trabalhador Limpeza Urbana padrão "D". 14.633 - 6.934 - Roberto Marçal - Escriturário classe "F". 15.464 - 9.851 - Franklim José de Novaes - Artífice padrão "E". 16.292 - 8.930 - Ismael de Macedo - Carroceiro - padrão "C". 16.458 - 3.050 - Luís Américo Costa - Vigilante classe "E". 18.776 - 6.372 - Maria Beneyvides Ipiranga dos Guaranis - Professor de Curso Primário. 22.738 - Godofredo Alves dos Santos - Trabalhador referência 5. 22.815 - 7.670 - Dolores Correa Crivela - Costureira padrão 15. 22.925 - Joaquim Machado - Carroceiro classe "D". 25.001 - 4.851 - Joaquim Soares da Silva - Servente classe "D". 25.999 - 7.364 - Gasparina de Hall Pires - Professor de Curso Primário. 28.493 - 6.651 - Mário Rodrigues Silva - Artífice padrão "D". 34.160 - 0.356 - Edméa de Oliveira Santos - Professor de Curso Primário. 36.168 - 5.041 - Mário do Espírito Santo - Músico classe "D". 36.490 - Alexandrino Ferreira - Trabalhador diarista referência "C". 36.796 - 3.553 - Diva Veiga de Freitas - Professor de Curso Primário. 37.446 - 9.662 - Deralice Costa - Trabalhador diarista referência 11. 43.268 - 3.852 - Alfredo Francisco de Oliveira - Trabalhador diarista. 45.371 - 8.040 - Alfredo Anjo de Melo - Vigilante referência "D". 46.798 - 4.855 - Alvaro José Augusto - Trabalhador diarista. 47.914 - 7.951 - Aristides Cardoso - Artífice - padrão "D". 49.357 - 1.503 - Sebastião Alberto de Sousa - Oficial Administrativo classe "H".

49.543 - 5.155 - Luís Gonzaga Nascimento - Feitor referência "E". 49.709 - 7.890 - Artur Ferreira Soares - Fiscal diarista referência 31. 49.834 - 0.890 - Arnaldo Freitas Cardoso - Artífice referência "D". 49.934 - Josino Guilherme Filho - Fiscal de Tráfego referência 31. 54.543 - 4.955 - Júlio Ramos Cerqueira - Artífice (City) referência 3. 55.293 - 9.852 - Miguel da Silva Bueno - Trabalhador referência III. 56.145 - 9.851 - Jovino Teixeira da Rocha - Trabalhador diarista. 57.169 - 6.934 - Jaci Gonçalves Teixeira - Trabalhador diarista referência "C". 57.694 - 2.951 - Manuel Francisco das Chagas - Trabalhador diarista referência "B". 59.281 - 5.155 - Antônio Manuel Ferreira - Jardineiro referência "C". 59.290 - 5.155 - Frederico Nunes - Trabalhador diarista referência "B". 59.549 - 4.933 - José Bernardo da Silva - Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "C". 60.893 - 8.951 - Rubens Francisco de Oliveira - Trabalhador diarista referência "B". 61.497 - 7.600 - José Vorrea dos Santos Filho - Trabalhador diarista. 62.525 - Geraldo Alves Ferreira - Trabalhador diarista referência "B". 63.211 - 5.850 - Orosmar Oliveira Val Porto - Trabalhador diarista referência "B". - Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

RETIFICAÇÕES

56.977 - Pedro Santana da Cruz - Trabalhador padrão "C" - Retificado para o artigo 153, - a licença concedida ao servidor no período de 3 de outubro de 1949 a 23 de outubro de 1949, 21 dias, visto tratar-se de servidor efetivo. 22.659 - 7.660 - Iara Bloch Fernandes - Enfermeiro padrão "F" - 45 dias - artigo 153, de 1 de outubro de 1949 a 14 de novembro de 1949. Omitida no Diário Oficial do dia 3 de outubro de 1949.

N. 017.468 - Companhia de Capitalização S. A., representada por seu presidente, Dr. Lucio Bittencourt - Rua da Assembléa n. 95. Intimado para comparecer no dia de dezembro do corrente ano, das 8,30 às 13 horas, a Rua da Assembléa n. 95, afim de assistir a vistoria que será levada a efeito no referido prédio, por engenheiros da Prefeitura. N. 018.468 - Elevadores Induco Shepard - Avenida Rio Branco n. 214. N. 019.468 - M. S. Lino & Cia Ltda. - Avenida Rio Branco n. 241. N. 020.468 - Elevadores Induco Shepard - Rua México s. n. fundos. N. 021.468 - Cia Internacional de Capitalização - Avenida Rio Branco n. 173. N. 022.468 - Sociedade de Instalações Sams Ltda. - Avenida Rio Branco n. 241. N. 023.468 - Viação Acrea São Paulo - Rua México n. 116. N. 024.468 - Editora Certum Carneiro - Rua México n. 128 sobre-loja. N. 025.468 - Antônio Carlos de Moraes Rego - Rua Pedro Lessa n. 31. N. 026.468 - Real S. A. Transportes Aereos - Rua Pedro Lessa n. 31-A loja. N. 027.468 - Coca-Cola Refrescos S. A. - Rua Erasmo Braga n. 255 - 8.º andar. N. 028.468 - Coca-Cola Refrescos S. A. - Avenida Rio Branco n. 183 - 3.º andar. N. 029.468 - Coca-Cola Refrescos S. A. - Rua México n. 90. N. 030.468 - Coca-Cola Refrescos S. A. - Avenida Graça Aranha n. 205 - Intimados para requerer e pagar, no prazo de 10 dias, o imposto de exibição do corrente exercício.

24.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL - PIEDADE

Expediente de 23 de novembro de 1949

Autos de constatação: N. 72 - Pref. 004 - Antônio Machado Nunes - Rua Ana Quintão número 177. - Multado em Cr\$ 200,00, por estar executando obras de acréscimo, sem a devida licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima indicado. Auto de flagrante: N. 57 - Pref. 266 - Manuel Rangel da Silva - Rua Sidônio Paes número 22. - Multa de Cr\$ 500,00, por ter sido encontrado hoje, domingo (20 de novembro de 1949), às 10 horas e 35 minutos, um rádio em funcionamento em seu estabelecimento comercial e sem a respectiva licença, no local acima indicado.

Editalis:

N. 257 - Antônio Machado Nunes - Rua Ana Quintão n. 177. - O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição - Piedade, faz saber que nos fundos do prédio situado no local acima indicado estão sendo executadas obras de acréscimo sem a devida licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 600,00. N. 258 - Antônio Machado Nunes - Rua Ana Quintão n. 177. - O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição - Piedade, faz saber que nos fundos do prédio situado no local acima indicado estão sendo executadas obras de acréscimo sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras, ou a demolição, caso não sejam legalizáveis sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL - PENHA

Expediente de 24 de novembro de 1949

Intimações: N. 014.014 - Ferragens Circular da Penha Ltda. - Rua Lobo Júnior número 1502.

N. 014-015 - José Rodrigues de Deus - Estrada Engenho da Pedra n. 249.

N. 014-016 - Antônio José Gomes - Estrada Engenho da Pedra número 157.

N. 014-017 - João dos Santos Filho - Estrada Engenho da Pedra número 692.

N. 014-018 - J. Freitas & Barbosa - Estrada Engenho da Pedra número 482.

N. 014-019 - Manuel Pereira Gonçalves - Estrada Engenho da Pedra n. 430.

N. 014-020 - Antônio Puga Sarridade - Estrada Engenho da Pedra n. 295.

Para no prazo de 8 dias, retirarem nesta C. Fiscal, a guia para pagamento referente à diferença verificada nos seus registros de alvará de localização. Autos de constatação: N. 016-035 - Antônio Pereira Pinto - Rua Leopoldina Régio ns. 66 e 68. - Ter sem licença feito acréscimo nos prédios acima citados de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00. N. 016-036 - Maria dos Santos Carvalho - Rua Drumond n. 50. - Não cumpriu a intimação n. 002-051, de 15 de outubro de 1949, que ordenava rampar o meio fio fronteiro ao portão de entrada de veículos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 100,00. N. 016-037 - Américo Augusto Afonso - Rua Enes Filho n. 525. - Ter apresentado fora do prazo legal par registro, o seu alvará de motor n. 3.667. Multa de Cr\$ 50,00.

Autos de flagrante:

N. 007-066 - Valdir Moreira Mera - Avenida Faria n. 707. - Estar funcionando com uma oficina mecânica sem alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 007-067 - Ana Matias - Rua Iracema n. 474. - Não cumpriu o edital n. 49, de 24 de fevereiro de 1949 que ordenava a legalização de uma casa construída sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 007-068 - Eurico de Sousa Medeiros - Rua Aguapé n. 129. - Não cumpriu o edital n. 51, de 25 de fevereiro de 1949, que ordenava a legalização de um acréscimo construído sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 007-069 - Onésimo da Silva Lota - Rua Iraçu n. 409. - Não cumpriu o edital n. 52, de 25 de fevereiro de 1949, que ordenava a legalização de um acréscimo construído sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 007-070 - Miguel Roberto - Rua Coirana n. 210. - Não cumpriu o edital n. 61, de 3 de março de 1949 que ordenava a legalização de um telheiro e vão aberto sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Editalis: Antônio Pereira Pinto - Rua Leopoldina Régio ns. 66 e 68. - Ordena a legalização dos acréscimos construídos sem licença nos prédios acima citados, ou a sua demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Maria dos Santos Carvalho - Rua Drumond n. 50. - Ordena o cumprimento da intimação n. 002-051 de 15 de outubro de 1949, que ordena rampar o meio-fio do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

26.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL - DE IRAJÁ

Expediente de 26 de novembro de 1949

Intimações: N. 017-001 - Bastos & Abreu - Rua Teixeira Mendes 41. N. 017-002 - Leonice Chaves da Silva - Rua Dr. Nicanor, 229. N. 017-003 - Alexandre Mattosolo - Rua Antônio do Carmo 4 loja 2.

N. 017-004 - Garcia & Queiroz - Rua Maria Ferreira, 336. N. 017-005 - Antônio C. de Almeida e Natal Ltda. - Rua Mário Ferreira, 333.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 260

Dia 26 de Novembro de 1949

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Exercício de servidor - Pela Portaria n. 253, no Serviço de Administração, (ISA) o Auxiliar de Mecanógrafo, referência F, Matr. n. 64201 - Maria Garcia de Abreu Lima.

DESPACHO DO SEC. GERAL

Processo n. 5.551.303-49 - DFS - Emil M. Ksoud - Atenda-se, nos termos do parecer do DFS.

Processo n. 5.512.786-49 - DFS - Haliz Jardim de Matos - Atende-se, nos termos do parecer do DFS.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 26 de novembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.720.621 - Nelson Nestor de Almeida Castro. - N. 7.498.035 - Farmácia Dalva Ltda. - (Cobre-se) - N. 7.498.730 - J. Carril & Costa. - Cobre-se e observe-se se o letreiro colocado obedeceu as correções feitas.

N. 7.704.319 - Moises Azulay - Manutenção o auto em 24 de novembro de 1949. - N. 7.502.471 - Maria Luiza Josephina Aguiar - Recorra do flagrante em separado em 25 de novembro de 1949. - N. 5.629.385 -

Francisco Primerado - Legalizada a obra, volte em 25 de novembro de 1949.

Serviço de Fiscalização de Diversões Públicas

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de novembro de 1949

Edgar Campagnoli - Proc. número 7.433.384 - Rua Conselheiro Galvão junto ao n. 622.

José Estefanio - Proc. número 7.437.026 - Rua Souza Barros n. 328. Compareça.

Delegacias Fiscais

2.ª Circunscrição Fiscal - São José

Expediente de 23 de novembro de 1949

N. 013.468 - Lerner & Cia - Rua Rodrigo Silva n. 21 - Intimada para pagar, no prazo de 10 dias, a diferença do imposto de exibição.

N. 016.468 - Metropole Companhia Nacional de Seguros Gerais, representada por seu presidente Dr. Pedro Otávio Carneiro da Cunha - Rua da Assembléa n. 51 - Intimado para comparecer no dia 1.º de dezembro do corrente ano, das 8,30 às 13 horas à Rua da Assembléa n. 51, afim de assistir a vistoria que será levada a efeito no referido prédio por engenheiros da Prefeitura.

Francisco Primerado - Legalizada a obra, volte em 25 de novembro de 1949.

017-006 — E. A. Figueiredo — Rua Maria Ferreira, 322.
 N. 017-007 — Souza Costa & Moreira — Rua Mário Ferreira, 227.
 N. 017-008 — Antônio dos Santos Freire — Rua Mário Ferreira, 295, loja 1.
 N. 017-009 — M. Pereira & Fonseca — Rua do Cajá, 706.
 N. 017-010 — A. Soares Ferreira & Cia Ltda. — Estrada do Cajá, 597.
 N. 017-011 — José Afonso Bastos — Rua Almoré n.º 414 loja.
 N. 017-012 — Panificadora Engenharia da Rainha Ltda. — Rua Júlia Cortines, 98.
 N. 017-013 — Américo Joaquim e Antônio — Rua Júlia Cortines, 90.
 N. 017-014 — A. L. Ferreira — Rua Maria do Carmo, 107, fundos.
 N. 017-015 — Abel dos Santos Queiroz — Rua Antônio do Carmo, 2.
 N. 017-016 — João Afonso Bastos — Rua Ipejuca n.º 135.
 N. 017-017 — Rosa Machado da Silva — Rua Dionísio n.º 241, 2.ª loja.
 N. 017-018 — Fernando de Sousa Teixeira — Padaria — Rua Utanos n.º 969.
 N. 017-019 — Alexandre Pacheco — Rua Fernandes Portugal, 21.
 N. 017-020 — Gustavo A. Gino — Rua D. Emilia, 128.
 N. 017-021 — Florindo Iglésias — Rua Ibiapina, 86.
 N. 017-022 — Ielano Giuseppe Antônio — Rua Ibiapaba, 74.
 N. 017-023 — Acácio Torres — Avenida Meriti, 2.945.
 N. 017-024 — Eduardo Pinto de Carvalho — Rua Maria do Carmo número 181.
 N. 017-025 — José Gouveia — B. Ihares — Avenida Meriti, 2.957-A.
 N. 017-026 — Godofredo Greca — Rua Castro Lopes, 366.
 N. 017-027 — D. Costa & Bastos — Rua Castro Lopes, 219.
 N. 017-028 — Frutas & Cima — Rua Castro Lopes, 75.
 N. 017-029 — Ulisses Barcelos — Rua Imbiaca, 81-B.
 N. 017-030 — M. Viela Júnior — Rua Imbiaca, 81-A.
 N. 017-031 — Zygmunt Fyll — Rua Imbiaca, 73-A.
 N. 017-032 — Domingos José Coelho Filho — Rua Itacambira, 154-B.
 N. 017-033 — Valdemar Alves Barbosa — Rua Itacambira, 114, loja.
 N. 017-034 — Juracy & Irmãos — Rua Itacambira, 104.
 N. 017-035 — Manoel de Paiva Mendes — Avenida João Ribeiro, 748, porta.
 N. 017-036 — P. Dias Guimarães — Avenida João Ribeiro, 738-A.
 N. 017-037 — Raul Ferrão de Oliveira — Avenida João Ribeiro, 744.
 N. 017-038 — A. S. Freire e Santos — Avenida João Ribeiro, 762.
 N. 017-039 — J. Carvalho Mendes & Cia — Rua Mário Ferreira, 294.
 N. 017-040 — M. Gonçalves & Vilas Boas — Travessa Buquira, número 14, loja 2.
 Para no prazo de 8 dias retirar nesta 26.ª C. F. Itajá a guia para pagamento de diferença verificada no registro do alvará.
 Ns. 017-041 — 017-042 — Milton Quintela de Carvalho, Suc. de J. Carvalho Mendes e Cia.
 Para no prazo de 8 dias requerer e retirar nesta 26.ª C. F. guia para pagamento dentro de 3 dias em qualquer D. A. correspondente ao seu imposto de exibição dos exercícios de 1948 e 1949.
 N. 017-043 — Abel Rodrigues Simões — Travessa Buquira, 9-A.
 N. 017-044 — Gregório Simões Matias de Carvalho. — Travessa Buquira 16.
 N. 017-044 — Gregório Simões Matias de Carvalho — Travessa Buquira, 16.
 N. 017-045 — Manoel Botelho — Travessa Buquira, 18.
 N. 017-046 — Eiras & Barbosa — Rua Abagery, 19.

N. 017-047 — Abílio Henriques dos Santos — Praça Xavier Sigaud, 5.
 N. 017-048 — Valdemar Ferreira dos Santos — Praça Xavier Sigaud, 10.
 N. 017-049 — Fernando dos Santos — Rua Edmundo 78-A.
 N. 017-050 — Manoel Alves da Silva — Rua Soares Meirelles, 74.
 N. 017-051 — Amabilio da Silva Boia — Rua Afonso de Albuquerque 113.
 N. 017-052 — Lourival Martins Fonseca — Plataforma E. Inhauma.
 Para no prazo de 8 dias retirar nesta 26.ª C. F. a guia para pagamento dentro de 3 dias em qualquer D.A. correspondente a diferença verificada no registro do alvará.
27.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA
 Expediente de 27 de novembro de 1949
 Auto de Constatação:
 N.º 026.016 — Lavrado contra — Cia. Textil Prensagem Anglo Brasileira, rep. pelo seu Presidente Fausto Guerra, encontrado à Avenida Automóvel Clube 2.928, visto não ter cumprido a intimação n.º 376.082 de 4-349, que ordena no prazo de 120 dias instalar um hidrante de incêndio tipo coluna, no passeio da frente da companhia acima, ligado ao encanamento de 1,50, distribuidor do logradouro. Multa de Cr\$ 500,00.
 Edital:
 N.º 431 — Expedido contra Cia. Textil Prensagem Anglo Brasileira — rep. pelo seu Presidente Fausto Guerra, a Avenida Automóvel Clube n.º 2.928, para no prazo de 10 dias, dar cumprimento a intimação 376.082 de 4 de março de 1949, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.
 N.º 432 — Expedido contra Mario de Jesus Tivero, à Avenida Automóvel Clube n.º 2.870-B, ordena a interdição do negócio, por estar funcionando sem alvará de licença de localização, sob pena de ser mantido a interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.
 N.º 433 — Expedido contra José Bomfim da Conceição, à Estrada Monsenhor Felix 1.028, ordena a interdição do negócio, que está funcionando sem alvará de licença de localização, sob pena de ser mantido a interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.
 N.º 434 — Expedido contra Antônio Maria Saraiva, à rua Oliveira Alvares n.º 37, ordena a interdição do negócio de Bar, que está funcionando sem alvará de licença de localização, sob pena de ser mantido a interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.
 Intimações:
 N.º 465.024 — Rodrigo da Silva — Rua Visconde de Maceió n.º 24.
 N.º 465.032 — Alexandre Mendes Monteiro — Rua Visconde de Maceió, n.º 29, apt. 101.
 N.º 465.033 — Alexandre Mendes Monteiro — Rua Visconde de Maceió, n.º 102, digo 29, apt. 102.
 N.º 465.037 — Renato Vilalba — Rua Marquez de Aracati 247.
 N.º 465.038 — Cesar Vilalba — Rua Marquez de Aracati n.º 247-A.
 N.º 465.039 — Dinalva de Oliveira Régio — Rua Marquez de Aracati 238.
 N.º 465.040 — Luís Gimenez — Rua Marquez de Aracati 209.
 N.º 465.041 — Valdir Monteiro da Silva — Rua Marquez de Aracati número 245.
 N.º 465.042 — Alvaro Pereira da Silva — Rua Marquez de Aracati 255.
 N.º 465.043 — Ephenor Marques da Silva — Rua Marquez de Aracati 221.
 N.º 465.044 — Antônio Ferreira — Rua Marquez de Aracati 217.
 N.º 465.045 — Antônio Carlos Coelho — Rua Marquez de Aracati 225.
 N.º 465.046 — Anselmo Marcelino Lázaro Gimenez — Rua Marquez de Aracati 239.
 N.º 465.047 — Américo de Oliveira Sentino — Rua Marquez de Aracati 233.

N.º 465.048 — Duarte Carrão — Rua Marquez de Aracati 220.
 N.º 465.049 — Joaquim Moreira Mendes — Rua Marquez de Aracati 213.
 N.º 465.050 — Osvaldo Gomes — Rua Marquez de Aracati 240.
 N.º 465.051 — Osvaldo Gomes — Rua Marquez de Aracati 244.
 N.º 465.052 — Joaquim Figueiredo Cardoso — Rua Marquez de Aracati 246.
 N.º 465.053 — Joaquim Figueiredo Cardoso — Rua Marquez de Aracati 248.
 Para no prazo de 20 dias, os proprietários dos prédios acima citados, ligarem os afluentes das águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 465.025 — Francisco dos Santos — Rua Feliciano Pena 456.
 N.º 465.027 — Ernesto de Castro — Avenida Oliveira Belo, junto e antes do n.º 156, Para no prazo de 30 dias, os proprietários dos imóveis acima citados, ramparem os meios-fios, na frente dos mesmos, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 465.026 — Altamiro & Alves — Rua Antônio João n.º 2, fundos.
 Para no prazo de 90 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 24 de agosto de 1949, o qual determina legalizar ou demolir o girau feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.
 N.º 465.028 — Hipólito Domingos de Oliveira. — Rua Samim 896 — Para no prazo de 180 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 12 de outubro de 1949, o qual determina demolir o barracão feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 30,00.
 N.º 465.029 — Indústria Impermeabilizantes — Paulsen Ltda., rua Antônio João n.º 36, Para no prazo de 8 dias, requerer e retirar nesta Delegacia Fiscal, as guias para pagamento da importância de Cr\$ 387,20, referente a exibição de um letreiro com 11,00 x 0,35, para o corrente exercício, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 465.030 — Braga Irmãos Ltda., estrada do Quitungo 240. Para no prazo de 8 dias, requerer e retirar nesta Delegacia Fiscal, as guias para pagamento da importância de Cr\$ 387,20, referente a exibição de 4 letreiros luminosos com 0,30 x 0, 12 cada e 1 com 1,30 por 1,00, para o corrente exercício, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 465.031 — Fernando Armando D'Alvear — Rua Lucas Rodrigues 70 Para no prazo de 8 dias, requerer e retirar as guias nesta Delegacia Fiscal, para pagamento da importância de Cr\$ 387,20, referente a exibição de um letreiro com 4,00 x 0,80, para o corrente exercício, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 465.034 — Antônio Vaz Teixeira — Rua Bento Cardoso 839. Para no prazo de 120 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 31 de outubro de 1949, o qual determina legalizar ou demolir a marquize de ferro, colocada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.
 N.º 465.035 — José Fernandes Trovão — Rua Guaporé n.º 71 — Para no prazo de 120 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 31 de outubro de 1949, o qual determina legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.
 N.º 465.036 — Antônio Pinto Tavares — Rua Barros Pereira 56. — Para no prazo de 120 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 31 de outubro de 1949, o qual determina legalizar ou demolir a casa de madeira feita sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.
28.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — MADUREIRA
 Expediente de 25 de novembro de 1949
 Intimações:
 N. 006-051 — Pedro Magalhães Gomes — Rua dos Diamantes n. 811.

— Para no prazo de 120 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada em 27-10-49, o qual determina legalizar ou demolir as obras de acréscimo e quarto construído com placas de cimento, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.
 N. 006-052 — Henrique Santos Mell — Rua Monteiro Manso n. 108.
 N. 006-053 — Albino Coelho das Neves — Trav. Leopoldino de Oliveira n. 309.
 N. 006-054 — Espólio de Simião Júlio de Aguiar, rep. pela inventariante Iracema Júlia de Aguiar — Travessa Leopoldino de Oliveira n. 299.
 N. 006-055 — Manuel Rangel — Travessa Leopoldino de Oliveira número 305.
 Para no prazo de 20 dias, os proprietários dos imóveis acima citados, ligarem os efluentes das águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.
 N. 006-056 — José Maria Rodrigues — Rua Tajuri n. 392. — Para no prazo de 60 dias cumprir o laudo de vistoria realizada em 27-10-49, o qual determina demolir o barracão feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.
 N. 006-057 — Augusto Correia Fuzo — Rua Jacerandi n. 267. — Para no prazo de 120 dias cumprir o laudo de vistoria realizada em 31-10-49, o qual determina legalizar atendendo o artigo 125 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, ou demolir as obras executadas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.
 N. 006-060 — Maria Anibal da Conceição — Rua Sargento Valdemar Lima n. 255, casa 2. — Para no prazo de 120 dias cumprir o laudo de vistoria realizada em 27-10-49, o qual determina legalizar ou demolir as construções executadas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.
 N. 006-061 — Filomena Sofia da Ressurreição — Avenida Automóvel Clube n. 2.419, fundo. — Para no prazo de 120 dias cumprir o laudo de vistoria realizada em 21-9-49, o qual determina reconstruir o quarto e legalizar as outras construções existentes dando ao conjunto caráter de vila, ou demolir, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.
 N. 006-058 — Alberto Trindade — Rua Pescador Josino n. 10.
 N. 006-059 — Alberto Trindade — Rua PGescador Josino n. 12.
 N. 006-062 — José do Espírito Santo — Estrada do Otaviano n. 536.
 N. 006-063 — Antônio Rodrigues — Rua Picui n. 208.
 N. 006-064 — Delfina dos Santos Pimentel — Rua Paulo Viana n. 1.
 N. 006-065 — Delfina dos Santos Pimentel — Rua Paulo Viana n. 3.
 N. 006-066 — Marla Gracinda Braz — Rua Ibiá n. 70.
 N. 006-067 — Espólio de Leopoldina de Araújo Silva, rep. pelo inv. Jorge Pereira Pacheco — Rua Pescador Josino n. 8.
 N. 006-069 — Espólio de Leopoldina de Araújo Silva, rep. pelo inv. Jorge Pereira Pacheco — Rua Pescador Josino n. 4.
 Para no prazo de 20 dias, os proprietários dos prédios acima citados ligarem os efluentes das águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.
 N. 006-067 — Cia. Fiação Rio de Janeiro, rep. pelo Diretor Gerente O. T. Cunningham — Rua Borborema n.º 249. — Para no prazo de 30 dias rampar os meios-fios existentes na frente dos dois portões que dão acesso a veículos pela travessa Leopoldino de Oliveira, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.
32.ª C. F. — CAMPO GRANDE
 Expediente de 25 de novembro de 1949
 Auto de constatação de infração:
 Cr\$ 300 00 — N. 432-091, de 25-11-49 — Lavrado contra Arlindo de Sousa,

por ter construído, sem licença um prédio residencial à rua Artur Rios, lote 21.

Editorial:

N. 122 de 25-11-49 — Ordenação de Arlindo de Sousa, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a construção de um prédio à rua Artur Rios, lote 21, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

EXPEDIENTE DE 26 DE NOVEMBRO DE 1949 Boletim n.º 266

DESPACHOS DO SECRETARIO

Alcides Ribeiro Trovão — Manoel de Jesus — Indeferido por falta de documentação.

Departamento de Historia e Documentação

EXPEDIENTE DE 26 DE NOVEMBRO DE 1949 Boletim n.º 264

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1.071.894-49 — Aristides Godói — Rua Costa — Licenciamento da participação do processo n.º 42.645-48-ASC (partida de prova em concurso). Remeta-se ao E. S. A.
N. 1.067.157-49 — Socmia Brasil — Colégio de Farias — Solicitando prorrogação de prazo para comparecer a inspeção de saúde. Remeta-se ao Departamento do Pessoal.
N. 1.064.515-49 — Alzira Rabelo Portes — Solicitando dispensa de inapetência médica.
N. 1.068.809-49 — Orminda de Amaral Savaget — Disponibilidade.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Boletim n. 255

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 22-11-49

N. 4.759.906 — Aristides Lopes — Ao DCF.
Dia 23-11-49
N. 1.072.933 — Ofício n. 1.664-49, do Juízo de Direito da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões. — Ao DPM.
N. 3.306.458 — Luis Fernandes & Cia. Ltda. — Ao DCB.
N. 3.305.121 — R. C. Meier. — Idem.

Dia 24-11-49

N. 4.003.064 — Ofício n. 403-49, da Casa da Moeda — Ao DTS.
N. 7.100.116 — Lex S. A. Comércio e Indústria. — Ao DCB.
N. 7.723.485 — Jacob Berliner. — Idem.
N. 7.725.269 — Carlos Martins dos Santos. — Idem.
N. 7.505.254 — Empresa Brasileira de Engenharia S. A. — Idem.
Dia 24-11-49
N. 1.072.490 — Ofício n. 1.536-49, do Juízo de Direito da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões. — Ao DRI.
N. 2.004.429 — Pedro Bervamo da Silva — Ao DCB.
N. 2.004.885 — Vermorel & Cia. Ltda. — Idem.
N. 4.005.256 — Manuel Augusto da Silva Graça. — Ao DPM.

Departamento de Turismo e Certames

Expediente de 25 de novembro de 1949 Portaria n. 41:

O Diretor do Departamento de Turismo e Certames resolve designar para o exercício no Setor de Informação e Recuperação o intérprete contratado, matrícula 64.244 — Válder Brockmann.

Remeta-se ao Departamento do Patrimônio

N. 4.406.474-49 — José Soares Machado (cópia) — Ladeira do Barroso 80 — Transferência de inscrição predial.

Departamento de Saúde Escolar

EXPEDIENTE DE 25 DE NOVEMBRO DE 1949 Boletim n.º 191

ACTOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação: Designando o médico classe "L" — Eduardo Corrêa de Azeredo, matrícula 34.948, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 5.º Distrito de Saúde Escolar, durante as férias do respectivo chefe, a partir de 2 de dezembro próximo.

Inspeção de saúde de professores particulares: Arlete Soares, Irene Luiza de Sá, João Evangelista Roseiro, Julia Aives da Costa Pereira, Linda Acauly Baccaim e Luzia Costa da Silva — Comparar para exame de Raio X, Abregrafia, no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz" à Praça Guimarães Guinde s. n. segunda, quarta e sexta às 12 horas, terça, quinta e sábado às 12 horas, apresentando prova de identidade.

N. 4.326.621 — Requisição de material n. 31-49. — Do Departamento da Renda de Licenças. — Aprovo esta concorrência de n. 225, de 1949, como propõe a FCM no parecer de 21 de novembro de 1949.

N. 4.633.016 — Requisição de material n. 45-49. — Do Departamento da Renda Imobiliária. — Aprovo esta concorrência de n. 242-49, como propõe a FCM no parecer de 18 de novembro de 1949.

N. 4.633.014 — Requisição de material n. 48-49. — Do Departamento da Renda Imobiliária. — Aprovo, com a aceitação do preço assinalado e rubricado a carimim, pelo membro da FCM, Sr. Inácio Nelson de Castro, procedendo-se na forma proposta no parecer de 17 de novembro de 1949.

N. 4.633.011 — Requisição de material n. 44-49. — Do Departamento da Renda Imobiliária. — Aprovo esta concorrência de n. 231-49, como propõe a FCM no parecer de 18 de novembro de 1949.

N. 4.408.040 — Ofício n. 77-49 do Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio. — Ao FSA, Autorização em termos.

3888 - FIAOI STAO shrdiu shrduu

N. 4.603.030 — Memorando número 423-49, do Serviço de Tesouraria do Departamento do Tesouro — Ao Dr. Diretor do Tesouro para intermar, tendo em vista o respeitável despacho do Exmo. Sr. Prefeito.

N. 4.003.039 — Alion de Carvalho Dias — Deferido.

N. 4.003.084 — Ofício n. 1.373-49 do Tribunal de Contas — Ao DPM.

N. 4.003.081 — Ofício n. 1.373-49 do Tribunal de Contas. — Ao DCB.

N. 4.003.082 — Ofício n. 1.371-49 do Tribunal de Contas. — Ao DPM.

N. 4.803.252 — Ofício n. 81-49 do Serviço de Preparo da Dívida do Departamento do Tesouro. — Autorizo, em termos, Ao DTS.

N. 4.803.251 — Ofício n. 83-49 do Serviço de Preparo da Dívida do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.803.253 — Ofício n. 82-49 do Serviço de Preparo da Dívida do Departamento do Tesouro. — Idem.

Dia 26-11-49

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Pela Portaria n. 494, de 26 de novembro de 1949, o Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve designar para o exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo classe H, mat. 44.760, Paulo de Azevedo Maia.

Pela Portaria n. 495, de 26 de novembro de 1949, o Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve designar para o exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo classe K, mat. 3.792 — Nair Monteiro.

ARRECAÇÃO

A Prefeitura arrecadou nos dias 23 e 24 do corrente, pelos diversos distritos de arrecadação, respectivamente, as quantias de Cr\$ 6.608.796,80 e Cr\$ 7.792.921,10.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$... 14.636.321,40 e Cr\$ 18.858.230,80.

RETIIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 24 de novembro de 1949, págs. 9.166 e 9.167.

Onde se lê: Atos do Secretário Geral Leia-se: Atos do Secretário Geral

Onde se lê: Pela Portaria n. 493, de 22 de novembro ... resolve instituir uma comissão composta do Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal Dr. Mário Aristides Freire e dos Advogados padrão P — Drs. Luis de Macedo Soares Machado Guimarães — mat. 49.009, para dentro do prazo de 60 dias, examinar o assunto e propor as soluções convenientes

Leia-se: Pela Portaria n. 493, de 22 de novembro ... resolve instituir uma comissão composta do Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, Dr. Mário Aristides Freire e dos Advogados, padrão P — Drs. Luis de Macedo Soares Machado Guimarães — mat. 49.290; Roberto de Sousa Pinto Filgueiras — mat. 49.295; e Leopoldo Braga — matrícula 49.009, para dentro do prazo de 60 dias, examinar o assunto e propor as soluções convenientes

No Diário Oficial de 23 de novembro de 1949 — págs. 9.123 e 9.124.

Onde se lê: Arrecadação Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$... 13.352.815,50

Leia-se: Arrecadação Dispendeu em pagamento de pessoal — Cr\$ 19.352.815,50.

Arrecadação Dispendeu em pagamento de pessoal — Cr\$ 19.352.815,50.

Arrecadação Dispendeu em pagamento de pessoal — Cr\$ 19.352.815,50.

Arrecadação Dispendeu em pagamento de pessoal — Cr\$ 19.352.815,50.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 25-11-49 DESPACHOS DO DIRETOR

Remessa diversos: N. 4.629.396-49 — Maria Moreira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 791, apt. 302.

N. 4.629.824-49 — Silvio Tavares de Azevedo — Rua Leopoldo Miguez n. 26 apt. 205 e outras.

N. 4.629.889-49 — Valfran Tavares do Prado — Rua Capatumba 276 fundos, apt. 101.

N. 4.631.138-49 — Hilda Queiros — Rua Paula Freitas n. 83 apt. 701.

N. 4.631.224-49 — Franklin dos Santos Pinho — Rua Pereira Landir n. 186.

N. 4.651.508-49 — Henrique Armbrust e outros — Rua do Passivo, 62

N. 4.632.452-49 — Maria Odete de Promença Rosa — Rua Canavieiras, lote 29 da quadra 20.

N. 4.634.933-49 — Emídio Fernandes — Rua Laurindo Filho n. 219.

N. 4.635.289-49 — Jaime Fernando Marques de Oliveira — Avenida Petrarca Mar n. 262 8º andar, sala 303.

N. 4.635.597-49 — Euclides Cordeiro Molletta — Rua Cadete Polónia n. 161

N. 4.636.337-49 — José Arimstêz Bastos — Rua Drummond 50.

N. 4.636.493-49 — Artur Gonçalves — Rua Teixeira Pinto n. 63.

N. 4.636.572-49 — Sebastião Fernandes Sobreira — Rua Ibiracóá, 362

N. 4.636.574-49 — Huberto Chroekatt de Sá — Rua Montevideó, 824 e outras.

N. 4.637.115-49 — Elísio Carreira da Silva Figueira — Rua Líbia, 126.

N. 4.637.175-49 — Maria das Dores Costa — Rua Amarel Costa, 360.

Ns. 4.637.402-49 e 4.637.427-49 — Altamiro de Menezes — Rua Costa Mendes n. 110, e outras.

N. 4.637.797-49 — Julia Marques Munhoz

N. 4.637.799-49 — Franklin Stanzione Madruga — Rua Jacquiel, 81.

N. 4.637.935-49 — Alzira Reclins Gononede Castro — Avenida Prestescente Vareas n. 2.007, apt. 1.104.

N. 4.637.974-49 — Henrique Nunes e outra — Rua Arquias Codeiro 364

N. 4.638.069-49 — Carmem Rosales Ferreira — Rua Flores, 128.

do imóvel, com a seguinte discriminação, nos termos do Aviso n. 183-47:

Apartamentos 201, 202, 301, 302 e 401 - Cr\$ 42.000,00 cada: Apartamento 401, 501, 502, 601, 602 701, 702, 801, e 802 - Cr\$ 43.200,00 cada.

Ao 3RI, para conclusão.

N. 4.618.615-49 - Artur da Rocha Ribeiro - Rua Mirataia n. 305. - Indeferido, por falta de amparo legal, tendo em vista não ser o terreno cultivado em pelo menos 50% de sua área, como prescreve o art. 27 do Decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

N. 4.628.059-49 - Joaquim Ferreira Lima - Rua Garibatu n. 110, apartamento 101 - Recurso interposto fora do prazo de 10 dias estabelecido pela Resolução n. 22, de 12-9-47. Não pode ser considerado. Ao 3RI, para o expediente fiscal.

N. 4.620.816-49 - Antônio José Monteiro - Estrada da Lama Preta. - Anote-se a exoneração, no corrente exercício, nos termos do art. 27 do Decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

N. 4.620.268-49 - Morvan Rodrigues de Moraes - Rua Maestro Francisco F. n. 64, apartamento 103. - Mantenho a multa, face à informação do D.E.D., que contesta a procedência das alegações Arquivé-se.

N. 4.630.454-49 - Cipriano Pinto - Rua Sal. lote 401. - Exonere-se o imóvel inscrito sob o n. 807 450 do pagamento dos impostos e taxas devidos, a partir de 1942, nos termos do Decreto-lei n. 4.041, de 10-12-942, a partir de 1942.

N. 4.630.866-49 - Alvaro Nina Ribeiro e outros - Rua Gustavo Sampaio n. 191. - Nada há que deferir. - Arquivé-se.

N. 4.631.902-49 - Murilo Vasconcelos - Estrada da Posse s.n. - Anote-se a exoneração, no corrente exercício, nos termos do art. 27 do Decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

N. 4.633.064-49 - Lauro Vasconcelos - Estrada da Posse n. 300. - Anote-se a exoneração, no corrente exercício, na forma do art. 27 do Decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

N. 4.633.087-49 - Jose Rodrigues Vale - Ladeira Taboaras. - Retifique-se o vt. para Cr\$ 25.000,00, nos exercícios de 1943 e 1944, alterando-se para Cr\$ 49.000,00, a partir de 1945.

N. 4.635.515-49 - Desoberto Mascarenhas - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, lote 12, quadra 1. - Retifique-se para Cr\$ 933.700,00 no corrente exercício como propõe o Senhor Chefe do 1 R.I.

N. 4.635.006-49 - Domingos Vasalo Caruso - Rua Uranos ns. 1.474 e 1.488. - Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 3RI.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 26 de novembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.633.426-49 - Hermines Borges - Rua 21, lote 20, quadra 14. - Apresente F.I.

N. 4.636.090-49 - Maria dolores Andrade Santos - Rua Saconde número 288. - Apresente F.I. para o imóvel inscrição sob n. 532.354.

N. 4.635.292-49 - Cecília Correia Braga de Bittencourt - Rua D. Delfina, onde existiu o n. 29. - Apresente ficha para a inscrição 564.452.

N. 4.636.407-49 - José Gonçalves de Araújo - Rua Ininga, lote 702, onde existe o n. 52. - Apresente F.I. para a inscrição 431.465.

N. 4.636.280-49 - Manuel Lourenço Pinto - Estrada do Porto Velho n. 1.140. - Apresente F.I. para a inscrição 444.619.

N. 4.637.170-49 - Antônio Gomes - Rua Cinta n. 118. - Apresente F.I.

N. 4.635.055-49 - Grinaula Mendes Lima - Rua Andrade de Araújo, lote 19 - Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida

N. 4.636.807-49 - Henrique Borchert - Rua Barata de Almeida, 119 - Retifiquem-se as dimensões do terreno inscrito sob o n. 808.965 para as indicadas na informação de 24-11-1949, mantendo-se o VT existente.

N. 4.759.945-49 - Jurandyr Teixeira Neves - Trav. Margarida - Apresente FI devidamente preenchida.

N. 4.635.247-49 - Silvio Martins Teixeira - Rua Tenente Jeronimo Mesquita, It. 37 - Compareça para esclarecimento quanto à situação fiscal do terreno.

N. 4.759.891-49 - Flavio Homem Dutra - Rua Bojurú - Apresente F.I. N. 4.636.990-49 - Theofilo da Cunha Freitas - Rua Tibolim, 576 - Apresente-se F.I.

N. 4.635.957-49 - Manoela Vidal da Cruz(espólio) - Rua Sergipe entre os prédios 7 e 11 - Inscreva-se o terreno a partir de 1919, no nome de Manoela Vidal da Cruz(espólio) adotando-se os característicos indicados em 18-11 e os valores constantes no anexo B. V. Inpenho ao proprietário multa, por infração do art. 54, alinea b. do Dec. Lei 157-37, na importância de Cr\$ 70,50.

Table with 2 columns: Year (1919-1949) and Amount (Cr\$). Values range from 3.200,00 to 96.000,00.

N. 4.636.595-49 - Marcelina dos Santos - Rua Saracá, 239 - Compareça para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

N. 4.631.269-49 - Cosenza Francisco - Rua Calpara, atual 311 - Apresente F. I., devidamente preenchida.

N. 4.635.546-49 - Faridy Ozam - Estr. do Monjolo, Lt. 6 - Apresente F. I., devidamente preenchida.

N. 4.636.410-49 - Ferdinando Capra - Rua D. Claudina, 129 - Apresente F. I. para o imóvel.

N. 4.636.685-49 - Ildio de Oliveira Costa - Rua Sacopan, Lt., 164 - Apresente F. I. para o terreno, designado por Lt. 164, da rua Sacopan.

N. 4.636.762-49 - Albertina Pinheiro da Silva - Rua Delfina Enes - Apresente F. I. para o imóvel insc. sob n. 804.459.

N. 4.637.057-49 - Antonio José da Silva - Cam. do Guarenguê, terr. - Apresente F.I. para o terreno em apreço.

N. 4.637.575-49 - Augusto Mario Caldeira Brant - Rua Constante Ramos, 105 - Taxe-se a insc. 138.735 pelo imposto territorial, a partir de 1950, adotando-se os característicos indicados na inf. de 23-11-49 e V. T. de Cr\$ 1.000.000,00 (valor declarado na F. I. 827.800).

N. 38.750-48 - Maria Freire de Vasconcelos - Rua Alfeias, s.n - Restabeleça-se a insc. 814971 a partir de 1948, adotando-se os característicos indicados no item a da inf. de 22-11 e o valor de Cr\$ 40.500,00.

Retifiquem-se os característicos da insc. 849.479 a partir de 1948, adotando-se os característicos indicados no item b da inf. de 22-11 e o valor de Cr\$ 51.000,00.

Anote-se na insc. 212.435 que o prédio a ela correspondente foi construído em terreno desmembrado da inscrição 848.479.

Retifiquem-se os característicos do imóvel de insc. 538.478, para os constantes na inf. de 24-11 e os valores para os a seguir transcritos, a partir de 1941.

Table with 2 columns: Year (1941-1946) and Amount (Cr\$). Values range from 13.500,00 to 18.500,00.

Proceda-se no mais, na forma da inf. de 22-11-49.

N. 4.611.543-49 - Marla Aurora da Silva Matos - Rua Firmino Frágoso, 44 - Inscreva-se a partir de 1950, como desmembrado da M. P. 148.071, o terreno à rua Firmino Frágoso, designado por It. 2 do P. A. 13.084, com os característicos indicados em 18-11-49 no item b e com o valor declarado na F. I. n. 871.456, de Cr\$ 20.000,00.

Retifiquem-se a partir de 1950, os característicos territoriais do prédio, 44 Y rua Firmino Frágoso, inscrito sob o n. 148.071, para os constantes da F. I. aneja n. 828.495.

N. 4.626.438-49 - José Rodrigues - Rua Capitão Menezes, 438 c-1 - Cancele-se a partir de 1950, a insc. 892.107. N. 4.407.508-49 - Sarah Duck - Rua Dias da Rocha, 25 apt. 701 - Apresente F. I. para a inscrição 547.813.

N. 4.623.705-49 - Pedro Teixeira - Rua Angelina, 149 - Retifiquem-se a partir de 1950, os característicos e dimensões do imóvel inscrito sob o número 541.563, para os constantes do item a da inf. de 22-11-49, devendo prevalecer o valor decl. na F. I. 826.165, de Cr\$ 15.000,00.

N. 4.636.993-49 - Pedro Paulo Franco - Av. Londres, 461 - Retifiquem-se a partir de 1950, os característicos territoriais do prédio 461 à Av. Londres, inscrito sob o n.221.026, de acordo com os figurados na F. I. 787.261.

Retifiquem-se a partir de 1950, os característicos e dimensões do imóvel inscrito sob o n. 821.013, para os constantes do item b da inf. de 22-11-49 devendo prevalecer o valor declarado na F. I. 803.017, de Cr\$.... 50.000,00.

N. 4.632.506-49 - Nagib Abud - Rua Visç. de S. Vicente, 98 apts. 101 a 103 e 201 - Apresente F. I. par o imóvel insc. 319.275.

N. 4.633.378-49 - Vicente Leite Xavier - Rua Goiania, 93 c-11 - Apresente F. I. de inscrição.

N. 40.625-48 - Cautalice Esperber - Av. Bruxelas, 120 - Apresente F.I. N. 4.400.782-49 - Carlos de Sousa Dantas e outros. - Avenida N. S. de Copacabana, 756 apts. 1002 - Apresente F. I. Predial.

N. 4.623.799-49 - Floremil Roche da Silva - Rua Clarimundo de Melo, It. 397 - Apresente F. I.

N. 4.623.804-49 - Imobiliária Comercial S. A. - Rua Alvaro Alvim 21-A - Apresente F. I. para as ins. 557.616, 557.618 - 557.619 - 557.620 - 621.622 e 623.

N. 4.799.749-49 - José Lopo Martins - Rua Sincorá - Apresente F. I. para o imóvel insc. sob n. 808.842.

N. 4.624.447-49 - Ventura da Rocha Dias - Rua Itaim, 675 - Apresente ficha de insc.

N. 4.655.310-49 - José Afonso Branco - Rua São Januário, 206 e outro. - Apresente ficha de inscrição.

N. 4.636.444-49 - Joaquim Gonçalves Coelho - Rua Carolina Santos, 68 - Apresente ficha de inscrição.

N. 4.407.048-49 - Cesar José da Cruz - Rua Ipiranga, 44 casa XVI - Apresente F. I. para a casa 16 do n. 44.

N.º 4.655-565-49 - Tristão Ramos de Amorim - Rua Itupeva, It. 6 da qd. 16-A - Apresente F. I. para a inscrição 523.953 (predial).

N. 4.637.782-49 - João Machado de Souza - Rua Eimã, It. 455 - Apresente F. I.

2-R. I.

Expediente de 26 de novembro de 1949

N. 25.202-47 - Henrique Vitor Lage. - Avenida Rui Barbosa, 430 apt 401 - Compareça.

N. 26.203-48 - Henrique Lage - espólio - Praia do Caju, 58-68 - Compareça.

N. 4.607.047-49 - Sebastião Rosa - Rua Jacinto Alcides, 185 e outros - Compareça.

N. 4.609.779-49 - Luiz Beltrão dos Santos Dias - Avenida Nossa Senhora de Fátima, 73 apt. 802 - Compareça.

N. 4.612.977-49 - Alfredo Pereira Morgado - Rua Santa Catarina, 36 - Compareça.

N. 4.616.159-49 - I. A. P. I. - Rua Clarimundo de Melo, 617 - Devolva a G. P. de 1949, para substituição.

N. 4.620.179-49 - Nagin Nader - Rua Orojó, 1282 - Compareça para esclarecimentos.

N. 4.621.263-49 - Maria da Penha Gonçalves Muniz - Rua Janser de Melo, 105 - Compareça.

N. 4.623.907-49 - Ofc. 1.338-45 - Rua Pedro de Carvalho - Compareça para esclarecimentos.

N. 4.626.971-49 - I.A.P.I. - Rua Torres de Oliveira, 98-102 - Devolva a G. P. de 1949, inscrição 406.825 para substituição.

N. 4.627.962-49 - Paulo Saldanha Bandeira de Melo - Rua Apucarana lote 3. - Junte o Título de propriedade do terreno.

N. 4.629.787-49 - Francisco Pinto da Fonseca Teles - Estrada da Tijuca. - Pague os débitos de 1933 a 1937.

N. 4.631.110-49 - Magarinos Torres Filho. - Rua Pereira Alves, 137 casa II e outras. - Compareça para ciência.

N. 4.631.888-49 - Cia. Imobiliária Kosmo. - Rua Coirana, 235 - Compareça.

N.º 4.634.992-49 - Celso Braga Barcelo - Rua José Cristino nrs. 1 casas I e III - Junte documento hábil que prove o que requer. 22

N. 4.635.040-49 - Alice do Souto Cordeiro - Rua Cardoso Junior, 16 - Compareça.

Processo 4.635.521-49 - Aureliano Alves Filho - Estrada da Gávea Pequena, 306 - Prove que está adquirindo o terreno em prestações.

Processo N.º 4.636.021-49 - Abel de Freitas - Estradas do Areal 997 - Junte o título de propriedade.

N. 4.636.282-49 - Waldemar Carruso Bezerra - Rua Ferreira de Araújo, 110 - Compareça para esclarecimentos.

N. 4.635.069-49 - Olímpia Manoel Pacificação. - Junte o título de propriedade.

N. 4.636.968-49 - Manoel da Mota - Rua Jacé, 215 - Junte documento mencionado na petição.

N.º 4.637.061-49 - José Rodrigues da Silva - Rua Dr. Joviano, 102 - Esclareça se deseja a certidão negativa.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 24 de novembro de 1949

N. 4.627.488-49 e outros - Carlos Feliciano da Mota e Albuquerque e outros - Rua Raimundo Correia número 36. - Paquem as seguintes taxas:

- 1 de Cr\$ 133,30 - Loja A.
1 de Cr\$ 280,00 - Loja B.
10 de Cr\$ 216,00 - Apartamentos 101, 102, 203, 204, 303, 304, 403, 404, 503 e 504.
8 de Cr\$ 203,30 - Apartamentos 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, e 502.
6 de Cr\$ 206,70 - Apartamentos 601, 602, 701, 702, 801 e 802.
10 de Cr\$ 220,00 - Apartamentos 603, 604, 703, 704, 803, 804, 903, 904, 1.003 e 1.002.

2 de Cr\$ 193,30 — Apartamentos 901 e 902.
 N. 4.624.403-49 — Nícia Tavares da Silva — Rua Domingos Olímpio n. 57. — Pague taxa de Cr\$ 53,40, apart. 102 e móveis.
 N. 4.633.501-49 — Custódio Nunes — Rua Guatemala, 99 e 99-A. — Pague taxa de Cr\$ 66,70.
 N. 4.633.838-49 — Jarbas Brasil de Moraes — Rua Justiniano da Rocha, 200-A. — Pague taxa de Cr\$. 533,30.
 N. 4.619.106-49 — Cia. Ultragás Sociedade Anônima — Rua México n. 168, 11.º pavimento, salas 1.106 a 1.113. — Pague taxa de Cr\$ 566,00.
 N. 4.635.90-49 — Júlio de Sousa Arrigo — Rua Barão da Tórres, 206. — Apresente F.I. do acréscimo e reconheça a firma das cartas de concordância anexadas ao presente.
 N. 4.633.966-49 — Américo Moreira — Rua Tibóim, 141. — Pague taxa de Cr\$ 44,00, prédio acrescido.
 N. 4.623.923-49 — Sociedade Recreio dos Anclãos para Asilo da Velhice Desamparada. — Rua Benício Cardoso, 721 e outros. — Pague a taxa de Cr\$ 783,00.
 N. 4.620.866-49 — Antônio da Cruz Jardim — Rua Maestro Ernesto Nazareth, 72. — Pague taxa de Cr\$ 106,70.
 N. 4.639.727-49 — Mário Amaral — Rua Pires da Mota, 22. — Fixado em Cr\$ 9.600,00 anuais.
 N. 4.637.591-49 — Espólio de Luísa Rosas Vieira de Castro — Rua São Salvador, 37. — Fixados os seguintes valores:
 Cr\$
 Apartamento 1 21.600,00
 Apartamento 7 21.600,00
 N. 4.624.039-49 — Custódio de Oliveira — Rua Pacheco da Rocha, 269, fundos. — Fixado em Cr\$ 8.830,00 anuais.
 N. 4.622.788-49 — José Henrique Rebelo — Estrada Pindaí, 197. — Fixado em Cr\$ 6.480,00 anuais.
 N. 4.629.902-49 — Ana Maria Cesbedes Lopes — Rua Barão de Oliveira Castro, 55. — Fixado em Cr\$ 11.400,00 anuais.
 N. 4.627.482-49 — Inst. Ap. e P. Emp. em Transp. e Cargas — Avenida Ataulfo de Paiva, 944. — Fixados os seguintes valores:
 Cr\$ 30.360,00, para cada uma das lojas 944-A e 944-B.
 Cr\$ 19.710,00, para cada um dos apartamentos: 101 — 102 — 201 — 201 — 203 — 204 — 301 — 302 — 303 — 304 — 401 — 402 — 403 — 404 — 501 — 502 — 503 — 504 — 601 — 602 — 603 — 604 — 701 — 702 — 703 — 704 — 801 — 802 — 80 — 3.804.
 N. 493-47 — Valdemar de Araújo e Silva — Rua Iraçu, 584. — Fixado em Cr\$ 18.720,00 anuais sendo:
 Cr\$
 Loja A 3.720,00
 Loja B 2.160,00
 Loja C 6.720,00
 Apartamento 201 6.120,00
 N. 23.772-48 — Ercole Tonera — Rua Alvaro de Miranda, 178. — Fixados os seguintes valores:
 Cr\$
 1.º telheiro 1.440,00
 2.º telheiro 840,00
 N. 15.254-48 — Manuel Luís Coelho de Almeida Neto — Avenida Suburbana, 5.759, casa 4. — Fixado em Cr\$ 6.600,00 anuais.
 N. 23.299-47 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Estrada da Cacúia, 1.120. — Fixado em Cr\$. 9.600,00 anuais.
 N. 23.787-48 — Lindolfo Martins Ferreira — Rua Domingos Ferreira n. 28, apart. 702. — Fixado em Cr. 42.000,00 anuais.
 N. 4.602.815-49 — Belmiro Francisco do Couto — Estrada Braz de Pina, 950. — Fixados os seguintes valores:
 Cr\$
 Loja 950-A 16.176,00
 2 quartos nos fundos da loja 950 5.280,00
 Loja 950-B 18.960,00

Apartamento 201 9.480,00
 Apartamento 202 9.480,00
 Apartamento 203 6.240,00
 N. 4.616.314-49 — Moisés Rubinshtein — Rua Sarandi, 23. — Fixado em Cr\$ 15.600,00 anuais, loja 23-A.
 N. 4.615.474-49 — Manuel Alves — Rua Indaiácu, 171. — Fixado em Cr\$ 14.220,00 anuais, sendo:
 171 9.120,00
 171 fundos 5.100,00
 N. 4.617.001-49 — José Erdeiro da Costa — Rua Barão de Guatemi, 50, casa I. — Fixado em Cr\$ 8.160,00 anuais.
 N. 4615460-49 — Cristóvão Vieira Alves — Avenida Santa Cruz 2722 — Fixado — Cr\$ 15.600,00 anuais.
 N. 4617497-49 — Gonçalo Domingues da Costa — Rua Clarimundo de Mello 1173 — Fixado — Cr\$ 6.000,00 anuais.
 N. 4617489-49 — João Galdino Monteiro — Rua Barão de Santo Angelo 176 — Fixado — Cr\$ 9.600,00 anuais, sub-solo.
 N. 4613102-49 — Antônio Daniel — Rua Capitão Menezes 1306 — Fixado — Cr\$ 9.600,00 anuais.
 N. 4617986-49 — Joaquim Bento Pedro — Rua Itaim n. 523 — Fixado — Cr\$ 2.760,00 anuais, salão.
 N. 4614148-49 — Rua Imperatriz n. 21 — Fixado — Cr\$ 10.800,00 anuais, sendo:
 Apartamento 101 — Cr\$ 5.400,00.
 Apartamento 102 — Cr\$ 5.400,00.
 N. 4622358-49 — Batisa Marzulo — Rua Joaquim de Sousa n. 383 — Fixado Cr\$ 12.000,00 anuais, sendo:
 Apartamento 101 — Cr\$ 6.000,00.
 Apartamento 102 — Cr\$ 6.000,00.
 N. 4622333-49 — Alexandre Joaquim Teixeira — Rua Lemos de Brito n. 45 — Fixado — Cr\$ 7.800,00 anuais.
 N. 4622318-49 — Vicentina Paula de Sousa — Rua Ipuera n. 436 e 436 fundos — Fixado — Cr\$ 9.840,00 anuais, dependência.
 N. 4622314-49 — Amílca Ferreira Gaspar — Rua Manuel Machado 63

e 63 fundos — Fixado — Cr\$ 5.640,00 anuais, dependência.
 N. 4622245-49 — Luis Rice — Rua do Couto 334 fundos — Fixado — Cr\$ 4.800,00 anuais.
 N. 4622184-49 — Oscar Esteves de Azevedo — Rua Capitão Barbosa n. 471 — Fixado — Cr\$ 9.000,00 anuais.
 N. 4622123-49 — Antônio Alves — Rua Coimbra n. 431 e 441 — Fixado Cr\$ 18.000,00 anuais, sendo:
 Apartamento 431 — Cr\$ 9.000,00.
 Apartamento 441 — Cr\$ 9.000,00.
 N. 4622132-49 — Giusepine Basile — Rua Toriba n. 291 fundos — Fixado — Cr\$ 4.320,00 anuais.
 N. 4622558-49 — Fidélia Vitali — Rua Macedo Coimbra n. 108 — Fixado — Cr\$ 9.600,00 anuais.
 N. 4621131-49 — Stela Dias Gomes — Rua Fagundes Varela n. 32 — Fixado — Cr\$ 10.800,00 anuais.
 N. 4621163-49 — Enzo Bardela — Rua Cambu n. 112 — Fixado Cr\$ 230,40,00 anuais, sendo:
 Frente — Cr\$ 7.200,00.
 Apartamento 101 — Cr\$ 7.920,00.
 Apartamento 102 — Cr\$ 7.920,00.
 N. 4625477-49 — Jeter Pereira Ramalho — Rua Teresa Santos n. 620 — Fixado — Cr\$ 19.720,00 anuais.
 N. 462531-49 — Evaristo Vilarejo Lorenzo — Rua Andiroba n. 113 — Fixado — Cr\$ 1.320,00 anuais, sendo:
 Apartamento 101 — Cr\$ 10.440,00.
 Apartamento 201 — Cr\$ 10.440,00.
 Apartamento 301 — Cr\$ 10.440,00.
 N. 4625297-49 — José de Lemos — Rua Operário Fortes 1 — Fixado — Cr\$ 25.500,00 anuais, sendo:
 Loja 1-A — Cr\$ 9.000,00.
 Loja 1 — Cr\$ 4.500,00.
 Apartamento 201 — Cr\$ 6.000,00.
 Apartamento 202 — Cr\$ 6.000,00.
 N. 4625168-49 — Antônio Herbela Castanhães — Rua Bulhões Maciel

789 — Fixado — Cr\$ 4.200,00 anuais.
 N. 4625230-149 — Zacarias Moreira Caseira — Rua Turiuva n. 47 — Fixado — Cr\$ 25.440,00 anuais, sendo:
 1.º pavimento — Cr\$ 12.000,00.
 2.º pavimento — Cr\$ 13.440,00.
 N. 4.635.452-49 — Zelman Zauberman — Rua Teixeira Soares número 117. — Fixado Cr\$ 61.200,00 anuais, sendo:
 Cr\$
 Térreo 34.680,00
 Sobrado 26.520,00
 Retifique-se a partir de 1950.
 N. 4.624.326-49 — José Maria Correia Martins — Rua Bráulio Cordeiro n. 768. — Fixado Cr\$ 85.200,00 anuais sendo:
 Cr\$
 Loja 55.200,00
 Apartamento 201 15.000,00
 Apartamento 202 15.000,00
 N. 4.626.173-49 — Alívio Augusto da Veiga — Rua Olímpio de Azevedo n. 273. — Fixado Cr\$ 9.840,00 anuais.
 N. 4.625.912-49 — Francelina da Luz Rocha — Rua Domingos Magalhães n. 1.283 fundos. — Fixado Cr\$ 17.280,00 anuais, sendo:
 Cr\$
 Apartamento 101 8.640,00
 Apartamento 102 8.640,00
 N. 4.623.923-49 — Francisco Clemente Costa — Rua Inspiração número 23 e outros. — Fixado Cr\$... 10.560,00 anuais, sendo:
 Cr\$
 Apartamento 101 5.280,00
 Apartamento 102 5.280,00
 N. 4.623.824-49 — Maria José da Fonseca — Avenida João Ribeiro números 469 e 471. — Fixado Cr\$ 3.840,00 anuais, galpão.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 23 e 24 de novembro de 1949

N. 4.637.371-49 — Sidney Bezamat de Oliveira (Espólio) — Rua Erico Coelho, s/n. — Expeça-se a certidão d equitação.
 N. 4.637.939-49 — Banco do Distrito Federal S. A. — Rua da Assembléia n. 72 e outro. — Apresente fichas de inscrição atualizadas.
 N. 4.637.385-49 — Casemiro Monteiro Filho e outro — Avenida Afrânio de Melo Franco n. 70, apartamentos 201 e 202. — Pague a taxa de averbação.

Expediente de 24 e 25

N. 4.637.985-49 — Francisco dos Santos Almeida (Espólio) — Rua Viário Morato n. 34.
 N. 4.637.920-49 — Leão Salvador (Espólio) — Rua Barata de Almeida n. 47.
 N. 4.637.825-49 — Maria Grotta Carretero (Espólio) — Rua Francisca Sales n. 264.
 N. 4.627.761-49 — Anízio Teles de Oliveira Campos (Espólio) — Rua Capitão Sena n. 56.
 Expeça-se a certidão de quitação.
 N. 4.406.623-49 — Joaquim Tavares Duarte — Ladeira do Barroso número 118, casas 1 a 6. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.760.862-49 — Darclée Bion Garcia — Rua Noronha Santos número 149. — Pague a taxa de averbação e apresente procuração.
 N. 4.638.272-49 — Paulo Guedes — Rua Paranhos ns. 398 e 398-B. — Esclareça o endereço do responsável.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 24 de novembro de 1949

EXIGÊNCIA D. O CHEFE

N. 9.704-49 — Rua Comandante Coelho n. 481. — Pague o débito de 24 meses de imposto no exercício de 1937 da inscrição 558.861.

Obras do Barão do Rio-Branco

"INTRODUÇÃO" do Embaixador A. C. de Araujo Jorge

- I — Questões de limites — República Argentina
 - II — Questões de limites — Guiana Britânica
 - III — Questões de limites — Guiana Francesa — 1.º MEMORIA
 - IV — Questões de limites — Guiana Francesa — 2.º MEMORIA
 - V — Questões de limites — Exposições de Motivos
 - VI — Efemérides Brasileiras
 - VII — Biografias
 - VIII — Estudos históricos
- NO PRELO
- IX — Discursos

CR\$ 50,00 — CADA VOLUME

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e a pedidos de assinaturas.

N. 15.394-46 — Rua Jiquitibá. — Pague o débito de 1941 a janeiro de 1946 da inscrição 541.497.

N. 17.005-49 — Rua Duvivier. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N. 17.413-49 — Rua Oliveira de Andrade. — Promova mudança de taxaço nos registros deste Departamento da inscrição 509.652.

N. 17.227-49 — Rua Raul Cardoso. — Pague o débito de 1945 a 1948 da inscrição 615.669.

N. 17.684-49 — Rua Wenceslau número 37. — Declare o número de inscrição do imóvel objeto da transação.

N. 17.612-49 — Avenida 13 de Maio n. 13. — Pague o débito de 1946 a 1948 da inscrição 122.984.

N. 17.551-49 — Rua Almeida Godinho. — Pague o débito de diferença de 1948 da inscrição 800.571 C. L. 6.453.

N. 17.162 a 17.168-49 — Rua Francisco Otaviano. — Pague o débito de 1919 a 1937 e 1946 a 1948 da inscrição 995950 C. L. 7.213.

N. 17.425-49 — Rua Coronel Camisão. — Pague o débito de 1946 da inscrição 849.932.

N. 17.438-49 — Travessa da Branda. — Promova retificação das dimensões do terreno objeto do transação.

N. 7.561-49 — Rua Leopoldo Migués. — Pague o débito de 1949 relativo a 24 meses com diferença de 1947 da inscrição 564.205; o de 1946 relativo a 8 duodécimos da inscrição 121.615.

N. 17.478-49 — Rua Virginia Vidal. — Promova a retificação de metragem e a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N. 17.601-49 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 308 e 308-A. — Promova retificação nos registros deste Departamento do nome do transmitente da inscrição 876.713.

N. 17.657-49 — Rua Rocha Miranda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 10.279-48 — Rua Primeira. — Pague o débito de diferença de imposto dos exercícios de 1947 e 1948 da inscrição 605.636.

N. 10.724-47 — Estrada do Mendanha. — Declare o número de inscrição desdobrada correspondente ao lote 79.

N. 17.610 — Estrada Rio-São Paulo n. 2.823. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N. 17.302-49 — Rua Nascimento Silva. — Compareça para esclarecimento.

N. 17.680-49 — Rua Olímpio de Azevedo n. 273. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N. 17.367-49 — Rua Barão de Mesquita. — Pague o débito de diferença de 1948 da inscrição 325.407.

N. 17.368-49 — Rua Figueiredo Magalhães n. 85. — Pague a diferença de 6 duodécimos de 194 de inscrição número 324.494 C. L. 7.178.

Expediente de 25

N. 10.609-48 — Estrada do Campinho. — Pague o débito de 1949 relativo a 48 meses da inscrição 563.944 C. L. 1.573.

N. 14.383-48 — Rua Atibaia número 64. — Pague o débito de 1948 da inscrição 526.708.

N. 4.247-46 — Rua Natalina Teixeira. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N. 17.398-49 — Rua Inajá. — Promova retificação para o nome do transmitente.

N. 9.334-49 — Rua Barata Ribeiro. — Pague o débito de diferença de imposto de 1945 a 1948 da inscrição número 563.504.

N. 13.513-49 — Engenho Novo. — Pague o débito de 1941 a 1949 da inscrição 830.534.

N. 17.406-49 — Rua Ipuera. — Inscreva o lote de terreno objeto do transação.

N. 17.593-49 — Rua Pinto Teles. — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N. 17.703-49 — Rua Rio Apa. — Pague o débito de diferença de 1946 a 1948 da inscrição 511.417.

N. 17.720-49 — Rua Piauí n. 438. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N. 11.539-49 — Estrada Guaratiba n. 907. — Inscreva o prédio objeto da transação e pague o débito de 1948 de inscrição 603.185 C. L. 2.433.

Invs. 469 (chefe); 346; 462; 1.085.

Guias de Quitação

N.º 12.015-49 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.811-49 — Rua Airá número 141. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 3.234-49 — Estrada do Quitungo. — Pague o débito de 1937 e anteriores e de 1941 a 1948 da inscrição n.º 841.840 C. L. 3.640.

N.º 3.625-47 — Rua Fallet. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 834.301.

N.º 17.264-49 — Rua Santa Clara. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.547-49 — Rua Vinte e Oito n.º 22. — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos quanto à mudança de logradouro onde se acha localizado o imóvel de inscrição número 429.529.

N.º 11.993-48 — Rua Nova Piraguara, lote 50. — Pague o débito de 1938 a 1948 do imóvel de inscrição n.º 834.724, classe 3.491.

N.º 17.351-49 — Rua Aquiri, lote 119. — Pague o débito de 1938 e 1942 a 1944 do imóvel de inscrição n.º 812.523.

N.º 17.591-49 — Rua Leri número 93. — Promova transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1940 do imóvel de inscrição n.º 505.746.

N.º 17.696-49 — Estrada do Cafundá. — Promova transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1948 do imóvel de inscrição n.º 526.348.

N.º 17.732-49 — Rua Vidal Ramos, lote 608. — Promova retificação, nos registros deste Departamento, das testadas do terreno de inscrição número 832.088.

GUIAS DE QUITAÇÃO

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Expediente do dia 23 de novembro de 1949

N.º 26.454-48 — Espólio de Carmem Madalena de Macedo — Estrada da Capoeira. — Promova a transferência do terreno para o nome do adquirente.

N.º 4.631.840-49 — Avenida Brasil — Espólio de Olivia Serpa Pinto Garbes. — Pague o débito existente.

N.º 4.637.674-49 — Avenida Automóvel Clube, digo Avenida Ataulfo de Paiva — Engenho Sanches Gôngora. — Pague o débito existente.

N.º 4.637.348-49 — Rua Conselheiro Lafaiete n.º 118 — Espólio de Raul Serrado Pereira da Silva. — Pague o débito das inscrições números 550.907 e 550.941, relativo a 1948.

N.º 4.637.662-49 — Rua Júlio de Castilho n.º 74. — Pague o débito existente.

N.º 4.637.789-49 — Rua Angelina n.º 114. — Pague os débitos de 1946 a 1948, das inscrições números 146.743 a 146.746 e o de 1937 da inscrição n.º 924.543.

N.º 4.537.795-49 — Rua Tenente Costa n.º 187 — Maria Elisa Ribeiro de Castro — Pague 1948.

N.º 4.637.745-49 — Rua Elisa de Albuquerque n.º 91 — Espólio de José Esteves de Almeida. — Pague o débito de 1942.

Expediente de 25

N.º 4.616.450-49 — Maria Aparecida de Oliveira — Espólio — Rua Cimbres n.º 138. — Pague o débito da inscrição n.º 514.178, relativo a

1944 e esclareça quanto ao imposto de 1937.

N.º 4.637.794-49 — Péricles de Paula Barbosa — Espólio — Travesseira e Pndotiva n.º 32. — Pague o débito da inscrição n.º 124.782, relativo aos exercícios de 1944 a 1947.

N.º 4.638.012-49 — Serafim José de Abreu — Espólio — Rua Joaquim Martins n.º 303. — Pague o débito da inscrição n.º 601.316, relativo a 1947 e esclareça a inscrição dos terrenos à rua Paraná.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 18 de novembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.866.083 — J. C. Eno (Brazil) Ltda.

N. 4.865.822 — S. A. Camerina Comércio e Representações.

N. 4.865.815 — Antônio Rinaldi & Cia Ltda.

N. 4.865.285 — Manoel F. Pereira & Cia Ltda.

N. 4.864.238 — L. Pereira & Nils — Imponho à firma requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea b § 1.º do art. 30 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.

N. 4.866.197 — Joaquim Ferreira da Silva — Representações.

N. 4.866.002 — Alves da Cunha & Cia. Ltda. — Imponho ao requerente 2 (duas) multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) cada uma, prevista na alínea b § 1.º do artigo 30 por infração do disposto no § 4.º do artigo 24 do mesmo Decreto.

N. 4.866.117 — G. Lion & Cia. — Imponho ao requerente 11 multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea b § 1.º do art. 30 do Decreto n.º 22.061 — por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo Decreto.

N. 4.863.011 — Oficinas Elétricas "Eleto-Vapo" Ltda. — Autentique-se.

N. 4.862.726 — Jayme Samuel Lapidus. — Imponho à firma Jayme Samuel Lapidus, estabelecida à Rua Santana 6.º 72, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 2.ª de fevereiro, 2.ª de março e 1.ª de maio do corrente ano com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.863.428 — Serafim Marques de Azevedo. — Imponho à firma Serafim Marques de Azevedo, estabelecida à Plataforma da Estação Engenheiro Leal a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) prevista no artigo 29 § 2.º alínea b da Lei n.º 187 de 15 de janeiro de 1936 por não apresentar os seus livros fiscais, depois de intimado.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.864.534 — Lourenço Pombal & Cia. — Imponho à firma Lourenço Pombal & Cia., estabelecida à Rua São Cristóvão n.º 270 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de janeiro, 1.ª de fevereiro, 1.ª de março, 1.ª de abril, 1.ª de maio, 1.ª de junho, 1.ª de julho e

1.ª de agosto do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.848.492 — Casa Lopes Garcia Cereais Ltda. — Imponho à firma Casa Lopes Garcia Cereais Ltda., estabelecida à Rua do Acre n.º 62, uma multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) prevista na alínea b § 2.º do art. 30 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932, por ter deixado em atraso por mais de 30 (trinta) dias o seu Registro de Movimento de Estampilhas e por infração do art. 24 do Decreto n.º 22.061 citado.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.862.078 — Manoel Richa. — Imponho à firma Manoel Richa, estabelecida à Estrada Nazareth número 393, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de março e 1.ª de abril do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.862.152 — Alfaiataria Teixeira Ltda. — Imponho à firma Alfaiataria Teixeira Ltda., estabelecida à Rua São Luiz Gonzaga n.º 59 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na 2.ª quinzena de julho do corrente ano; por não ter pago integralmente o imposto relativo às vendas da mesma espécie realizadas nas quinzenas: — 2.ª de fevereiro, março e junho e 1.ª de julho, também do corrente ano e por não ter pago identico imposto correspondente as vendas à vista realizadas no período de 1.º de janeiro a 31 de março na 1.ª quinzena de abril, 2.ª de maio e 2.ª de junho, todas do corrente ano com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.863.234 — Júlio N. de Sousa & Cia. — Imponho à firma Júlio N. de Sousa & Cia., estabelecida à Praça Tiradentes n.º 66, a multa de Cr\$ 686,70 (seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas às quinzenas: 1.ª de fevereiro e 2.ª de abril do ano em curso com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932; por não ter pago integralmente o mesmo imposto relativo à 2.ª quinzena de abril deste ano. Imponho a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.861.040 — M. M. de Almeida — Imponho à firma M. M. de Almeida, estabelecida à Rua Paula Moraes n.º 11, a multa de Cr\$ 111,20 (um mil, cento e onze cruzeiros e vinte centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto relativo a suas vendas à vista nas quinzenas: 1.ª de fevereiro, 1.ª e 2.ª de março e 1.ª e 2.ª de abril com o acréscimo de

10.º como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932 e por não ter pago o referido imposto no período de 1 de maio a 16 de junho de 1949 até a data do início do procedimento fiscal. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.864.541 — Taboas & Pinto — Imponho à firma Taboas & Pinto estabelecida à Estação de Vila Militar — Plataforma n.º 1, a multa de Cr\$ 300.00 (trezentos cruzeiros) prevista na alínea B do § 2.º do art. 23 da lei 187 de 15 de janeiro de 1936 por ter infringido o § 3.º do art. 24 da mesma Lei. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.864.205 — Euclides Gonçalves Correia — Imponho à firma Euclides Gonçalves Correia, estabelecida à rua Buenos Aires n.º 109, a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto relativo a suas vendas à vista nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ª e 2.ª de fevereiro, 1.ª de março, 2.ª de abril, 2.ª de maio, 2.ª de junho e 1.ª de agosto do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.863.783 — Farmácia Ideal — Imponho à firma Farmácia Ideal, estabelecida à rua Santa Maria n.º 6, a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) previstas no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto relativo a suas vendas à vista, nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 2.ª de março, 2.ª de abril e 2.ª de junho, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932 e por não ter pago integralmente o imposto sobre vendas à vista na 1.ª quinzena de maio do corrente ano. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.865.021 — Walter & Monteiro — Imponho à firma Walter & Monteiro, estabelecida à rua Siquira Campos n.º 77, a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto relativo a suas vendas à vista nas quinzenas: 1.ª de março, 1.ª de abril, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932 e por não ter pago o referido imposto na 1.ª quinzena de setembro do corrente ano. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.861.913 — Joaquim da Silva Pinheiro — Imponho à firma Joaquim da Silva Pinheiro, estabelecida à rua São Luís de Gonzaga n.º 466 a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas de fevereiro, abril, maio, junho e julho, todas do corrente ano com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.864.911 — César Irmão & Cia. — Imponho à firma César Irmão & Cia. estabelecida à Avenida N. S. de Copacabana n.º 219, a multa de

Cr\$ 1.409.30 (um mil, quatrocentos e nove cruzeiros e trinta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de dezembro de 1948; 1.ª de fevereiro, 1.ª e 2.ª de março e 1.ª de abril e junho, todas do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9-11-32.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.864.037 — José Vieira de Sousa — Imponho à firma José Vieira de Sousa, estabelecida à Rua Hermenegildo de Barros n.º 77-B, a multa de Cr\$ 913.80 (novecentos e treze cruzeiros e oitenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas compreendidas no período de 16 de outubro de 1948 até 31 de agosto do corrente ano, com o acréscimo de 10% como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9-11-32 e por não ter pago integralmente o mesmo imposto relativo a vendas também à vista realizadas na quinzenas: 1.ª de abril; 1.ª de maio e 2.ª de agosto, todas do corrente ano.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.863.791 — A. Henrique Rei. — Imponho à firma A. Henrique Rei, estabelecida à Rua Luís de Camões n.º 8, a multa de Cr\$ 2.506.70 (dois mil, quinhentos e seis cruzeiros e setenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na 2.ª quinzena de agosto do corrente ano e por não ter pago idêntico imposto relativo às vendas da mesma espécie realizadas nas quinzenas: 1.ª de fevereiro; 2.ª de março, abril e julho, todas do corrente ano, com o acréscimo de 10%.

como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9-11-32.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.864.715 — Salomão Elian. — Imponho à firma Salomão Elian, estabelecida à Rua Nepomuceno n.º 1, a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de dezembro de 1948; 2.ª de janeiro; 1.ª e 2.ª de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho, todas do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.864.545 — Rocha Fraga & Cia. — Imponho à firma Rocha Fraga & Cia., estabelecida à Rua Carolina Machado n.º 866, a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista na 1.ª quinzena de setembro do corrente ano.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.864.540 — José Pereira Cavadas. — Imponho à firma José Pereira Cavadas estabelecida à Rua Visconde da Gávea n.º 57, a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na 1.ª quinzena de dezembro de 1948, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a re-

correr em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.863.680 — Casa Fonseca Duarte Cereais Ltda. — Imponho à firma Casa Fonseca Duarte (Cereais) Ltda., estabelecida à Rua do Acre n.º 100, a multa de Cr\$ 300.00 (trezentos cruzeiros) prevista no art. 29 § 2.º alínea a da Lei 187 de 15-1-36, por infração do art. 3.º alínea b do Decreto número 187 citado.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.863.788 — Alfredo Faissal. — Imponho à firma Alfredo Faissal, estabelecida à Rua Gustavo Riedel número 322, a multa de Cr\$ 24.097.90 (vinte e quatro mil noventa e sete cruzeiros e noventa centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 16 de dezembro de 1948 a 30 de julho do corrente ano.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.864.342 — J. Crocamo. — Imponho à firma J. Crocamo, estabelecida à Avenida 29 de outubro n.º 10.364, a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) previstas no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 16 de fevereiro a 15 de junho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59, do Decreto n.º 22.061 de 9-11-32.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.080 — Domingos & Paiva Ltda. — Imponho à firma Domingos & Paiva Ltda., estabelecida à rua General Polidoro n.º 41, a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de janeiro a 30 de abril, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932 e por não ter pago, à data do início do procedimento fiscal o imposto ainda de vendas à vista efetuadas nas quinzenas de maio a junho todas do corrente ano.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.864.712 — Joaquim Cardoso Teonônio & Cia. — Imponho à firma Joaquim Cardoso Teonônio & Cia., estabelecida à rua Pedro Ernesto n.º 87, a multa de Cr\$ 1.252.80 (um mil duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas às 1.ª e 2.ª quinzenas de agosto em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.865.018 — E. Milcius — Imponho à firma E. Milcius estabelecida à rua João Caetano número 56, a multa de Cr\$ 6.777.00 (seis mil setecentos e setenta e sete cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas aos períodos de 1.º de janeiro a 15 de

IMPÔSTO DE RENDA

Regulamento (decreto n.º 24.239, de 22 de dezembro de 1947), acompanhado de minucioso índice alfabético-remissivo.

Divulgação n.º 570

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

março, de 16 de abril a 15 de agosto do ano em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.865.032 — Abdala Elias Alak — Imponho à firma Abdala Elias Alak estabelecida à Praça 11 de junho 160-A a multa de Cr\$ 1.056,60 (um mil cinquenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas ao período de 16 de fevereiro a 15 de setembro do ano em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.865.250 — Flor do Leblon — Flores Ltda., estabelecida à Avenida Ataíde de Paiva, 467-B, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas à segunda quinzena de setembro do ano em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.896 — C. Perez Menezes & Cia. — Imponho à firma C. Perez Menezes & Cia., estabelecida à Rua Princesa Isabel n.º 60, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas às quinzenas: 2.ª de dezembro de 1948; 2.ª de janeiro, 2.ª de fevereiro e 1.ª de abril do ano em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.864.038 — Dias & Dias — Imponho à firma Dias & Dias estabelecida à rua Almirante Ari Parreiras n.º 21-A, a multa de Cr\$ 679,70 (seiscentos e setenta e nove cruzeiros e setenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas ao período de 1 de julho a 15 de agosto do ano em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.230 — Guará Refrescos Ltda. — Imponho à firma Guará Refrescos Ltda., estabelecida à Rua Teodoro da Silva n.º 380, a multa de Cr\$ 5.471,70 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros setenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas às quinzenas: 2.ª de dezembro de 1948, 1.ª de janeiro, 2.ª de março e 2.ª de abril do ano em curso com o acréscimo de 10% como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.864.532 — Mecânica Silva Filhas Ltda. — Imponho à firma Mecânica Silva Filhas Ltda., estabelecida à Praia de São Cristóvão n.º 5, a multa de Cr\$ 2.254,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas às quinzenas: 2.ª de

junho, 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª e 2.ª de agosto, 1.ª de setembro do ano em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.861.834 — M. Araújo & Irmão. — Imponho à firma M. Araújo & Irmão, estabelecida à Rua do Catete número 109, a multa de Cr\$ 1.839,80 (hum mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros e oitenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto relativo a suas vendas à vista efetuadas na segunda quinzena de junho e 1.ª de julho deste ano; não ter pago integralmente o mesmo imposto referente à 1.ª quinzena de abril, e não ter pago o imposto das quinzenas: 2.ª de janeiro, 1.ª e 2.ª de fevereiro, 1.ª de março, 1.ª e 2.ª de abril, 1.ª e 2.ª de maio e 1.ª de junho, todas do ano em curso, com o acréscimo de 10% como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

Serviço de Preparo e Julgamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

- N.º 4.858.531 — Gualdino J. Machado & Cia. Ltda.
- N.º 4.864.553 — João Appiani.
- N.º 4.864.554 — Albano Rodrigues Martins.
- N.º 4.865.154 — Assaf, Santos & Cia.
- N.º 4.865.594 — Inácio Joaquim da Costa.
- N.º 4.865.804 — Marie Anne de Carvalho.
- N.º 4.865.994 — Fábrica de Cera Universal Ltda.
- N.º 4.866.004 — Alfredo Sudaiha & Filhos.
- N.º 4.866.093 — Prista & Cia.
- N.º 4.866.114 — J. A. Torráo.
- N.º 4.866.168 — S. A. Composição "Intern." (do Brasil).
- N.º 4.866.169 — J. Borges & M. Machado.
- N.º 4.866.176 — Iolanda Porto.
- N.º 4.866.187 — Odilon Vieira Campos.
- N.º 4.866.191 — Oficinas Gráficas Arte Moderna Ltda.
- N.º 4.866.211 — Alfaiataria Valentim Ltda.
- N.º 4.866.242 — Recauchutadora Benfica Ltda.
- N.º 4.866.252 — Alfredo Peixoto Júnior.
- N.º 4.866.237 — Camilo de Sousa Moia & Irmão.
- N.º 4.866.261 — Miguel Martin & Cia. Ltda.
- N.º 4.866.269 — Alvaro Mendes & Cia.

Compareçam para satisfazer exigências.

Serviço de Arquivo

DESPACHOS DO CHEFE

- N.º 4.866.183 — Jacob Marrela — Avenida N. S. de Copacabana número 930-A.
- N.º 4.866.278 — Distribuidora de Bebidas S. Cristóvão Ltda. — Rua Euclides da Cunha n.º 281.
- N.º 4.866.222 — José Martins Bexiga — Rua Pereira de Almeida n.º 67.
- N.º 4.866.244 — Luis Gonçalves Correia — Avenida N. S. de Copacabana n.º 330, loja.
- N.º 4.866.217 — Francisco Lourenço & Cia. — Rua Afonso Cavalcanti número 62.

Autentique-se.

Expediente de 19

DESPACHOS DO DIRETOR

- N.º 4.864.72º — Bartão & Costa. — Imponho à Firma Bartão & Costa, es-

tabelecida à Rua Licínio Cardoso número 293, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas a 1.ª quinzena de setembro do corrente ano.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.864.354 — Amélia Carolina Zanni. — Imponho à firma Carolina Zanni, estabelecida à Avenida Prado Júnior n.º 61-D, a multa de Cr\$ 7.629,60 (sete mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas ao período de 1.º de maio a 15 de agosto do ano em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.990 — Irmãos Vilardo Limitada. — Imponho à firma Irmãos Vilardo Limitada, estabelecida à Avenida Prado Júnior n.º 61 — loja-B — a multa de Cr\$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas aos períodos de 15 de novembro a 16 de dezembro de 1948, de 1.º de janeiro a 15 de fevereiro e as quinzenas: 1.ª e março, 1.ª de abril, 1.ª de maio, 1.ª de junho, 1.ª e 2.ª de julho e 1.ª de agosto do ano em curso, com acréscimo de 10% como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.610 — Antunes Simões & Cia. — Imponho à firma Antunes Simões & Cia., estabelecida no Caminho do Catete n.º 324-A — a multa de Cr\$ 4.740,10 (quatro mil setecentos e quarenta cruzeiros e dez centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas aos períodos de 16 de maio a 15 de agosto do corrente ano e também não ter pago o mesmo imposto no período de 1.º de dezembro de 1948 a 31 de março do ano em curso, com o acréscimo de 10% como faculta o art. 59, do Decreto n.º 22.061, de 23 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.796 — Aristotelino & Gurgel estabelecido à Rua dos Inválidos n.º 178, apartamento 301, a multa de Cr\$ 9.587,60 (nove mil quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas ao período de 1.º de julho de 1948 a 15 de agosto do ano em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.170 — João dos Santos Júnior. — Imponho à firma João dos Santos Júnior, estabelecida à Rua 1.ª de Março n.º 97, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas às quinzenas: 2.ª de dezembro de 1948, 1.ª de janeiro, 1.ª e 2.ª de março, 1.ª de abril, 1.ª de maio e 1.ª de junho, com o acréscimo de

10% como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, a data do início do procedimento fiscal.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.910 — J. Pereira da Fonseca. — Imponho à firma J. Pereira da Fonseca, estabelecida à Rua Siqueira Campos n.º 254, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas às segundas quinzenas de março, abril e maio do ano em curso com o acréscimo de 10% como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.863.436 — J. Lourenço Cardoso — Imponho à firma J. Lourenço Cardoso, estabelecida à rua Eleone de Almeida n.º 68 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas a 1.ª quinzena de agosto do corrente ano a data do início do procedimento fiscal; por não ter pago integralmente o mesmo imposto relativo às quinzenas: 2.ª de junho e 1.ª de julho e ainda por não ter pago o imposto da mesma espécie nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ª e 2.ª de fevereiro, 1.ª e 2.ª de março, 1.ª de abril, 1.ª de maio e 2.ª de junho e 2.ª de julho, com o acréscimo de 10% como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.070 — S. Rameal & Cia. Ltda. — Imponho à firma S. Rameal & Cia. Ltda., estabelecida à rua Mexico n.º 3 - 18.º — a multa de Cr\$ 613,40 (seiscentos e treze cruzeiros e quarenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas a 1.ª e 2.ª quinzenas do mês de julho do ano em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.864.730 — H. Batista & Lois — Imponho à firma H. Batista & Lois, estabelecida à rua Barão de Mesquita n.º 684, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista relativas às quinzenas: 2.ª de janeiro, 1.ª de fevereiro, 1.ª de março do ano em curso com o acréscimo de 10% como faculta o artigo 59 do Decreto-lei n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.912 — Antero & Salema — Imponho à firma Antero & Salema, estabelecida à rua Valença n.º 25 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 por não ter pago integralmente o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na 1.ª quinzena de dezembro de 1948.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

S. T. E. de Túneis da Cidade

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 25 de novembro de 1949, a fls. 9.220.

Folha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelo pessoal do S. T. E. de Túneis da Cidade, no período de 1 de janeiro a 31 de outubro do corrente ano

Depois do n. 6.

Onde se lê:

Filho ... 8.500,00; — suprima-se,

No n. 7.

Alfredo Modrach mano Botelho ...

Onde se lê:

4.800,00;

Leia-se:

Alfredo Modrach Filho ... 8.500,00.

No n. 8.

Onde se lê:

Alto Belisário Ro-;

Leia-se:

Alto Belisário Romano Botelho ...

4.300,00.

No n. 10.

Onde se lê:

Edgard Ferreira de C. Soutelo ...;

Leia-se:

Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo ...

No n. 31.

Onde se lê:

Paulo Barbosa Gonçalves Penha ...;

Leia-se:

Paulo Barbosa Gonçalves Pena ...

No n. 31.

Onde se lê:

Carlos Nei Iebis Soares ...

Leia-se:

Carlos Ney Iebels Soares ...

No n. 34.

Onde se lê:

Edy Scharlate ...

Leia-se:

Edy Scharlate ...

Edy Scharlate ...

Departamento de Urbanismo

ATOS DO DIRETOR

Designando o Arquiteto Edvaldo Vasconcelos para responder pelo expediente do Serviço Técnico.

Departamento de Obras

Expediente de 24-11-49

Boletim n. 216.

ATOS DO DIRETOR

Comissão de Aceitação de Obras
Ficam designados os Engenheiros Arelú Sérgio Ferreira Portes, Egberto Magalhães e José Eiras Pinheiro para, em comissão, examinarem as obras executadas nas ruas 502 — 504 — 482 — 484 — 486 — 496 — 498 — 509 — 507 — 508 — 515 — 430, Saudade, Imperial e Guararapes, no 13.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no processo n. 7.706.992-49, e emitirem parecer.

Comissão para aceitação de máquina.

Ficam designados os Engenheiros Raimundo Marques Pardello, Mário Fernandes Guedes e Milton Medronho Guimarães para, em comissão, examinarem a Escavadeira Quick-Way, de acordo com o pedido n.º 1.921, para o 10-DO, conforme processo número 7.724.118-49, e emitirem parecer.

Apresentação e designação de servidores.
Fica registrada a apresentação e designação dos Trabalhadores, referência B:

Cleber Bezerra — mat. 64.163, apresentado nest DOB hoje, pelo ofício n. 2.167, de 22 de novembro de 1949, do VSA-P, e designado para ter exercício no 1-OB.

Marinho Maciel Granell, — mat. 64.240, apresentado hoje, pelo ofício n. 2.183, do VSA-P, e designado para ter exercício no 16-DO.

Serviço de Geologia

(3-O.B.)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Deferido pagos os emolumentos:

N. 7.704.544-49 — Nilton Pereira

Dias — Cr\$ 198,00.

N. 7.714.106-49 — Vera Ferreira

Leite e outra — Cr\$ 165,00.

N. 7.724.110-49 — Roberto Dias

Lopes — Cr\$ 198,00.

N. 7.702.700-49 — Jeremias Arruda

e outro — Cr\$ 990,00.

N. 4.325.207-49 — Pavimentadora

Madureira Ltda. — Compareça.

N. 7.716.645-49 — Henrique Vieira

de Rezende — Compareça.

N. 7.725.059-49 — José Magalhães

Babilo — Deferido, o pedido de baixa.

N. 7.725.300-49 — Irapuan Bezerra

de Andrade — Apresente planta, título

de propriedade e declare o prazo.

N. 7.721.277-49 — C.I.R. "Romeo

de Paoli" Ltda. — Prove o paga-

mento das multas.

N. 7.726.359-49 — Antônio Maria

Gonçalves Ferreira — Cumpra a por-

taria n.º 9 do Sr. Prefeito.

N. 7.726.102-49 — Artur da Rocha

Ribeiro — Cumpra a portaria n.º 9

todo Sr. Prefeito.

N. 7.725.711-49 — Geotécnica Ltda.

— Cancele-se após o pagamento da

taxa de lei.

Serviço de Correspondência

(8-O.B.)

Expediente de 26 de novembro de 1949

Francisco Duque Guimarães — Pro-

cesso n.º 7.725.401-49, capeado pelo

processo n.º 7.722.550-49 de 4.º Dis-

trito de Obras — Concedo 60 (ses-

senta) dias.

Augusto Mário Caldeira Brant —

Processo n.º 7.423.637-49 — Compa-

reça.

José Luis da Costa — Processo n.º

1.069.077-49 — Indeferido.

DESPACHO DO CHEFE

Bento Teixeira Dias — Processo n.º

7.725.473-49 — Compareça.

Waldemiro Bogdanoff e outro — Pro-

cesso n.º 7.721.849-49 — Restitua-se.

Alfredo Pereira de Faria Júnior —

Processo n.º 7.714.634-49 — Restitua-

se.

Hildibrando Arvelos Walter — Pro-

cesso n.º 7.708.696-49, capeado pelo

processo n.º 7.706.474-49 de mesmo

nome — Compareça.

Germano Nogueira — Processo n.º

7.702.489-49 — Compareça.

Mário Jorge da Rocha Malta —

Processo n.º 7.725.832-49.

Amadeu Guido — Processo número

7.726.476-49.

Francisco José Correia Pinto —

Processo n.º 7.726.156-49.

Arnaldo Servulo da Rocha e outro

— Processo n.º 7.726.020-49.

Alberto Mário Teixeira Cardoso —

Processo n.º 7.725.994-49.

Rodolfo Marques da Cunha — Pro-

cesso n.º 7.725.635-49.

João Lemgruber Kropf — Proces-

so n.º 7.725.521-49.

Henrique Leopoldo H. — Processo

n.º 7.725.373-49.

Eugênia Vieira da Silva — Processo

n.º 7.723.313-49.

Ivo Martins — Processo número

7.711.377-49 — Certifiquem-se de acôr-

do com a informação.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de novembro de 1949

N. 7.725.173-49 — Romeo de Paoli

Ltda. — Rua Xavier da Silveira n.º

50-52 — Deferido, entregando no De-

positivo do 5.º D. O. seis metros cúbicos

de macadame n.º 2 como indenização a Prefeitura pelo serviço a ser executado no local entre a galeria e o meio fio e executando o interessado o serviço entre o meio-fio e o prédio de acordo com o desenho organizado n.º ste Distrito.

Petição n.º 171-49 — Construtora

Pensilvania Ltda. — Rua Santa Cla-

ra n.º 18-22 (esquina Domingos Fer-

reira n.º 26-30) — Deferido, pagando

a guia de Cr\$ 110,00 para os dois

rampamentos, sendo que o do lado da

rua Santa Clara deverá ficar afastado

de 0,60m da arvore existente no local;

pagando a guia de Cr\$ 1.845,10 para

a restauração e reassentamento dos

meios-fios no local; o passeio em pe-

dra portuguesa deve obedecer o mes-

mo desenho do prédio n.º 108 da rua

Domingos Ferreira o que tem o n.º 36

pela rua Santa Clara.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 22 de novembro de 1949

Cemitério Municipal de Jacare-

paguá:

Antônio Luis Dias Guimarães Jún-

ior — Petição n. 400-49

Valdemar de Siqueira Amazonas —

Petição n. 401-49.

Elson da Rocha Vidal — Petição

n. 403-49.

— Deferido, pagando os emolu-

mentos.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 24 de novembro de 1949

José Gomes Vieira — Praça 3 de

Maió n. 25-B — Petição n. 315-49 do

14º D. O. — Deferido, faça o mani-

hamento em 6" até o alinhamento

do prédio e entregue no local da obra

o seguinte material: 6 manilhas de

6" e 3 quilos de cimento. Entregue

no Depósito do Distrito no prazo

máximo de 10 dias como indenização

da mão de obra o seguinte material; 1

lata de 5 quilos de tinta preparada a

óleo de inhaça, marca Ipiranga de

côr vermelha, 6 folhas de serra de

12" de aço flexível marca Vitor e pague

a guia de emolumentos na im-

portância de duzentos e nove cruzei-

ros (Cr\$ 209,00), referente as reposi-

ções do alçamento.

Atanael da Silva — Rua Carius

n. 39 — Petição n. 317-49 do 14º D.

O. — Deferido, faça o manilhamento

em 4" até o alinhamento do prédio

e entregue no local da obra o seguin-

te material: 14 manilhas de 4" e 5

quilos de cimento. Entregue no De-

positivo do Distrito no prazo máximo

de 10 dias como indenização da mão

de obra o seguinte material: 2 latas

de tinta preparada a óleo de linhaça,

marca Ipiranga, sendo uma de côr

verde de côr preta, folhas de serra

de 12" de aço flexível marca Vitor,

e pague a guia na importância de

cento e sessenta e cinco cruzeiros

(Cr\$ 165,00), referente as reposições

do calçamento do logradouro.

Mário Monteiro Alves Barbosa —

Rua Augusto Vasconcelos n. 454 —

Petição n. 319-49 do 14º D. O. —

Deferido, pagando os emolumentos na

importância de cinquenta e cinco

cruzeiros (Cr\$ 55,00).

CEMITÉRIO DE CAMPO GRANDE

José Rosário de Menezes — Peti-

ção n. 301-49, do 14º D. O. — Deferido,

mediante o pagamento da im-

portância de quarenta cruzeiros ..

(Cr\$ 40,00).

João Carvalho — Petição número

320-49 do 14º D. O. — Deferido, me-

diante o pagamento da importância

de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00).

Departamento de Edificações

1-ED

Serviço de Alinhamento

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 25 de novembro de 1949

Exigências:

N. 214.547-48 — Belchior Fernan-

des de Azevedo — Rua Voluntários

da Pátria n. 86 — Dar o afastamen-

to de 1,75 ao 10º pavimento em rela-

ção a prumada do pavimento im-

ediatamente abaixo.

N. 7.433.438-49 — José Correia —

Rua Guaicurus n. 88 junto e depois

da casa X — A planta baixa não

conferê com as retificações feitas na

planta de situação.

N. 7.437.831-49 — Aníbal Rodrigues

Ribeiro — Rua Rosa e Silva

n. 288 — De o afastamento de 2,50

para a divisão direita.

N. 7.428.171-49 — Vitorino Martins

N. 243.411-46 — Afualpa Alves Caldeira — Rua Dias Ferreira número 669 — Projetar executando o recuo do P. A. 4.843.

Indeferimentos:

N. 7.440.113-49 — José Rodrigues Marques — Rua General Bruce número 735 — Indeferido — Contraria os Decretos n. 9.669 e 9.513.

N. 7.449.293-49 — Piro Crit Adolphosson — Rua Henrique Morize n. 84 — apartamento 101 — Indeferido pelo artigo 169.

SETOR 2

Dia 25-11-49

Exigências:

N. 7.438.022-49 — Rua Alcides Maia n. 207 — Junte título ou caderneta.

N. 7.437.329-49 — Rua Edgard Werneck n. 1.011 — Junte título de propriedade, planta de situação e figure a área de recuo.

N. 7.436.505-49 — Rua Andrade Figueira n. 454 — Junte planta de situação de acordo com o art. 78 do Decreto 6.000.

N. 7.400.933-49 — Avenida Automóvel Clube 3.309 — Retifique o local e plantas para rua Almirante Oliveira Pinto e junte documento com as medidas do lote.

N. 7.432.128-49 — Estrada do Barro Vermelho n. 767 — Declare o número antigo do prédio e o número do lote, pois da escritura junta não consta o imóvel em questão.

N. 7.434.678-49 — Rua Cintra número 662 fundos — Retifique o local para rua Cintra

N. 7.429.341-49 — Rua Gastão Taveira ns. 113 e 117 e outra — Compareça à numeração.

N. 7.724.141-49 — Rua Engenho de Dentro n. 85. — Compareça.

N. 7.435.470-49 — Rua Maria José esquina de Carlos Xavier — Defendido. Entreguem-se mediante recibo

N. 224.995-48 — Claudino Soares Reis — Estrada do Muzema 100 metros depois do quilômetro 19 — Cote o terreno de acordo com a escritura apresentada.

Serviço de Correspondência

7-ED. 1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26-11-49

N. 7.436.409-49 — Albertino João Dias de Matos — Rua Condeubá número 22 — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N. 7.440.691-49 — Luis Pinto — Rua Santa Geneveva n. 10 — O logradouro mencionado neste petição não é reconhecido.

N. 7.440.708-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — Rua Mena Barreto n. 55 — Declare o prazo.

N. 7.440.700-49 — Severiano de Melo Coelho — Rua Cristóvão Pereira n. 17-T-17 casas I a VII — Prove qualidade para requerer.

N. 7.440.752-49 — Celestino Vasques de Freitas — Rua Prefeito Olimpio de Melo n. 1.709 — Queira retificar o nome do logradouro.

N. 7.440.759-49 — Augusto Bastos — Rua "S", lote 22 — Compareça a fim de mencionar o prazo.

N. 7.440.778-49 — Camilo Rodrigues Dantas — Rua Luis de Brito n. 74 fundos — Declare o prazo.

N. 7.440.789-49 — Albano José Luis — Caminho de Itioca n. 589 — Declare o prazo.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24-11-49

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.401.077-49 — Sudeleto S. A.

— Rua do Catete ns. 235-237 — Tápume — Cr\$ 3.080,00.

N. 7.438.522-49 — Companhia Imobiliária Brasileira Sul do Brasil — Rua do Russell ns. 164-166 — Modificações e reforma nos 9.º e 10.º pavimentos — Cr\$ 528,00.

N. 7.439.618-49 — Maria Amélia de Rezende Martins — Rua Sebastião Lacerda n. 70 — Reforma — Cr\$ 66,00.

Autorizados, nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 941-49 — Moyses Griner — Rua do Catete n. 253.

N. 842-49 — Palmira Borges Machado — Rua Andre Cavalcanti número 121.

N. 943-49 — Gil Garaza Neto — Rua Machado de Assis n. 63.

N. 944-49 — Josefina Gama de Oliveira — Rua Benjamin Constant n. 47.

N. 945-49 — Miguel de Carvalho — Rua Mário Portela n. 86.

N. 946-49 — Válder Dout de Vasconcelos — Rua Marechal Pires Ferreira n. 42.

N. 947-49 — José Joaquim de Barros — Rua Barão de Guaratiba n. 104.

N. 947-A-49 — Manuel Miguez Gonçalves — Travessa Plano Inclinado n. 7.

N. 948-49 — Delfim José de Araújo — Rua André Cavalcanti número 129.

N. 949-49 — Maria Raimunda Vianna Cantanhede — Rua Fernando Osório n. 27.

N. 950-49 — Umberto Carlo Nicola — Rua Sebastião Lacerda número 41, casa 4.

N. 951-49 — Marília Rabelo Pougy — Rua Cosme Velho n. 113.

N. 952-49 — Singer Sewing Machine Company — Rua do Catete n. 130.

N. 953-49 — Ari Alves Filho — Rua Pedro Américo n. 84.

N. 954-49 — Alice de Sales — R. Professor Ortiz Monteiro n. 160.

N. 955-49 — Alfredo Gomes Moreira — Rua Senador Correia número 12, casa 1.

N. 956-49 — Antônio Joaquim da Costa — Rua do Catete n. 333.

N. 957-49 — Antônio de Almeida — Rua General Glicério n. 40.

N. 958-49 — José Monteiro da Silva — Rua Bento Lisboa n. 68.

N. 959-49 — Hermes Stoltz — R. Aprazível n. 5.

N. 960-49 — João Teixeira — Rua Aarão Reis n. 18.

N. 961-49 — Jaime Russell número 102.

Diversos:

N. 7.440.103-49 — Werner Julius Hollweg — Rua Dr. Júlio Ottoni número 294 — Entregue-se o documento mediante recibo.

N. 7.438.739-49 — Auto Mercantil S. A. — Rua Almirante Alexandrino n. 397 — Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Autorizados, nos termos do artigo 73 parágrafo 1.º do Decreto 6.000:

N. 962-49 — José Kruk — Cândido Mendes n. 4 apartamento 701.

N. 963-49 — Antônio da Silva — Rua General Glicério n. 400-B loja.

N. 964-49 — João Nunes Vidal — Rua Cardoso Júnior n. 350.

N. 965-49 — Alcides João de Deus — Praia do Flamengo n. 150.

N. 966-49 — Ramiro Augusto Mariano — Rua Paula Matos n. 13.

N. 967-49 — Amélia Maria Poland — Praia do Flamengo n. 300 apartamento 1.101.

N. 968-49 — José Francisco de Oliveira — Rua do Catete n. 55.

"Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:"

7.439.771-49 — Maria Antônia Dias Garcia — Praia do Flamengo n. 308. — Legalização de reforma — Cr\$ 148,50.

N. 323.491-45 — João de Barros — Rua Joaquim Murlinho n. 156. — Prorrogação Cr\$ 2.393,10.

N. 7.534.269-49 — Carlos Salvador Bastos Nogueira — Rua Esteves Júnior 22. — Prorrogação — Cr\$ 165,00.

N. 327.345-45 — Construtora Corvado Ltda. — Rua das Laranjeiras n. 285. — Prorrogação — Cr\$ 1.485,40.

N. 302.236-41 — Alfredo Baumann e outros — Avenida Rui Barbosa número 350 apartamento 101 — 201 — 301 — 401 — 501 — 601 — 701 — 801 — 1.001 — 1.201 — 1.301 — 1.401. — Pode habitar. (Habite-se total).

"Aceitação de obras".

N. 246.534-44 — Jean Jaron — Rua Almirante Alexandrino n. 408. — Ficam aceitas as obras de acréscimo e modificação.

N. 248.382-43 — Alceu Guimarães d'Azevedo — Rua Soares Cabral número 74. — Ficam aceitas as obras de muro de frente.

N. 7.434.257-49 — Rodolfo Watkins — Rua Marquês do Paraná número 41 apartamento 1.001. — Ficam aceitas as obras de envidraçamento de varanda.

"Exigências a satisfazer".

N. 7.439.948-49 — Mário José Pinto — Rua Cardoso Júnior n. 135. — Facilita o exame local.

N. 7.425.705-49 — Manoel Rodrigues Maio — Rua Pedro Américo número 100. — Não aceito as obras. Legalize as obras feitas sem licença.

N. 7.405.166-49 — Carmelo de Luca — Rua Paraíso n. 79 apartamento 101 — 201 — 202 — 301. — Não pode habitar. Faça a demolição dos barcos e conclua o passeio.

N. 342.966-47 — Constantino Torreira Ribeiro — Rua Hermenegildo de Barros n. 46. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado e conclua o passeio.

N. 225.953-48 — José Fernandes Inglezias. Rua Bento Lisboa r. 72. — Requeira prorrogação.

N. 245.057-48 — Antônio da Fonseca Lemos Rua Cardeal, D. Sebastião Leme n. 16. — Requeira a aceitação.

9.º DISTRITO DE EDIFICAÇÕES DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 23-11-49

Licenças (artigo 73):

N. 3.466-49 — Rua Mar'as Aires, 91.

N. 3.472-48 — Rua Dias da Cruz, 669.

N. 3.476-49 — Avenida 29 de Outubro, 2.606.

N. 3.477-49 — Rua Dr. Garnier, 731.

N. 3.480-49 — Rua Filgueiras Lima, 101.

N. 3.481-49 — Rua Genenarl Belegard, 29.

N. 3.482-49 — Rua Dr. Bulhões, 736.

N. 3.483-49 — Rua Baronesa de Ugaiana, 157.

N. 3.484-49 — Rua Almirante Ari Parreiras, 143.

N. 3.485-49 — Rua José Bonifácio, 105.

N. 3.486-49 — Rua Sales Guimarães, 4.

N. 3.487-49 — Rua Adolfo Bergamini, 26.

N. 3.488-49 — Rua Itaquera, 6.

N. 3.489-49 — Avenida Automóvel Clube, 50.

N. 3.490-49 — Avenida Amaro Cavalcanti, 157-A.

N. 3.491-49 — Rua Dona Claudina, 123.

N. 3.492-49 — Rua Barão de Bom Retiro, 1.421 sob.

N. 3.493-49 — Rua do Rocha, 133.

N. 3.494-49 — Rua Hermina, 23.

Exigências:

N. 226.500-48 — Rua Dias da Cruz, 719/723. — Requeira prorrogação.

N. 224.322-46 — Travessa Bernardo, 52. — Não pode habitar. Proceda a demolição do barracão existente nos fundos, sob pena de multa.

N. 200.996-49 — Rua Hermengarda, 537 casa 32. — Satisfaza a exigência.

N. 248.816-48 — Rua Ceará, 57. — Compareça o profissional para assinar as plantas.

N. 367.874-47 — Rua Bela Vista, 80. — Requeira aceitação.

N. 306.041-47 — Rua Esmeraldino Bandeira, 22 casa 1 apartamento 101 e outr. — Requeira prorrogação.

N. 241.717-48 — Rua Almirante — Ari Parreiras, 454 e outr. — Requeira prorrogação.

N. 319.326-49 — Rua Monteiro da Luz, 467. — Não aceito as obras. — Cumpra o proje o aprovado.

N. 217.181-48 — Rua Arandú, 24 e 24-f. — Requeira habite-se.

N. 7.427.225-49 — Ilma Capitã Sampaio, 66. — Compareça.

N. 7.433.079-49 — Rua 24 de Maio 507 apartamento 201. — Apresente novo profissional responsável.

N. 7.416.159-49 — Rua da Capela, 116-A. — Requeira o pedido de habite-se.

N. 7.423.187-49 — Rua Adriano, 175 casa 13. — Compareça.

N. 7.417.439-49 — Rua Castro Alves, 50-f. — Requeira prorrogação.

N. 7.401.146-49 — Rua Adriano, 175 casa 8. — Requeira prorrogação.

N. 7.429.059-49 — Rua Dr. Leal, 853. — Requeira prorrogação.

N. 7.412.928-49 — Rua Martins Costa, 36 apartamento 101 e outros — Requeiram prorrogação.

N. 7.419.036-49 — Rua Cabuçú, 305 — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N. 7.423.972-49 — Rua Domingues Pires, 40. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N. 7.436.142-49 — Rua Luis de Brito, 21. — O acréscimo tem a característica de apartamento. Satisfaza a exigência da lei para os prédios de habitação coletiva.

N. 318.502-47 — Rua Venâncio Ribeiro, 78 casa 1. — Compareça.

N. 238.621-48 — Rua Matinore, 455. — Requeira prorrogação.

N. 7.424.163-49 — Rua Mainoré, 60,0m antes do 337. — Declare a finalidade.

N. 7.436.080-49 — Rua Bamboré, 55. — Declare qual o uso a que se destina o galpão.

N. 7.420.634-49 — Rua Barão de Bom Retiro, 355 casa 1 e outr. — Satisfaza a exigência.

N. 7.439.232-49 — Rua Lopes da Cruz, 394-f. — Satisfaza a exigência e cote devidamente o projeto.

N. 7.428.704-49 — Rua Miguel Angelo, 436. — Junte certidão do Corpo de Bombeiros e ficha do D. R. I.

N. 1.438.480-49 — Rua Martins 301/301-A. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.422.023-49 — Rua Aquidabã, 274. — Compareça.

N. 243.576-48 — Rua Frei Fabiano, 455 e outr. — Requeira prorrogação.

N. 7.438.275-49 — Rua Adolfo Bergamini, 172. — Compareça.

N. 251.156-46 — Rua Miguel Angelo, lote 22 e outros. — Requeira prorrogação.

Passe-se o alvará na importância de:

N. 228.950-48 — Rua Dias da Cruz, 255. — Prorrogação, Cr\$ 884,40.

N. 7.440.184-49 — Rua vilela Tavares, 342 casa 6. — Reforma. Cr\$ 66,00.

N. 7.433.203-49 — Rua Alberto Leite, 175-f. — Garage, Cr\$ 132,00.

N. 1.438.480-49 — Rua a Martins Costa, 112. — Garage, Cr\$ 132,00.

N. 7.409.275-49 — Rua Dr. Bulhões, 613. — Acréscimo, Cr\$ 132,00.

N. 7.401.929-49 — Rua Hermengarda, 450. — Prorrogação. Cr\$ 326,50.

N. 7.431.870-49 — Rua dos Carijós, 8. — Construção, Cr\$ 330,00.

N. 7.428.141-49 — Rua Coração de Maria, 250 casa 7-A. — Construção, Cr\$ 349,50.

N. 7.439.253-49 — Rua Ipanema, 101-f. — Construção, Cr\$ 132,00.

Aceitação de obras:

N. 219.887-48 — Rua Pelotas, 168. — Legalização de acréscimo em prédio residencial e construção de dependência.

Habite-se:

N. 362.844-47 — Rua Henrique Briteux, 24. — Pode habitar o pré-

dio residencial de dois pavimentos construído em nome de Abreu Messek Apelbaum e iniciado em 12-12-47. N. 7.400.091-49 — Rua General Belford, 94 casa 3 apartamento 101, 102 e 201, 202. Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos, de vila, construído em nome de Ildefonso Lardesa e Araci Guimarães Lardesa, e iniciado em 4-3-49.

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de novembro de 1949 (Definitivo)

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
N. 231.420-48 — Inimá Mendes Ferreira, Rua Jabutoca n. 73 — Prorrogação de licença de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 393,00.
N. 325.435-45 — Comissão de Vistoria, Rua Ituverava n. 493 — Legalização de varanda em prédio residencial existente de um pavimento — Cr\$ 224,40.
Ficam aceitas as Obras:
N. 7.423.430-49 — Edite Braun Rua das Cravinas n. 81 — Acrecimento e construção de garagem. — Ficam aceitas as obras.
N. 248.266-48 — Antônia Nazaré do Rosário Oliveira, Rua Anália Franco n. 40, casa II — Modificações e acrecimento. — Ficam aceitas as obras.
N. 243.064-46 — José Rocha, Rua Luis Beltrão n. 641 — Legalização de muro divisorio. — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:
N. 242.974-48 — Paulo Maia Lucas Rua Guarani n. 150 — Construção. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.
N. 245.239-48 — José Paulino Bomfim Júnior, Estrada Tapoan n. 72 apart. 101-102 — Construção. — Não pode habitar ligue a água.
N. 238.507-48 — Manuel Joaquim Martins Correia, Rua Gastão da Cunha n. 128 — Construção. — Pode habitar.

Exigência:

N. 210.708-48 — Jaime Adamur Soares, Rua Mataquã n. 54 — Construção. — Requeira prorrogação. Autorizo nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n. 6.000:

Processos:

N. 409-49 — Santos Alves da Silva, Rua Pereira Fraga n. 88.
N. 406-49 — José Correia da Silva, Rua Cândido Benício n. 4.055.
N. 408-49 — Miguel Teodoro Jorge Rua Quiririm n. 278.
N. 374-49 — Aluísio Domingos da Cruz, Rua Dr. Bernardino n. 56, casa 14.
N. 375-49 — José Reis, Rua Doutor Bernardino n. 100.
N. 376-49 — Rua Cândido Benício n. 222.
N. 377-49 — Amélia Ferreira Guedes, Estrada Pau da Fome n. 914.
N. 378-49 — Iscandar Jacob Audi, Avenida Nelson Cardoso n. 679.
N. 379-49 — Guilherme Teixeira Machado — Rua Cândido Benício 288.
N. 393-49 — René H. Levi, Rua Edgar Werneck n. 217.
N. 388-49 — Vítor Paramés, Rua Cândido Benício n. 1.506 fundos.
N. 389-49 — Alvaro Antônio Saraiva, Avenida Geremário Dantas n. 480.
N. 390-49 — Antônio da Silva Duarte, Estrada da Covanca número 1.849.
N. 391-49 — Severino Patrício, Travessa Leopoldina Barbosa n. 76.
N. 394-49 — José Monteiro Soares Rua Quiririm n. 166.
N. 405-49 — Antônio Teixeira de Moura, Rua Cândido Benício número 2.080, casa 21.
N. 404-49, Antônio Teixeira de Moura, Rua Cândido Benício número 2.080, casa 19.

N. 403-49 — Antônio Teixeira de Moura, Rua Cândido Benício número 2.080, casa 17.
N. 402-49 — Antônio Teixeira de Moura, Rua Cândido Benício número 2.080, casa 15

16-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de novembro de 1949

N. 7.415.446-49 — Manuel Dias Fernandes, Rua Tenente Cleto Campelo, lote 19 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 664,40.
N. 7.440.471-49 — Olga Leal de Rocha Miranda, Travessa Dois Irmãos n. 24 — Reforma — Cr\$ 132,00.
N. 265.741-49 — Afonso Correia Rua Sargento João Lopes n. 826 — Prorrogação de licença de construção — Cr\$ 539,00.
N. 7.426.879-49 — Domingos Grigólia, Estrada do Cacua entre os números 1.340 e 1.364 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 387,20.
N. 7.432.354-49 — Teresa Oscarina de Alvaranga Prado, Avenida Duzentos, lote 20 — Construção de residência — Cr\$ 381,90.
N. 238.161-48 — Daniel César de Costa, Rua Uçá n. 120 — Prorrogação de acordo com o art. 108 a e conclusões das obras. (Alvará grátis.)
Com. de Obras na forma do artigo 1.º, § 1.º do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937:
N. 224-49 — José Manuel Teixeira, Rua Maria Freire n. 27. — Autorizo.
N. 225-49 — Mário Muniz, Rua Almirante Figueiredo n. 11. — Autorizo.

Deferido:
N. 7.418.292-49 — Joaquim Cid Gouveia, Rua Cananema n. 317, apts. 101 a 106 e 201 a 203. — Deferida a substituição do construtor, satisfeito o disposto no boletim n. 90.
Exigência:
N. 7.436.533-49 — Manuel Rotier Teixeira, Rua Campo da Ribeira número 27 — Requeira prorrogação.
N. 7.281.127-40 — Cândido Alves Miranda, Rua Tremembé, lote 83. — Requeira prorrogação.
N. 7.425.502-49 — Abdala Esper Jacó, Rua Miletó Maciel n. 75. — Requeira prorrogação.

Departamento de Concessões

Expediente de 26 de novembro de 1949

ATO DO DIRETOR

Boletim n.º 74

Elogio:

A Repartição: — Havendo sido transferido deste Departamento o Fiscal letra "G", matrícula 61.367 — José Antônio Granado Paranhos e o Trabalhador padrão 5, matrícula número 4.629 — Odila Macedo Moreira e tendo em vista o que consta do processo n.º 7.310.985-49 é-me grato elogiar esses funcionários pelo modo correto, leal e honesto que sempre desempenharam os serviços que lhe foram confiados.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.310.522). — Aprovo, respeitadas as galerias de água pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 30 dias.
Aurélio Ribeiro da Silva — (Processo n.º 7.311.465). — Indeferido. A prioridade faria preterir 300 inscrições mais antigas.

Serviço Internacional de Viagens e Turismo Ltda. — (Processo número 7.311.469). — Indeferido. A prioridade faria preterir 9.000 inscrições mais antigas. Além disso, o requerente já dispõe de um aparelho telefônico e não é justo que p. se a ter dois, quando há 9.000 inscritos à espera de telefone.

Produtos Alimentícios Nuva Ltda. — (Processo n.º 7.311.604). — O requerente deve, aguardar de acordo com a ordem de inscrição.
EXIGÊNCIAS A CUMPRIR
Ezilda Paes Pinto da Fonseca — (Processo n.º 7.311.337). — Apresente prova hábil de residência.
A. Oliveira & Moraes — (Processo n.º 7.311.575). — Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. de Carris — (Processos números 7.311.303, 7.311.600 e 7.311.602). — Deferido.
Cia. de Carris — (Processo número 7.311.305). — Deferido de acordo com a informação de 22 de novembro.

Relação das pessoas inscritas para obtenção de telefone e que serão atendidas conforme comunicação que lhes foi feita pela Cia. Telefônica Brasileira, por via postal.

N.º e data da inscrição	Nome	Local
14.593	13- 8-47 P Muniz	Estação "22-42-32-52": Avenida Rio Branco, 277, 15.º, apt. 1.507. — Estação "23-43"
2.263-A	4-12-45 M. Construções Ltda.	Rua dos Andradas, 96, Estação "25-45"
4.765-A	3- 6-46 S. Ayub	Rua Bento Lisboa, 79, casa 4, apt. 1.
5.242-A	16- 8-46 E. O. Cavalcanti	Travessa Carlos Sá, 19.
6.895-A	3- 9-47 E. T. Macabu	Rua Sebastião Lacerda, 56.
7.414-A	23-12-47 C. R. Barrocas	Marquês de Abrantes, 110, 6.º apartamento 604.
7.579-A	3- 2-48 P. S. S. Becker	Rua Benjamin Constant, 112, Estação "26-46"
6.588-A	13- 8-48 C. L. Pessoa	Rua S. Manuel, 5, 3.º, apt. 302, Estação "29-49"
2.948	8- 3-44 L. Sanford	Rua Visconde de Itabaiana, 42.
3.037	21- 3-44 N. Barboza	Rua Baronesa do Engenho Novo, 71.
3.061	28- 3-44 M. C. Salgueirinho	Rua Baronesa do Engenho Novo, 24, casa 4.
3.140	12- 4-44 J. M. Caldeira	Rua Baronesa do Engenho Novo, 24, casa 2.
3.152	14- 4-44 M. Martins	Rua Baronesa do Engenho Novo, 22-A.
3.197	24- 4-44 A. Plantieri	Rua Baronesa do Engenho Novo, 14, apt. 102.
3.260	8- 5-44 J. E. Santos	Rua Visconde de Itabaiana, 50.
33.80	29- 5-44 E. Gomes	Rua Visconde de Itabaiana, 79.
3.464	13- 6-44 J. C. M. Silva	Rua Vaz Toledo, 590.
3.649	17- 7-44 Ten. H. Rosa	Rua Baronesa do Engenho Novo, 82, apt. 201.
3.719	2- 8-44 M. A. A. Silva	Rua Baronesa do Engenho Novo, n.º 36.
3.766	10- 8-44 M. Araújo	Rua Baronesa do Engenho Novo, 86, casa 46.
3.780	11- 8-44 M. A. Castro	Rua Baronesa do Engenho Novo, 70, casa 4.
3.893	6- 9-44 Y. A. Prudêncio	Rua Baronesa do Engenho Novo, 34 casa 5.
3.986	27- 9-44 O. Serra	Baroneza do Engenho Novo, 86 casa 30
4.042	9- 10-44 P. V. Bastos	Baroneza do Engenho Novo, 82-B casa 48.
4.641	15-12-44 A. G. Pereira	Baroneza do Engenho Novo, 86 casa 28.
4.711	15-12-44 L. Villela	Maximiliano Figueiredo, 23
4.803	27-12-44 A. Gomes	Visconde de Itabaiana, 26
4.806	28-12-44 J. Provençani	Baroneza do Engenho Novo, 86 casa 17.
8.466	1- 12-45 A. S. Martins	Piratininga, 43.
8.962-A	9- 1-46 J. Pinto	Magalhães Couto, 167.
9.126	18- 1-46 J. P. Monteiro	José Veríssimo, 13-A — casa 2.
9.146	21- 1-46 A. Alves	Basílio Brito, 117.
9.162	22- 1-46 O. Tavares	Eugênio Gastão Dobão, 111.
9.177	23- 1-46 H. Rodrigues	Arquias Cordeiro, 712 apartamento 101.
9.224	25- 1-46 B. Barata	Ferreira Andrade, 619.
9.293	28- 1-46 A. S. Cardoso	Vitor Meireles, 12.
9.299	29- 1-46 N. M. Silva	Bolívia, 73.
9.345	1- 2-46 J. B. F. Barros	Almeida Nogueira, 44 casa 7.
9.370	4- 2-46 J. F. R. Pombo Netto	Soares, 39 casa 5, Estação "37"
3.766 A	8-10-47 H. Mangeon	Min. Viveiros Castro, 119-8.º apartamento 301.
5.257-A	12- 7-48 R. Almada	Figueiredo Magalhães, 78-12.º apartamento 12.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir:
Viação São Paulo Ltda. — (Processo 7.311.520). — Compareça.
Empresa Municipal de Ônibus S.A. — (Processo n.º 7.311.529). — Junte planta do chassis.

Multas:
Foram multadas as empresas de Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:
Viação Carioca — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Fumar em serviço — Motorista — Carro 57 — 16 do corrente — 8,28 horas — Praça Floriano para Joquei Clube — Mem. n.º 2.598.
Turi — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme — Motorista — Carro 8 — 16 do corrente — 8,39 — Praça Floriano para Aeroporto — Mem. número 2.599.

Transportadora Lubrasa — Cr\$ 20,00 — Artigo 34 — Fumar em serviço — Carro 121 — 16 do corrente — 8,50 — Praça Floriano para Laranjeiras — Mem. n.º 2.600.
Viação Popular — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme — Motorista — Carro — 58 — 16 do corrente — 9,34 — Praça Floriano para Urca — Mem. n.º 2.601.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 25 de novembro de 1949
Boletim n.º 265

ATOS DO DIRETOR

Apresentações: Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

Em data de 24 do corrente: Jose Ribeiro Gonçalves, mat. número 58.384, do 2-DL, com alta para reassumir naquela data, que deveria ser considerada em trânsito, mm. n.º L-6.182;

Jovelino Gomes dos Santos, mat. n.º 44.404, do 7-DL, com alta para reassumir dia 27, mm. n.º L-6.187; Antonio Inês Ferreira, mat. número 50.954, do 5-DL, com alta para reassumir dia 26, mm. n.º L-6.184;

Em data d'hoje: Manuel Madeira, mat. 50.963, do 13-DL, com alta para reassumir, dia 27, mm. n.º L-6.191;

Salmão Gomes da Silva, mat. n.º 43.163, do 9-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-6.191;

Jose Bernardo da Silva, mat. número 59.549, do 4-LU, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-6.197;

Alexandrino Ferreira, mat. 36.490, do 10-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-6.201;

Deaceliano da Silva, mat. 57.527, do 5-DL, com alta para reassumir dia 26, mm. n.º L-6.203;

Sálvio de Menezes Campos, matrícula n.º 63.078, do 5-DL, com alta para reassumir dia 26, mm. n.º L-6.207.

2 - Apresentação e designação: Registrando a apresentação do Oficial Administrativo classe J - Manuel Inácio Cardoso Filho, matrícula n.º 4.734, conforme ofício número 2.184, de 24 do corrente, do VSA e designando-o para ter exercício no 5-LU. O referido serventuário já gozou férias no corrente ano.

3 - Comparecimento: Determino o comparecimento do Trabalhador pd. D - Gabriel Jose Machado, mat. 16.971, do GD-SF, ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, à Rua Frei Caneca, 42, entre 8 e 11 horas, com urgência máxima, a fim de atender o que solicita o ofício n.º 1.424, daquela Superintendência.

4 - Penalidade: Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 7-DL, por cinco dias, a partir de hoje, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao Trabalhador L.U.D., ref. C - Nelson Viegas de Carvalho, matrícula n.º 36.124, - Núcleo 6.934, conforme Portaria n.º 14.

5 - Transferência: Transfiro do 13-DL para o 15-DL, o Trabalhador L.U.D., ref. C - Nelson Viegas de Carvalho, matrícula n.º 51.389.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 26 de novembro de 1949

Manuel Ferreira Gomes - Processo n.º 1.042.909-49. - Cancele-se à vista da informação do 13-DL.

Superintendência de Transporte

Expediente de 24 de novembro de 1949

ATOS DO SUPERINTENDENTE

I - Chefe de Serviço de Dia - Entrarão em serviço de dia: a) - dia 25-11-949, (Sexta-feira), o Chefe do 8-MS, Pa. NC - Franklin - Viana Torres, mat. 24.447; b) - dia 26-11-949, (Sábado), o Chefe do 4-MS, Pd. MC - Nei Punte Santos, mat. 56.727. II - Apresentação e Designação - Apresentaram-se com os mems.

abaixo, da SGA, os seguintes mobilistas, classe E: Mem. 1.035, de 23-11-949 - Antônio Augusto Matias, mat. 7.405; Mem. 1.036, de 23-11-949 - Osvaldo dos Santos Filho, mat. 53.349; Mem. 1.038, de 23-11-949 - Pedro Pinto de Carvalho, mat. 21.041; Mem. 1.039, de 23-11-49 - Sandoval Gomes da Silva, mat. 39.140; Sendo designados para o D.M.S. Mem. 1.037, de 23-11-949 - Luis Pereira Lima, mat. 58.667; Mem. 1.040, de 23-11-949 - José da Silva Almeida, mat. 60.215; Mem. 1.041, de 24-11-949 - José Francisco Leite, mat. 59.564. Sendo designados para o D.M.S. I - Movimento de Distribuição de vales para refeições no S.A.P.S. - Foram distribuídos a Guarda do Pa-

lácio Guanabara, 800 vales para refeições no S.A.P.S., na data de hoje.

Serviço Jurídico

I - Comparecimento - Deverá comparecer ao serviço Jurídico, entre 8 e 16 horas, o serventuário Antônio Alves Carneiro, mat. 15.255.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 4-MS

I - Lotação de Viaturas - Ficam lotadas na GR-28 as viaturas: 2-37 - 5.262 - 5.269 - 5.314 - 5-316 - 5-327 - 5-328 - 7-1 - 7-3 - 7-6 - 7-7 - 78 e 79 anteriormente lotadas na GR-7.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim N.º 86

Dia 26 de novembro de 1949

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Remoção: Do Veterinário - Classe K - Roque Rodrigues Pepe - mat. n.º 3.374 - Da fiscalização do Matadouro Avícola Brasilaves, localizado no Mercado da Praia D. Manuel, para a fiscalização do Matadouro de Santa Cruz - Núcleo 1.190. Recomendação sobre empenho de despesa: Transcrição do ofício n. GS-128-2450, de 23 de novembro de 1949, para conhecimento e providências dos diversos órgãos desta Secretaria Geral:

1. "Senhor Prefeito: Tenho a honra de solicitar a V. Ex.ª se digne de determinar às diferentes Secretarias Gerais, a Procuradoria Geral e à Superintendência de Transportes, não seja feito, a partir de 1.º de dezembro próximo vindouro, nenhum empenho de despesa à conta das dotações orçamentárias ou de quaisquer créditos adicionais, sem permissão, por escrito, de V. Ex.ª, cumprindo aos respectivos titulares apresentarem cabal justificativa das despesas que devem ser feitas.

2. A presente medida tem por fim disciplinar a execução orçamentária do mês de dezembro, geralmente sobrecarregada com excesso de despesas e receita precária. 3. Nesta oportunidade, renovo a V. Ex.ª protestos de respeitosa estima e distinta consideração. Assinado: Jair Negrão de Lima, Secretário Geral de Finanças - Ao Exmo. Sr. General de Divisão Angelo Mendes de Moraes - DD Prefeito do Distrito Federal.

Despacho Exmo. Sr. Prefeito - De inteiro acórdão - Em 24 de novembro de 1949. - Mendes de Moraes.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Proposta de fornecimento n. 72 - Aprovo, em termos. Companhia Swift do Brasil - Processo n. 2004918-49 - Cliente.

Serviço Florestal

Boletim N.º 61

Dia 26 de novembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Oscar Prestes - Requerimento solicitando certidão - Processo n. 2.076.682-49-AgSF, capeando o de n. 2.076.500-49-AgSF - Declare, com

precisão, a que fim se destina a certidão requerida.

Eduardo Pereira de Carvalho - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.644-49-AgSF - Compareça para esclarecimentos. Eptácio Tebriçã Peixoto - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.652-49-AgSF - Compareça para esclarecimentos.

Antônio Monteiro - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.628-49-AgSF - Apresente a licença de obras.

Antônio Alves de Oliveira - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.657-49-AgSF - Apresente a licença de obras. Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.669-49-AgSF - Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada - Requerimento sobre poda de árvore - Processo n. 2.076.670-49-AgSF - Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.671-49-AgSF - Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.648-49-AgSF - Concedo isento de taxas.

Américo Moreira - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.651-49-AgSF - Concedo isento de taxas.

Manuel Jos de Amorim - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.676-49-AgSF - Concedo isento de taxas, apresentando a Licença de obras.

José Bernardino - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.646-49-AgSF - Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Antônio Bandeira Barbedo - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.646-49-AgSF - Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Orlando Isaias - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.654-49-AgSF - Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Alvaro de Sousa e Melo - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.647-49-AgSF - Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Francisco de Carvalho Nobre Filho - Requerimento sobre corte de árvore - Processo n. 2.076.649-49-

AgSF - Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores e apresentando a Licença de obras.

Jardim Zoológico

BOLETIM N.º 74

de 26 de novembro de 1949

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 25 de novembro de 1949. Entrada de animais. 1 Cobra coral. Procedência - Distrito Federal. Doação - do Departamento de Parque da Prefeitura do Distrito Federal. Visitantes e renda: 229 visitantes - Cr\$ 687.00.

Departamento de Abastecimento Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 83

de 25 de novembro de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

Proferido em 25 de novembro de 1949.

DESPACHOS DO CHEFE

Serviço de Distribuição

Proferidos em 24 de novembro de 1949.

Manoel Alegrio - 20-21180-49 - José Augusto - 20-21177-49 - Manoel Moreira do Amaral - 2020911-49 - "Deferido, nada havendo a pagar". Gumerindo Saraiva dos Santos - 2021136-49 - Daidi Francisco da Silva - 20-21135-49 - Joaquim Brnner da Silva - 2020501-49. - Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n. 2.740 de 4 de novembro de 1949.

Lydia de Bruin Bittencourt - 20-21202-49. - Faça-se inscrição para posterior atendimento.

Laura Pinheiro Guimarães - 20-21214-49. - Deferido, nada tendo a pagar, devendo entretanto apresentar posteriormente, carteira de saúde devidamente legalizada.

Cleste da Silva Pereira - 20-21673-49. - Declare o ramo de negócio que deseja.

Ferreira, Wilberg & Cia. Ltda. - 20-21175-49. - Compareça para esclarecimentos.

José Ferreira - 20-21074-49 - Caminhão-feira n. 6-62-71 - Localização: Largo do Curvelo, Santa Tereza. - Reconheça firma dos contratantes e testemunhas.

Paulo Vidal de Lima - 20-21073-49 - Caminhão-feira n. 6-52-55 - Localização: - Rua Licínio Cardoso, junto à Estação de São Francisco Xavier. - Reconheça firma dos contratantes e testemunhas.

Diamantino da Rocha Peixoto - 20-21072-49 - Caminhão-feira n. 6-16-14 - Localização: - Rua do Camerino, lado do Colégio Pedro II. - Reconheça firma dos contratantes e testemunhas.

Carlos Antônio Figueiredo Santos - 20-21071-49 - Caminhão-feira n. 6-82-62 - Localização: - Avenida Francisco Bicalho, próximo à Estação Barão de Mauá. - Reconheça firma das partes contratantes e testemunhas.

Pascole Antônio - 20-20382-49 - Caminhão-feira n. 6-17-60. - Compareça para esclarecimentos munido de documento de identificação.

Bernardino Ferreira dos Santos - 20-20758-49 - Caminhão-feira n. 7-38-40 - Localização: - Rua da Glória, na Glória. - Reconheça firma dos contratantes e testemunhas.

Oswaldo dos Santos - 20-20717-49 - Caminhão-feira n. 6-49-51. - Reconheça firma dos contratantes e testemunhas.

José da Rocha Sales - 20-20716-49 - Caminhão-feira n. 7-26-44. - Reconheça firma dos contratantes e testemunhas.

Francisco Gonçalves — 20-20716-49 — Caminhão-feira n. 7-26-44. — Reconheça firma dos contratantes e testemunhas.

Manoel Gonçalves — 20-20714-49 — Caminhão-feira n. 7-16-60 — Localização: — Avenida Rainha Elizabeth, Copacabana. — Reconheça firma dos contratantes e testemunhas.

João Castelo Branco de Almeida — 20-18622-49. — Estabeleço Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais, como aluguel do box em causa, o qual deverá ser pago desde da data da concessão do mesmo.

Antônio da Silva — 20-21215-49. — Declare o ramo de negócio com que deseja comerciar.

Manoel Antônio Barreira — 20-21035-49. — Deferido, tendo em vista a padronização da metragem.

BOLETIM N. 84

de 26 de novembro de 1949

SERVICÓ DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 26 de novembro de 1949.

Jofre Rufino de Oliveira — 20-21208-49. — Indeferido à vista das informações.

Serafim Alvarez Esteves — 20-21170-49. — Indeferido à vista das informações.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 84, de 26 de novembro de 1949.

ATO DO DIRETOR

Removendo do Matadouro Avícola do Mercado Municipal para o Matadouro de Santa Cruz, o Veterinário classe "K" — Roque Rodrigues Pépe, matrícula n. 3.374.

DESPACHOS DO DIRETOR

Augusto Pereira — Processo n. 2.061.620-49 — Arquite-se, tendo em vista a informação do Sr. Chefe do 2-VT.

Hermano atista Veiga — Processo n. 2.062.415-49 — Deferido, de acordo com a informação.

A. Brito — Processo n. 2.060.898-49 — A. Brito — Processo n. 2.060.897-49 — José Maria Teixeira Ltda. — Processo n. 2.061.454-49 — Mécia de Matos de Almeida — Processo n. 2.061.747-49. — Remeta-se ao DCF, para a devida cobrança.

EXPEDIENTE DO LVT — APREENSAO DE ANIMAIS

O I-VT, deste DVT, efetuou as seguintes apreensões:

No dia 24 do corrente — 48 caninos.

No dia 25 do corrente — 18 caninos.

No dia 25 do corrente — 10 equinos.

No dia 25 do corrente 55 caprinos.

No dia 25 do corrente — 1 suíno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 4.ª sessão ordinária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, realizada em 16 de novembro de 1949, para os fins previstos na Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, às quinze horas, sob a presidência do Sr. Ministro Olímpio de Melo, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 4.ª sessão ordinária, para os fins previstos na Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948.

Compareceram os Srs. Ministros Jesuino de Albuquerque e João Lira Filho.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 26 de outubro p. passado, foi a mesma aprovada sem debate.

Verificando, a seguir, o Sr. Presidente, não haver número legal para o prosseguimento dos trabalhos, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente, que vai subscrita e assinada Fernando Monteiro, Autran, secretário a subscrevi. — Olympio de Melo, Presidente. — Pedro Firmeza. — Benjamin Reis Jr. — Jesuino Carlos de Albuquerque. — Ivan Lins e João Lira Filho.

Ata da 38.ª sessão ordinária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, realizada em 18 de novembro de 1949.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 38.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Olímpio de Melo.

Compareceram os Senhores Ministros Benjamin Reis, Ivan Lins, João Lira Filho e Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha; tendo deixado de comparecer, com causa justificada, os Senhores Ministros Jesuino de Albuquerque e Edgard Romão.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 14 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Senhor Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator — Ministro Olímpio de Melo.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olímpio de Melo os processos referentes a 41 O. P. que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 11.766-49 — O. P. — 481 de 26 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 80.327,40, a favor de Charron Auto Peças S. A.

N.º 11.709 — O. P. — 453 de 24 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 29.840,00, a favor de Automóveis Santa Luzia S. A.

N.º 11.838-49 — O. P. — 4.308 de 29 de dezembro de 1947 da S. de Transporte, de Cr\$ 149.430,00, a favor de Internacional Harvester Máquinas S. A.

N.º 11.706-49 — O. P. — 452 de 24 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 27.054,00, a favor de Automóveis Santa Luzia S. A.

N.º 11.708-49 — O. P. — 451 de 24 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 41.250,00, a favor de Automóveis Santa Luzia S. A.

N.º 11.778-49 — O. P. — 457 de 24 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 32.000,00, a favor de Casa Festa-Tecidos, Comércio e Indústria Ltda.

N.º 11.769-49 — O. P. — 482 de 26 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 38.521,40, a favor de Charron Auto Peças S. A.

N.º 11.798-49 — O. P. — 484 de 26 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 34.940,70, a favor de Charron Auto Peças S. A.

N.º 11.655-49 — O. P. — de 31 de outubro de 1949, da S. de Transporte de Cr\$ 58.675,00, a favor de Bombas e Equipamentos Bennett Ltda.

N.º 11.705-49 — O. P. — 440 de 17 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 191.603,20, a favor de Distribuidora de Automóveis Stubbaker Ltda.

N.º 11.767-49 — O. P. — 480 de 26 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 51.599,20, a favor de Charron Auto Peças S. A.

N.º 11.641-49 — O. P. — 461 de 24 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 20.503,00, a favor de Sociedade para Indústria, Comércio e Representações Indusco S. A.

N.º 11.755-49 — O. P. — 494 de 31 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 1.508.898,50, a favor de Standard Oil Company Of Brasil.

N.º 11.761-49 — O. P. — 467 de 24 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 17.800,00, a favor de Charron Auto Peças S. A.

N.º 11.788-49 — O. P. — 485 de 26 de outubro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 29.810,00, a favor de Charron Auto Peças S. A.

N.º 11.765-49 — O. P. 483 de 26 de outubro de 1949, da Secretaria de Transporte, de Cr\$ 26.587,30, a favor de Charron Auto Peças Sociedade Anônima.

N.º 7.720.227-49 — O. P. 4.181, de 29 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 23.386,40, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 3.006.258-49 — O. P. 2.161, de 29 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 21.240,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 26.606-47 — O. P. 4.279, de 29 de dezembro de 1947, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 16.464,50, a favor de International Harvester Máquinas S. A.

N.º 1.065.618-49 — O. P. 4.821 de 10 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Administração, de Cr\$ 22.260,00, a favor de Alberto D. Correia.

N.º 1.067.656-49 — O. P. 1.016 de 8 de novembro de 1949, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Sociedade de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 2.004.590-49 — O. P. 1.138 de 4 de novembro de 1949, da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 16.000,00, a favor de Fred Figner & Cia. Ltda.

N.º 2.004.604-49 — O. P. 1.124, de 4 de novembro de 1949, da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 14.500,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis.

N.º 2.004.940-49 — O. P. 1.149, de 9 de novembro de 1949, da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 10.900,00, a favor de Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N.º 3.006.314-49 — O. P. 2.180, de 7 de novembro de 1949, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 194.974,50, a favor de Casa Mota Viana Limitada.

N.º 3.006.315-49 — O. P. 2.181, de 7 de novembro de 1949, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 117.981,00, a favor de Casa Mota Viana Limitada.

N.º 3.006.316-49 — O. P. 2.182, de 7 de novembro de 1949, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 88.255,50, a favor de Casa Mota Viana Limitada.

N.º 3.006.317-49 — O. P. 2.183, de 7 de novembro de 1949, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 165.133,40, a favor de Casa Mota Viana Ltda.

N.º 6.039.674-49 — O. P. 8.494 de 21 de outubro de 1949 da Secretaria Geral de Saúde de Cr\$ 17.657,00, a favor de Produtos Químicos Ciba Sociedade Anônima.

N.º 6.039.698-49 — O. P. 8.566, de 27 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 17.981,40, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.

N.º 6.038.951-49 — O. P. 8.523, de 27 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 19.050,00, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A.

N.º 6.041.814-49 — O. P. 8.504 de 27 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 105.112,60, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 6.040.456-49 — O. P. 8.508, de 27 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 56.995,20, a favor de Magalhães Cunha.

N.º 6.040.441-49 — O. P. 8.547, de 27 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 20.454,40, a favor de Ferreira Filho & Companhia Ltda.

N.º 6.040.445-49 — O. P. 8.548, de 27 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 23.391,10, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 6.040.444-49 — O. P. 8.543, de 27 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 58.549,70, a favor de Ferreira Filho & Cia. Limitada.

N.º 6.040.823-49 — O. P. 8.507, de 27 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 12.612,60, a favor de Magalhães Cunha.

N.º 6.042.892-49 — O. P. 8.505, de 27 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 138.669,30, a favor de Almeida Loureiro & Companhia.

N.º 6.040.829-49 — O. P. n.º 8.569, de 27-10-49, da S.G. Saúde, de Cr\$ 20.931,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.

N.º 6.042.861-49 — O. P. n.º 8.506, de 27-10-49, da S.G. Saúde, de Cr\$ 14.144,00, a favor de Almeida Loureiro & Companhia.

N.º 6.040.059-49 — O. P. n.º 8.117, de 4-10-49, da S.G. Saúde, de Cr\$ 57.098,60, a favor de N. Rodrigues & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Benjamin Reis:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 1 Abertura de crédito, 6-O.P., 1-O.A., 4 Comprovações de adiantamentos, 1 Alteração de proventos, 1 Refixação de proventos de aposentadoria, 11 Aposentadorias que foram aprovados, 3 Aposentadorias convertidas em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação: N.º 1.067.085-49 — Ofício n.º 4.938, de 13-10-49, da S.G. Administração, referente à abertura do crédito especial de Cr\$ 96.817,00, para o fim que menciona.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

N.º 5.003.382-49 — O. P. n.º 156, de 27-7-49, da S.G. Interior, de Cr\$ 80.000,00, a favor de Celso Cavalcanti de Azambuja.

N.º 3.006.293-49 — O. P. n.º 954, de 7-11-49, da S.G. Educação, de Cr\$ 22.320,00, a favor de Maria da Conceição Werneck Mepezes.

N.º 3.006.300-49 — O. P. n.º 957, de 7-11-49, da S.G. Educação, de Cr\$ 41.880,80, a favor de Divyosos.

N.º 3.006.290-49 — O. P. n.º 951, de 7-11-49, da S.G. Educação, de Cr\$ 111.600,00, a favor de Nilce de Almeida.

N.º 3.006.292-49 — O. P. n.º 953, de 7-11-49, da S.G. Educação, de Cr\$ 74.400,00, a favor de Cândido de Almeida.

N.º 3.006.291-49 — O. P. n.º 952, de 7-11-49, da S.G. Educação, de Cr\$ 61.008,00, a favor de Antonieta de Andrade.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 11.721-49 — O. A. n.º 496, de 7-11-49, da S. de Transporte, de Cr\$ 120.000,00, a favor de Mário Lopes Galves.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 4.110.619-49 — Ofício n.º 2.342, de 8-11-49, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Marina Adelaide Maia de Oliveira.

N.º 3.006.372-49 — Ofício n.º 993, de 10-11-49, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.750,00, feito a Manuel Monteiro Soares.

N.º 3.006.306-49 — Offício n.º 868, de 8-11-49, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 12.500,00, feito a Nassiro Soares Santos.

N.º 6.046.417-49 — Offício n.º 4.628, de 4-11-49, da S.G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.250,00, feito a Dila Lustosa Loureiro.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 1.050.319-49 — Offício n.º 896, de 9-3-49, da S.G. Administração, alteração de proventos de Júlio Simões.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da alteração de proventos para Cr\$ 17.400,00.

N.º 1.027.610-49 — Offício n.º 1.001, de 17-3-49, da S.G. Administração, refixação de proventos de aposentadoria de Benedito Miranda Cardoso.

O Tribunal ordenou o registro da refixação de proventos de aposentadoria em Cr\$ 15.000,00 anuais, a partir de 23-10-1948 a 30-11-1948; e, em Cr\$ 20.640,00 anuais a partir de 1-12 de 1948.

N.º 27.016-48 — Offício n.º 7.735, de 16-10-48, da S.G. Administração, aposentadoria de Ester Machado.

N.º 23.157-48 — Offício n.º 7.075, de 4-9-48, da S.G. Administração, aposentadoria de Diamantina de Almeida.

N.º 25.927-48 — Offício n.º 7.584, de 7-10-48, da S.G. Administração, aposentadoria de Romeu Antônio da Silva.

N.º 21.211-48 — Offício n.º 6.817, de 18-8-48, da S.G. Administração, aposentadoria de Gastão Romão Bertolo.

N.º 30.184-48 — Offício n.º 8.233, de 20-11-48, da S.G. Administração, aposentadoria de José Rodrigues dos Santos.

N.º 30.187-48 — Offício n.º 8.342, de 20-11-48, da S.G. Administração, aposentadoria de Corcina Cavalcanti de Faria.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 46.800,00, 47.340,00, 18.252,00, 15.000,00, 13.980,00, 46.800,00, respectivamente.

N.º 30.044-48 — Offício n.º 8.307, de 19-11-48, da S.G. Administração, aposentadoria de Corcina Cavalcanti Oliveira Moraes.

N.º 1.037.875-49 — Offício n.º 4.890, de 11-10-49, da S.G. Administração, aposentadoria de Hercília Lanzelotte Perrotta.

N.º 1.064.392-49 — Offício n.º 4.517, de 26-9-49, da S.G. Administração, aposentadoria de Alcino Domingues de Azevedo.

N.º 26.287-48 — Offício n.º 7.618, de 9-10-48, da S.G. Administração, aposentadoria de Olavo Ferreira Calafino.

N.º 30.038-48 — Offício n.º 8.300, de 19-11-48, da S.G. Administração, aposentadoria de Sílvia Lopes de Deus Homem.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 46.800,00, .. 71.780,00, 22.800,00, 17.400,00, e Cr\$ 46.800,00, respectivamente.

N.º 30.644-48 — Offício n.º 8.508, de 27-11-48, da S.G. Administração, aposentadoria de José Machado.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para esclarecimentos sobre a publicação do Decreto n.º 8.585, de 31-12-1947 à qual se não faz nenhuma referência no processo.

N.º 25.031-48 — Offício n.º 7.427, de 27-9-48, da S.G. Administração, aposentadoria de Sizenando Ribeiro.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para esclarecimentos sobre a publicação do Decreto n.º 11.561, de 31-12-1947 à qual se não faz nenhuma referência no processo.

N.º 1.005.035-49 — Offício n.º 4.814, de 10-10-49, da S.G. Administração,

aposentadoria de Generosa Barradas Ramos.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para esclarecimento sobre a publicação do Decreto n.º 9.009, de 31-12-47, à qual se não faz nenhuma referência no processo.

Relator — Ministro Ivan Lins: Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 5 Contratos, 4 Comprovações de adiantamentos, 5 Levantamentos de cauções, 2 Levantamentos de depósitos que foram aprovados; 2 Recusas de registro de contratos; 1 Levantamento de caução convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 4.408.015-49 — Offício n.º 2.190, de 17-10-49, da S.G. Finanças, contrato n.º 476, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Associação Beneficente dos Músicos Militares do Brasil.

N.º 6.031.091-49 — Offício n.º 4.403, de 20-10-49, da S.G. Saúde, contrato n.º 490, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Cia. Importadora e Exportadora Brasil-América.

N.º 4.408.265-49 — Offício n.º 2.268, de 26-10-49, da S.G. Finanças, contrato n.º 497, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Acácio Augusto Rodrigues.

N.º 4.408.425-49 — Offício n.º 2.301, de 1-11-49, da S.G. Finanças, contrato n.º 498, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Alvaro de Carvalho.

N.º 4.408.424-49 — Offício n.º 2.302, de 1-11-49, da S.G. Finanças, contrato n.º 499, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Alfredo Ludwig Mueller.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 4.803.133-49 — Offício n.º 2.270, de 26-10-49, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 10.000,00, feito a Joaquim Martins Leal Ferreira.

N.º 2.004.813-49 — Offício n.º 1.131, de 3-11-49, da S.G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 4.500,00, feito a Heloisa Camuzyano.

N.º 3.006.222-49 — Offício n.º 945, de 4-11-49, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 94.300,00, feito a Olga Dias.

N.º 127.526-49 — Offício n.º 2.180, de 10-11-49, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 34.740,70, feito a Válder de Miranda.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 10.493-44 — Offício n.º 4.156, de 27-10-49, da S.G. Viação, levantamento de caução em nome de Genésio Gouveia & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento de caução, feito pelos talões ns. 7.427, 7.456, 7.469, 7.493, 7.530, 7.558, 7.583, 7.622, 7.671, 7.699, 7.705, 7.797, 7.831, 7.876 e 7.971, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 7.723.072-49 — Offício n.º 4.157, de 27-10-49, da S.G. Viação, levantamento de caução em nome de Santos, Monteiro — Engenharia Indústria Sociedade Anônima.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feito pelo talão n.º 8.571, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 7.723.664-49 — Offício n.º 4.136, de 26-10-49, da S.G. Viação, levantamento de caução em nome de Cia. Progresso Industrial do Brasil.

N.º 7.724.346-49 — Offício n.º 4.213, de 1-11-49, da S.G. Viação, levantamento de caução em nome de Cia. Moraes Régio S. A.

N.º 5.303.624-49 — Offício n.º 226, de 28-10-49, da S.G. Interior, levantamento de caução em nome de Casa Festas, Tecidos Comércio e Indústria Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções, feitos pelos talões ns. 8.360, 9.886 e 9.078, 10.137, respectivamente, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e pareceres da Procuradoria.

Processo n.º 7.070.262-49 — Offício 2.242 de 24 de outubro de 1949, da S. G. Finanças, levantamento de depósito, feito pelo talão n.º 3.460 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

Processo n.º 2.004.429-49 — Of. 2.329 de 5 de novembro de 1949, da S. G. Finanças, levantamento de depósito em nome de Pedro Bérnago da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pelo talão n.º 9.971, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

Processo n.º 122.423-49 — Offício 4.053 de 8 de setembro de 1949, da S. G. Administração, contrato número 404, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Jorge Miguel Ivan Széchy.

O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 11.683-49 — Offício 1.374 de 7 de novembro de 1949, da S. de Transporte, contrato n.º 456, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Empresa Metropolitana de Construções Metracon Ltda.:

O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Relator no Processo n.º 11.683-49:

Um termo aditivo faz-se unicamente para alterar uma ou mais condições do contrato a que serve de complemento, ampliando-as ou restringindo-as, subordinando-se, porém, sempre ao valor do contrato inicial. Não deve em hipótese alguma, criar obrigações e vantagens novas não previstas no edital de concorrência, tantas e de tal vulto, que redundem na constituição de um outro contrato. E' o que ocorre com o termo aditivo ora em julgamento, porquanto, nele, as obras novas, não previstas no contrato inicial atingem à vultosa soma de Cr\$ 2.026.592,50 (dois milhões, vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), ou, segundo informação constante do processo, atingem à importância, ainda maior, de Cr\$ 2.588.266,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros). Foge, assim, o presente à figura típica do termo aditivo, que somente deve incluir alterações que apenas esclareçam e retifiquem as cláusulas já existentes no contrato primitivo, sem propriamente criar novas, sobretudo quando estas são de tal monta que modificam a própria substância do contrato inicial, constituindo, na sua totalidade, um ajuste completamente novo, devendo, como tal, obedecer ao rito que, para a lavratura de qualquer contrato, estalecem o Código de Contabilidade e o seu Regulamento. Nesta conformidade, na sessão de 30 de junho de 1948, os Srs. Ministros Olímpio de Melo, Benjamin Reis Júnior e o relator do presente termo aditivo, a propósito do processo n.º 7.893-48. Constituiu este processo um termo aditivo que majorava os preços unitários do contrato inicial, sem que tanto neste, quanto na concorrência, se houvesse previsto a possibilidade de qualquer majoração de preços. Depois de lembrar o defeito fundamental do contrato das obras do Hospital Barata Ribeiro, "em que os termos aditivos se sucederam, estabelecendo lamentável confusão" ponderava em luminoso voto, tão perfeito no fundo quanto na forma, o Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior: "A revisão de preços assim feita, por

intermédio de termos aditivos, anulando a concorrência, torna-a inócua. Trahe todo o mérito de que possa ventura se revista". Se tal se dá simples caso da revisão de preços unitários, motivo pelo qual, acompanhando os bem fundamentados votos dos Srs. Ministros Benjamin Reis Júnior e Olímpio de Melo, voto pela recusa do registro do mencionado termo aditivo, que não será o caso de um aditamento referente trabalhos inteiramente novos, não previstos no contrato inicial?

Não posso, nesta hipótese, sem opinar pela recusa do registro, corrente não só com o meu voto, a venho de aludir, mas ainda com que, como relator, exarcei nos processos números 17.577-47 e 20.292-47.

Num desses votos declarei: "O Código de Contabilidade e seu artigo 49 e o Regulamento Geral de Contabilidade Pública em artigos 244, 736 e 738, § 1.º, alínea determinam que se faça concorrência para a execução de quaisquer obras públicas de valor superior a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

"Lavrando-se um termo aditivo, onde se prevê, só no atual orçamento, uma despesa de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), qual poderá ser alterada para mais (cláusula segunda), deixa-se de observar o que preceve o Código de Contabilidade e o seu Regulamento no atinente às concorrências públicas e ao limite do valor dos contratos".

"Mutatis mutandis", tudo quanto dizia eu na sessão de 31 de outubro de 1947 (tendo sido então unanimemente acompanhado pelo Tribunal), se aplica, com maioria de razão, ao presente termo aditivo, onde as obras novas não são apenas no montante de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), mas no total de muito mais de dois milhões de cruzeiros, contendo ainda o presente termo aditivo a mesma cláusula, que tão fundamentadamente fere o Código de Contabilidade, de praticamente não limitada, o seu respectivo valor, porquanto por ela, os serviços também podem ser "aumentados".

Assim, pois, os motivos por mim invocados em 31 de outubro de 1947, para a recusa do registro, este agora, no caso do presente termo aditivo, imensamente agravado.

Além dos que já mencionei, salientam ainda o Corpo Instrutivo e o Ilustre Procurador Carneiro de Cunha os seguintes vícios e falhas do presente termo aditivo:

"Néle — assinala o Corpo Instrutivo — não se observam, em absoluto, as disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, artigo 767, que prescreve para a validade dos contratos" néles se faça a indicação minuciosa e especificada dos serviços a se realizarem e dos objetos a serem fornecidos e respectivos preços".

Não se faz, continua o Corpo Instrutivo, menção à espécie e serviços nem quais os materiais a serem empregados. E, na cláusula 7.ª frisou e que os serviços contratados terão início o dia imediato ao da comunicação do registro do contrato, quando os serviços já estão ou devem estar iniciados, porque o de que se trata é de outros cuja natureza o instrumento de contrato não diz qual seja nem porque não.

E, realmente, a cláusula terceira prevê para o presente termo aditivo o preço de 150 (cento e cinquenta mil) úteis, isto é, mais de cinco milhões, contar da comunicação do seu registro por este Tribunal. Entretanto o Sr. Superintendente do Transporte, em ofício de 4 de novembro de 1949, dirigindo-se ao Sr. Relator, torna-se necessário seja explicitamente declarado por V. Ex.ª, no artigo 244 do Código de Contabilidade a diferença de preço das obras públicas para a execução das obras da futura casa da Superintendência

cência de Transporte, somente na parte que diz respeito ao termo já aprovado, isto é, para o termo das obras finais do 1.º conjunto. Se V. Ex.ª houver por bem aprovar, informo que em dezembro vindouro esta a Superintendência de Transporte ap.ª a inaugurar o referido conjunto.

Ora, se o termo aditivo prevê o prazo de cinco meses e se a obra estará apta a ser inaugurada em dezembro vindouro, a conclusão a se tirar é que foi há mais de dois ou três meses iniciada. E como registrar um contrato de obra já iniciado e prestes a ser concluída?

Oçamos agora o ilustre Procurador Carneiro da Cunha que junta, aos seus variados conhecimentos jurídicos, o "saber da experiência feito" resultante de uma longa fé de ofício de mais de quarenta anos de bons serviços prestados à Prefeitura.

Parece-nos procedente a informação que pôs em relevo as impropriedades notadas nas cláusulas do termo aditivo em apreço. Há, porém, outras inadvertências que, propositas ou não, o tornam inválido para produzir efeito. Existe, no processo, o ofício de fls. 1, onde se menciona, para justificar a lavratura do termo, em face do aumento da obra contratada, "a construção de uma caixa d'água subterrânea de 400 mil litros de capacidade, bem como um castelo d'água de 120.000 litros de capacidade". Ora, do termo aditivo não consta a menção desses trabalhos, muito menos do material que deve se incluir na especificação das obras, nem a prova de que tais aumentos alcançam a despesa de Cr\$ 2.026.592,50.

Em conclusão: voto, pela recusa do registro, não só pelos motivos apontados pelo Corpo Instrutivo e pela nobre Procuradoria, como ainda por não se tratar propriamente de um termo aditivo, mas, sem a menor sombra de dúvida, de um contrato inteiramente novo que deveria ter obedecido, para a sua celebração, aos claros e taxativos preceitos do Código de Contabilidade e do seu Regulamento.

Silva das Sessões, 18 de novembro de 1949. — Ivan Lins, Relator.

Neste processo votou pelo registro o Sr. Ministro João Lira Filho.

N.º 5.090.466-49 — Of. 225 de 28 de outubro de 1949, da S. G. Interior, levantamento de caução em nome de Casa Fertas, Tecidos Comércio e Indústria Limitada.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator: Ministro João Lira Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lira Filho os processos referentes a 22 O. P., 4 O. A., 3 Comprovações de adiantamentos, 1 levantamento de depósito que foram aprovados; 1 Recusa de registro de contrato; 1 Crédito suplementar, 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 25.138-49 — O. P. 98 de 13 de outubro de 1949, da Câmara do Distrito Federal de Cr\$ 10.217,00, a favor de Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.305.353-49 — O. P. 3.969 de 17 de outubro de 1949 da S. G. Viação, de Cr\$ 15.475,10, a favor de Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 7.308.076-49 — O. P. 3.859 de 11 de outubro de 1949, da S. G. Viação, de Cr\$ 65.839,80, a favor de Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 4.203.562-49 — Of. n.º 757 de 7 de novembro de 1949 da S. G. de Finanças de Cr\$ 20.000,00, a favor de General Angelo Mendes de Moraes, a posteriori.

N.º 7.103.714-49 — O. P. 4.236 de 3 de novembro de 1949 da S. G. Viação, de Cr\$ 10.750,80, a favor de Moniz & Cia. Limitada.

N.º 2.004.835-49 — O. P. 1.137 de 4 de novembro de 1949, da S. G. Agricultura, de Cr\$ 23.265,00, a favor de Venerável & Cia. Limitada.

N.º 2.004.832-49 — O. P. 1.136 de 4 de novembro de 1949, da S. G. Agricultura de Cr\$ 20.542,50, a favor de Vermorel & Cia. Limitada.

N.º 2.004.843-49 — O. P. 1.135 de 4 de novembro de 1949, da S. G. Agricultura de Cr\$ 10.890,00, a favor de Vermorel & Companhia Limitada.

N.º 2.004.839-49 — O. P. 1.134 de 4 de novembro de 1949 da S. G. de Agricultura de Cr\$ 10.890,00, a favor de Vermorel & Companhia Limitada.

N.º 2.004.838-49 — O. P. 1.130 de 4 de novembro de 1949 da S. G. de Agricultura de Cr\$ 24.750,00, a favor de Vermorel & Companhia Limitada.

N.º 2004840-49 — O. P. — 1.128 de 4 de novembro de 1949 da S. G. Agricultura de Cr\$ 15.899,50, a favor de Vermorel & Cia. Ltda.

N.º 2004341-49 — O. P. — 1.129 de 4 de novembro de 1949, da S. G. Agricultura de Cr\$ 15.840,00, a favor de Vermorel & Cia. Ltda.

N.º 125137-49 — O. P. — 97 de 13 de outubro de 1949, da S. da Câmara do Distrito Federal, de Cr\$ 16.820,80, a favor de Companhia Telefônica Brasileira.

N.º 7304707-49 — O. P. — 3.886 de 12 de outubro de 1949, da S. G. Viação, de Cr\$ 54.080,30, a favor de Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 3006294-49 — O. P. — 955 de 7 de novembro de 1949, da S. G. Educação, de Cr\$ 112.344,00, a favor de Laura Drummond.

N.º 3006325-49 — O. P. — 950 de 9-11-49, da S. G. Educação, de Cr\$ 45.140,10, a favor de Diversos.

N.º 3006295-49 — O. P. — 956 de 7 de novembro de 1949, da S. G. Educação, de Cr\$ 24.836,40, a favor de Diversos.

N.º 3006231-49 — O. P. — 949 de 5-11-49, da S. G. Educação, de Cr\$ 53.709,10, a favor de Diversos.

N.º 3006230-49 — O. P. — 948 de 4-11-49, da S. G. Educação, de Cr\$ 29.971,80, a favor de Diversos.

N.º 6045660-49 — O. P. — 4.548 de 27-10-49, da S. G. Saúde, de Cr\$ 35.684,80, a favor de Diversos.

N.º 6042470-49 — O. P. — 8.411 de 19-10-49, da S. G. Saúde, de Cr\$ 75.847,40, a favor de Jaderico Machado Ltda.

N.º 6040446-49 — O. P. — 8.544 de 27-10-49, da S. G. Saúde, de Cr\$ 28.270,00, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 3006296-49 — O. A. — 958 de 7-11-49, da S. G. Educação, de Cr\$ Gomes.

N.º 3006297-49 — O. A. — 959 de 7-11-49, da S. G. Educação, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Zayda Haynes.

N.º 5005318-49 — O. A. — 239 de 7-11-49, da S. G. Interior, de Cr\$ 120.000,00, a favor de Milton da Costa Poncio Haddad.

N.º 11720-49 — O. A. de 7-11-49, da S. de Transporte, de Cr\$ 100.000,00, a favor de Oscar da Cunha Peixoto.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 4120043-49 — Of. 2.377 de 11 de novembro de 1949, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 750,00, feito a Augusto Pires Filho.

N.º 3006326-49 — Of. 984 de 9 de novembro de 1949, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 74.900,00, feito a Américo de Menezes.

N.º 127527-49 — Of. 2.181 de 10 de novembro de 1949, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adian-

tamento de Cr\$ 609,00, feito a Jesuino Fernandes Cabral.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

N.º 6035908-49 — Of. 2.221 de 21 de outubro de 1949, da S. G. Finanças, levantamento de depósito em nome de Kleiner & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pelo talão n.º 10.414 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 7070299-49 — Of. 3.910 de 13 de outubro de 1949, da S. G. Viação, contrato n.º 477, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Companhia Marmito S. A.;

O Tribunal recusou registro ao contrato de acordo com o voto do sr. Ministro Ivan Lins.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Processo n.º 7.070.299-49.

Versa o presente processo sobre um termo aditivo de ratificação e alteração do contrato celebrado em 19 de novembro de 1945, e dos primeiro e segundo termos aditivos a esse mesmo contrato, assinado, respectivamente, em 29 de novembro de 1946 e 7 de outubro de 1948 para a execução dos serviços de revestimento e outras obras de acabamento nas duas galerias e nas fachadas do Túnel do Leme.

Trata-se, a bem dizer, não de um simples termo aditivo, mas de um contrato verdadeiramente novo, conforme, de modo explícito, diz a cláusula segunda *verbis*:

Cláusula segunda — Acresce à cláusula primeira do contrato os serviços que menciona: — Tendo em vista os novos serviços previstos no presente termo aditivo a cláusula primeira do contrato fica acrescida das seguintes alíneas: l) — Conclusão da muralha do Hospital dos Estrangeiros, com o respectivo revestimento de chapisco de cimento; m) — Construção de uma muralha curva de concreto armado e de uma escada para composição da fachada da boca de Botafogo (lado da Igreja de Santa Teresinha), com revestimento de cantaria semelhantes aos existentes na Avenida Carlos Peixoto; n) — Aterro sobre os pórticos das duas galerias e na parte posterior das muralhas acima indicadas.

Mas, não há apenas serviços novos. Também novos são os preços unitários, conforme, ainda de modo explícito faz certo a cláusula terceira *verbis*:

Cláusula terceira — Estabelece novos preços unitários para ocorrer ao pagamento das despesas ao pagamento das dessas com as obras mencionadas na cláusula anterior.

Assim, faltou, para a perfeita caracterização do novo contrato a indicação da verba própria que a ele deveria atender no orçamento vigente, porquanto a nova despesa deverá ser atendida pelo saldo existente no empenho global n.º 2.397, de 29 de dezembro de 1945, empenho que foi extraído para atender a um outro contrato e correu à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941, crédito este cuja vigência terminou há perto de dois anos, isto é em 31 de dezembro de 1947.

Nada mais rudimentar eomezinho em matéria de contabilidade pública do que o princípio segundo o qual nenhuma despesa nova pode ser feita à conta de um crédito extinto, do mesmo modo que não se pode empenhar despesa de um exercício à conta do orçamento de um outro exercício. (Código de Contabilidade, arts. 9 — 10), 12 — 80 § 3.º *et passim*, e Regulamento Geral de Contabilidade Pública, arts. 27 — 28 — 96 — 247 *et passim*).

Ao lavrar o presente termo aditivo o equívoco da Administração, em sua incansável ânsia de trabalho e em sua louvável preocupação de bem ser-

vir o público, decorreu da cláusula 6.ª do primeiro termo aditivo a um outro contrato, também referente ao Túnel do Leme e lavrado em 29 de novembro de 1946. Essa Cláusula é a seguinte: Cláusula sexta — Extensão do contrato. No caso de haver saldo na importância que está empenhada conforme a cláusula 5.ª do contrato, para custeio das obras contratadas, depois de concluídas estas, poderá o saldo ser aproveitado na execução de obras congêneres no Túnel do Pasmado ou em outros serviços a juízo da Prefeitura) continuando a prevalecer as especificações e a tabela de preços do contrato com as modificações introduzidas no presente termo aditivo.

Óbvio é, porém, achar-se esta cláusula subordinada ao Código de Contabilidade e ao seu Regulamento Geral. Isto é, somente seria possível a realização das outras obras por ela previstas, e decorrentes de outros contratos enquanto vigorasse o crédito especial cuja vigência se extinguiu em 31 de dezembro de 1947. E o que taxativamente dispõe o artigo 777 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública quando determina que "os contratos devem ter duração certa, adstrita à vigência dos respectivos créditos.

Lapidar é, a este respeito, o comentário de Agenor de Roure num de seus votos, como relator, no Tribunal de Contas da União: "O regime do nosso Código de Contabilidade, como o direito orçamentário de todos os povos cultos, é o de acabar com os créditos de duração ilimitada: todos os créditos devem ter duração certa, limitada a sua vigência a um período previsto nas leis que os mandam abrir; e, na falta dessa indicação, nas leis gerais ou no Código".

Temos, porém, ainda melhor. Formulando hipótese absolutamente idêntica à do termo aditivo ora em julgamento, discorre o Ministro Tavares de Lira a propósito do mesmo caso supra de que foi relator o Ministro Agenor de Roure: "A hipótese de prorrogar-se a vigência de um crédito especial em consequência de cláusula contratual não se pode verificar desde que a legislação em vigor seja observada, porque, sendo nulo de pleno direito todo e qualquer contrato de que não conste a autorização legislativa para celebrá-lo e a verba ou crédito por onde deverá correr a despesa, claro é que nenhum poderá conter cláusula em que se mande correr à conta de um crédito de vigência limitada despesas a realizar depois que cessou essa vigência. A um contrato que tal cláusula contivesse o Tribunal deveria recusar registro". (Voto na sessão de 5 de março de 1926 publicado no "Diário Oficial" de 18 de março de 1926).

De nenhum modo, portanto, é admissível que corram despesas novas à conta de saldos apenas existentes em empenhos relacionados, o que seria derogar não só os princípios gerais de contabilidade pública, mas toda a nossa legislação a respeito.

Os saldos dos empenhos relacionados reverterão para a receita da Prefeitura, como rendas eventuais, na forma da lei. E o que se dará com o saldo acaso ora verificado no empenho global n.º 2.397, de 29 de dezembro de 1945, extraído à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941, e cuja vigência se extinguiu em 31 de dezembro de 1947.

Não procede apelar, em defesa do presente termo aditivo, para o Decreto n.º 6.869, de 1 de dezembro de 1940, que regulamentou, na Prefeitura, as normas financeiras baixadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

O que fez esse Decreto foi tão só estabelecer que o sistema determinante do exercício a que pertence uma despesa, é o da competência, ou, mais precisamente, o do empenho, isto é, todas as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro — tenham sido ou não registradas, haja sido ou não prestado todo o serviço, tenha sido ou não completada a entrega do material — são consideradas despesas do exercício, e como tal, escrituradas, constituindo os Restos a Pagar.

Relacionadas no início de cada ano, os empenhos atinentes às despesas ainda não registradas pelo Tribunal este, embora encerrado o exercício, continua a examinar-lhes a legalidade e a registrá-las.

Mas — pondera excelentemente o Sr. Ministro Pedro Firmeza — "se, por qualquer motivo (falta de entrega do material rescisão do contrato, saldo de empenho global, recusa de registro pelo Tribunal) o empenho lançado como Resto a Pagar não se concretiza e mordem de pagamento registrada, a importância correspondente é cancelada e, desde que, em exercício anterior, já figurou como despesa realizada, é escriturada no exercício vigente como receita eventual".

Não é, conseqüentemente, possível que, por saldos apenas existentes em empenhos globais, muito embora relacionadas, corram despesas novas, pertencentes a exercícios posteriores ao do orçamento ou à vigência dos créditos a cuja conta foram extraídas.

Argumentandi gratia tantum, vale a pena analisar uma das consequências da tese oposta.

A que ficaria, por exemplo, reduzido, perante ela, o princípio da anualidade do orçamento, há mais de um século adotado entre nós, isto é, desde a Constituição Imperial de 11 de dezembro de 1823 seguida neste ponto por todas as nossas Constituições republicanas?

Uma vez feitos os empenhos globais que comporiam as verbas de cada orçamento, passaria este a vigorar indefinidamente por exercícios sucessivos, preparando novas despesas poderiam correr à conta dos saldos de tais empenhos, desde que fossem relacionados muito embora os créditos ou os orçamentos respectivos estivessem, desde muito, extintos. Chegamos, assim a admitir um orçamento permanente que talvez nem na Rússia Soviética, apesar dos planos quinquenais, seja adotado.

Nem se pense seja este um julgamento novo neste Tribunal, porquanto em 1943, durante a fase em que o Distrito Federal era administrado pela União (Constituição de 10 de novembro de 1937, art. 7.º), cujo governo acumulava então os poderes Executivo e Legislativo, este Instituto negou registro a um contrato, cuja despesa deveria correr por conta de um crédito extinto muito embora houvesse sido devidamente relacionado o respectivo empenho.

O julgamento ocorreu na sessão de 21 de janeiro de 1943, havendo sido a seguinte a decisão do Tribunal:

"Embora o empenho tenha sido relacionado, o Tribunal não pode registrar, nesta altura do ano, contrato cuja despesa correrá por conta de crédito extinto desde 31 de dezembro". (Vide "Diário Oficial", Seção II, n.º 8 de fevereiro de 1943 págs. 1.040 Processo n.º 494-43).

Atento o exposto voto pela recusa do novo termo até a vista haver sido extinto, mostra a respectiva despesa imputada a crédito improprio ou

mais grave ainda, a crédito extinto. (Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 20, inciso VI, § 1.º da Constituição Federal, art. 77, § 3.º).

Sala das Sessões 18 de novembro de 1949. — Ivan Lins, Relator.

Foi voto vencido o Sr. Ministro João Lira Filho.

Voto do Sr. Ministro João Lira Filho no Processo n.º 7.070.299-49.

Pedi vista do processo em face da censura constante do voto lido na sessão anterior deste Tribunal pelo eminente Ministro Relator. As razões escritas pelo Exmo. Sr. Ministro Ivan Lins importaram reservas que considerei merecedoras de exame circunstanciado. Não me pareceu de bom aviso associar-me a tais razões, em detrimento do interesse administrativo porventura realçado em defesa do ato do Sr. Prefeito, sem completo juízo a respeito da relevante matéria.

Meu entendimento firma-se na presença de que a autoridade pública regra a prática dos seus atos em defesa do interesse público. Inclino-me sempre a harmonizar o aspecto formal da lei disciplinadora com a substância daquele interesse, fiel ao propósito de facilitar, em vez de embarçar, a rápida solução dos problemas crescentemente deirontados pela Administração Pública. Creio mesmo que só em face da evidência de fraude insanável deverá este Tribunal socorrer-se dos impedimentos legais a realização dos atos de administração financeira.

Não excludo da competência deste órgão o dever de orientação e consulta, que se impõem aos processos de vida institucional, como forma preventiva de fiscalização, admitindo por meio delas o fortalecimento das linhas de relação entre as autoridades incumbidas da administração e o órgão responsável pela fiscalização, perseguindo-se, em comum a prática exemplar do bem público.

Mas, ainda que tenha pedido vista do processo por causa das razões aduzidas pelo Ministro Ivan Lins, não tive a sorte de poder considerá-las, porque o processo me veio desarmado daquele elemento fundamental de estudo. Não obstant, estou em condições de proferir meu voto — o primeiro que emito, por escrito, perante este Tribunal. Apreciei a legalidade do ato administrativo, quer do ponto de vista intrínseco e extrínseco, quer sob o aspecto financeiro da sua repercussão. A justificativa é bastante satisfatória: o interesse público, que a medida visa a preservar.

O termo aditivo celebrado decorre da regra contida no artigo 797, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Todo contrato é susceptível de variação desde que destinada a beneficiar o Serviço Público e uma vez que as modificações decorrentes só venham a ser executadas depois de affiançadas pelo poder da autoridade competente. Quando as modificações resultam do exclusivo interesse da Administração Pública assiste ao Tribunal de Contas o dever de tomar conhecimento das suas causas e dos seus efeitos com a disposição de ser fiel aos seus designios, a menos que se sobreponha razão de relevância ainda maior.

Considero plenamente justificada a causa determinante da autorização para a assinatura do aditivo, em face das minuciosas explicações apresentadas pelo Sr. Engenheiro Chefe do Serviço Técnico Especial do Tunnel do Leme e abonadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. Em verdade, as modificações contratuais vêm atender a serviços indispensáveis, não apenas ao embleamento, mas à segurança urbana, porque a construção daquelas muralhas de sustentação e composição de fachadas exige provi-

dências técnicas não só úteis, necessárias, mas também indispensáveis.

A adjudicação de tais serviços à firma responsável pela execução global das obras, quer as de duplicação e alargamento, quer as de revestimento, é medida de boa procedência e de acerto irrecusável, não apenas do ponto de vista financeiro, mas, principalmente, no que concerne à própria técnica da construção. Cuida-se, ademais, de obras que apenas complementam outras, já em fase de execução e acabamento pela própria firma contratante.

Para atender ao custeio dessa complementação, explica-se o aproveitamento do saldo do empenho global n.º 2.397, cuja importância está recolhida a Restos a Pagar, desde 31 de dezembro de 1945, data do respectivo empenho. Não há, pois, como admitir a sua prescrição, que só ocorrerá em dezembro de 1950, em data ulterior à que está contratualmente programada para o término dessas referidas obras complementares.

Não será necessário recordar que a administração financeira do Distrito Federal está condicionada a regime de competência, instituído na forma do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, em cujo artigo 9.º se estatuiu que "as despesas empenhadas e as rendas arrecadadas no ano financeiro devem computar-se como pertencentes ao exercício". A utilização daquela conta, que constitui o Passivo Financeiro, por ser uma conta de depósito, não imprime perturbação na execução orçamentária; não influencia a posição do Orçamento em vigor.

Bem sei que está perdida a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.983, de 1941, que vigorou até dezembro de 1947. Não há quem pretenda negar o fato da prescrição do crédito. Ninguém se animaria a forçar a sua restauração ou a insinuar-lhe a hipótese da prorrogação. Ponha-se longe, e fora, a idéia de ser possível a prorrogação do crédito morto, extinto, passado. Ninguém cuidaria de ressuscitá-lo, por via de manobra administrativa. Não há quem possa argumentar, a favor da recusa do registro do aditivo, tentando identificar a hipótese inexistente de querer forçar a Administração Pública a prorrogação do crédito. Presume-se que a Administração Pública tem juízo.

Mas, no regime de competência, sobretudo, o fato de insubsistir a vigência do crédito especial não se vincula ao efeito de que resulta o empenho, ato autônomo de administração financeira, ato emancipado e de vida limitada ao período de cinco anos, dentro do qual, inclusive em relação ao caso em julgamento, o empenho subsiste e o saldo correspondente pode ter aplicação no fim aberto pelo interesse do serviço público às obras discriminadas no termo aditivo.

Se viesse a admitir correlação entre o fato da insubsistência do crédito especial, pela perda da vigência, e o fato do empenho em vigor, para pretender associar o destino deste ao do crédito, seria levado a consequências que tumulariam a Administração Pública. Então, todos os empenhos em vigor, decorrentes de créditos especiais abertos a prazo certo, deveriam ser automaticamente cancelados, desde que extintos os respectivos prazos de vigência desses referidos créditos especiais.

Este próprio Tribunal teria que rever, desastrosamente, várias de suas decisões, e a sua revisão importaria grave descompasso no ritmo da Administração Pública, levada a irremediáveis conjunturas, o crédito decorre de ato de legislação financeira e o empenho deriva de ato de administração; ambos são autônomos, ainda que sucessivos.

E' demais supor que o aditivo esteja revestido de condições inerentes a contrato autônomo, contrato novo, contrato desvinculado de ajuste precedente e básico, tanto é certo que os serviços a que se refere já haviam sido programados no contrato inicial e nos subsequentemente termos aditivos firmados com a Companhia Brasileira de Construção e pertencentes à execução da duplicação e alargamento do Tunnel do Leme.

Em verdade, tais serviços não foram realizados em virtude da insuficiência da importância então empenhada. O aditivo adjetiva, é um apêndice, um complemento, um fecho que esgota uma situação contratual precedente ou uma relação jurídica já do conhecimento deste Tribunal, já aceita e acreditada por este Tribunal. A despesa não será de nenhuma forma influenciada: em nada se perturbará a sua posição.

Ao contrário, a recusa do registro, sim, criará obstáculo a boa marcha dos negócios públicos e não evitará que, no próximo ano financeiro a despesa complementar venha a onerar a execução orçamentária, porque se imporá, então o recurso a novo crédito especial. De nada valeria deixar em caixa ou entesourar-se o saldo de crédito empenhado, para rebuscá-lo amanhã, com certeza em condições mais agravadas, desservindo-se as finanças do erário público sobre o qual passarão a pesar os danos da satisfação retardada de um encargo inevitável.

Não se diga, também, que é impossível dar-se registro ao aditivo, sob o fundamento de que já e tarde para fazê-lo, ou porque se tivesse cabimento enquanto vigesse o crédito especial extinto em 1947. Este Tribunal denunciaria a própria insegurança do seu entendimento, se porventura fosse levado à aceitação desse pretexto, porque, igual ao dito aditivo, é o que se firmou em 7 de outubro de 1948, data posterior à da extinção do crédito e a que este órgão, pacificamente, concedeu seu registro. Não seria possível, dentro de um ano, dentro do mesmo processo, dentro do mesmo órgão de julgamento, mudar o rumo das coisas e revolver tão opostamente a força das razões.

Não encontro, no aditivo, eiva que ilegítima o registro e estou persuadido da existência de altas razões de interesse público que justificam a necessidade das obras complementares. Meu voto é a favor do registro do termo aditivo firmado entre a Prefeitura e a Companhia Marinho S.A.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1949. — João Lyra Filho.

Processos:

N.º 1.067.096-49 — Ofício n.º 2.356 de 9-11-49, da Secretaria Geral de Finanças, referente ao crédito suplementar de Cr\$ 475.560,00 aberto pelo Decreto n.º 9.974 de 25 de outubro de 1949 e Lei n.º 358 de 10 de outubro de 1949.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 3.006.198-49 — Ofício n.º 910 de 25 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a Décio de Araújo Braga, por conta da verba 412-2.210.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que o Corpo Instrutivo informe quanto a exatidão da fatura de fis. 6.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Aultran, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Olívio de Mello, Presidente.

Divisão do Pessoal

Sessão de 22 de novembro de 1949

Resolução n.º 78-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão dada em sessão realizada nesta data, resolveu, conceder ao Oficial Administrativo, classe "H", do Q.P. deste Tribunal, Laura Caldas Garagnone, matrícula 61.526, trinta e sete (37) dias de licença nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução n.º 1 de 21 de setembro de 1948.

Folha de gratificação pelos serviços extraordinários prestados pelos eventuais da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de outubro do corrente ano.

Núcleo — Matrícula — Nome
N.º 229 — Cândida Rodrigues da Silveira, Oficial Administrativo classe L — 300,00.

N.º 2.235 — Giselda Novas de Oliveira, Oficial Administrativo classe L — 300,00.

N.º 2.247 — Reinaldo Machado, Contador classe L 150,00.

N.º 3.419 — Carmen Emília Etuvel Navarro Of. Adm. classe M. — 250,00.

N.º 3.801 — Luiza Pinto Bittencourt Of. Adm. classe L — 250,00.

N.º 3.805 — Issac Bittencourt Bêlich, Contador classe K 150,00.

N.º 3.807 — Luiza de Moura Brito Piragiba, Of. Adm. classe K — 500,00.

N.º 3.419 — Carmen Emília Stut-Of. Adm. classe J — 150,00.

N.º 3.821 — Cicero José Damondes, Zelador classe H — 125,00.

N.º 3.965, Marina de Sousa Ferreira, Of. Adm. classe K — 200,00.

N.º 61.392 — Altair Carvalho Fernandes Dias, Of. Adm. classe I — 180,00.

N.º 61.345 — Emílio Rocha Filho, Contador classe I — 150,00.

N.º 3.801 — Luiza Pinto Bittencourt Of. Adm. H 130,00.

N.º 61.547 — Maria Helena Muziz Freire Collin, Escriturário classe E — 200,00.

N.º 61.668 — Adalberto Ribeiro Guimarães, Motorista padrão I — 125,00.

N.º 62.333 — Virgílio Rodrigues Alves, Of. Adm. classe H — 150,00.

N.º 62.400 — Luis Correia Brito, Contador classe H — 150,00.

N.º 62.403 — Horácio Gomes da Silva Neto, Escriturário classe E — 150,00.

N.º 62.494 — Roberto Pereira Rangel Aludante de Escritório Referência B — 200,00.

N.º 2.049 — 5.803 — Euzênio Conceição Pontes, Fisc. Vigil. classe F — 100,00.

N.º 5.968 — 2.181 — Rubem Guimarães, Motorista classe I — 125,00.

N.º 4.976 — 60.261 — Miguel Alves Brum, Motorista — 125,00.

Total — Cr\$ 4.160,00.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1949. — *Elia da Silva Lido Raposo Liguori*, Oficial Administrativo classe "J" — Matrícula 43.454.

Confere *Mário da Silva Gomes*, Oficial Administrativo, classe L Matrícula 7.060. — *Visto — J. F. Hermetes de Carvalho, Chefe "ilegal"*

tigo digo atual n.º 62 da rua 29 de julho, que assinam Christina de Oliveira Santos, assistida por seu marido, e a Prefeitura do Distrito Federal aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo —

Aos vinte três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, auditor, representando a "Prefeitura", na forma da portaria n.º 1.128 de 19 de setembro de 1949, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, ai compareceu Christina de Oliveira Santos assistida por seu marido — Amaro Santos, brasileiro, casados, residentes e domiciliados nesta cidade e por ela foi dito que ratificando sua declaração escrita datada de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito, e constante do processo n.º dois mil oitocentos e quarenta e cinco, de 1943, desta Procuradoria de Desapropriações, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura, todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área abaixo descrita obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, a todo o tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito independentemente de qualquer indenização, presente ou futura; que a área ora cedida tem as seguintes dimensões: cedida tem as seguintes dimensões e confrontações: área trapezoidal, com 14m.250 e mede de frente: 3.50m. de fundos: 3.70m., pela divisa direita — 40,00m., confrontando com terrenos da "Prefeitura" e pela divisa esquerda igual dimensões seguindo o alinhamento da Avenida Brasil e confrontando com o remanescente do imóvel; que o imóvel ao qual pertence esta área, situado à rua 29 de julho n.º 14 atual sessenta e dois, foi adquirido pela cedente por partilha — Formal de 21 de dezembro de 1944, subscrito pelo escrivão do primeiro ofício, da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões, assinado pelo Juiz doutor Eduardo Espinola Filho, contendo a sentença de 5 de dezembro de 1944, (Espólio de João Antônio de Oliveira), registrada sob o n.º 35.071 no livro 3-AL, folhas 249, do 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Capital Federal, em vinte e seis de setembro de 1946 e por escritura pública lavrada em notas do 24.º Ofício e registrada no 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis livro 3-AO — folhas 81 sob número 37.373; que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer onus, não sendo foreira à "Prefeitura"; que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento número três mil duzentos e quinze. Pelo representante da Prefeitura foi dito que aceitava a cessão tal como acima ficou e que, por despacho do Sr. Prefeito datado de treze de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, no processo acima referido, ficava o remanescente da área obrigado ao pagamento da taxa de contribuição de melhoria, que sobre o mesmo venha incidir. E a vista do que acima ficou declarado lavrei o presente termo, ex-vi do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1947 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946 valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas pelas testemunhas, e por mim, Hugo Severo de Souza Pereira, escrivão desta Procuradoria, designado pelo Ofício número 9.979, que o subscrevi. Ressalvo as trelinhas que dizem número quatorze, atual sessenta e dois. Assinado sobre duas taxas de expediente, sendo uma de Cr\$ 5,00 e outra de Cr\$ 4,00 Selo de Educação e Saúde de Cr\$ 080, e um selo

hospitolar de Cr\$ 2,00. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1949 — Christina de Oliveira Santos — Amaro Santos — Eurico de Carvalho Cordeiro — Camillo Stucchi — Paulo da Motta Cortez Filho — Hugo Severo de Souza Pereira. Copiado aos vinte e quatro de novembro de 1949.

Térmo de obrigação e compromisso que, entre si assinam a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte três dias do mês de novembro de 1949, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, perante o Auditor Dr. Eurico de Carvalho Cordeiro, representando a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da Portaria n.º 1.128 de 19 de setembro de 1949, e, em virtude do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo número 4.140.269, compareceu a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, representada pelo seu Presidente Sr. Alcebiades França de Faria (que declarou o seguinte: 1) — Que é proprietário do lote número 1 da Quadra 4 da Avenida Presidente Vargas, adquirido em concorrência pública em 16 de dezembro de 1949. 2.º) — Que, havendo sido verificado uma diferença na área do lote aludido, requereu ela, declarante, a devolução da parte do preço paga a maior, na importância de (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Oito Cruzzeiros) Cr\$ 453.908,00, o que foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho de 29 ed janeiro de 1948, exarado no processo n.º 4.140.269. 3) — Que, ao ser adquirido pela declarante o aludido lote, estava em vigor o projeto aprovado n.º 3.469, que previa uma galeria coberta pela rua Teófilo Otoni. 4) — Que entretanto, foi a declarante autorizada a

comprar a aludida área de galeria, conforme despacho do Exmo. Semp. conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no aludido processo n.º 4.140.269, tendo sido avaliada a indenização, que deverá a declarante pagar para a ocupação definitiva da mesma (a quantia de Cr\$ 442.000,00) conforme laudo de avaliação n.º 7966, também aprovada pelo Sr. Prefeito. 5) — Que, por força do presente termo, a declarante se compromete e obriga a efetuar o pagamento da referida indenização de Cr\$ 442.000,00, tão logo lhe seja paga pela Prefeitura do Distrito Federal, a quantia de Cr\$. . . . 453.908,00, que lhe é devida a título de devolução parcial do preço já pago pelo referido lote. 6) — Que pelo presente, a declarante Caixa desiste de toda e qualquer indenização ou reinvidicação com base na aludido lote, seja pelas modificações dos projetos, diferenças de área, ou quaisquer outras hipóteses. 7) — Pela Prefeitura do Distrito Federal foi dito que concorda com os compromissos e obrigações assumidas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no presente termo, assegurando, desde já, à mesma Caixa o direito de ocupar a título definitivo a aludida área, nela edificando, de conformidade com projeto que esteja de acordo com o Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de obrigação e compromisso, que vai assinado pelas partes contratantes, por duas testemunhas e por mim Adélia Gonzalez da Silva, Oficial Administrativo, classe H, matrícula 38.805, em exercício na Procuradoria de Desapropriações, que o lavrei. Assinado sobre numa taxa de expediente de Cr\$ 4,00 e um selo hospitolar de Cr\$ 2,00. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1949. Alcebiades França de Faria — Eurico de Carvalho Cordeiro — Adélia Gonzalez da Silva — Henrique Sebastião Imenes — Nizo Campos. Copiado em 24 de novembro de 1949.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 26 de novembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 318.443-49 — Flávio Armandt da Silva Cunha.

N. 320.366-49 — Basílio José Gonçalves.

— Deferido.

N. 319.478-49 — Vanda Sarmanho Moita. — Atende-se.

N. 317.664-49 — Osvaldo Inácio Cardoso. — Indeferido, tendo em vista o número da inscrição.

N. 320.892-49 — Renato Menezes de Moura. — Queira esclarecer a que fim se destina a certidão solicitada.

N. 320.469-49 — Júlio Barbosa Leite. — Compareça ao Serviço Médico Social, a fim de ser inspecionado de saúde.

N. 318.291-49 — Artur Marinho dos Santos. — Indeferido, em face das informações.

N. 316.891-49 — Daniel Augusto Morais. — Deferido, com base no parecer do Serviço Jurídico deste Montepio.

N. 320.551-49 — Luis Pedreira Babo. — Deferido, em parte.

N. 319.353-49 — Osvaldo Martins. — Deferido. Inclua-se como pensionistas O. Alda da Costa Martins, João Domingos e Glória da Costa Martins, respectivamente, viúva e filhos do ex-contribuinte Osvaldo Martins, matrícula n.º 22.509.

N. 319.572-49 — Gentil José de Castro. — Deferido. Inclua-se como pensionista, D. Irene de Moura Castro (na qualidade de viúva de ex-con-

tribuinte Gentil José de Castro, matrícula n.º 5.596.

N. 319.969-49 — Olga da Fonseca Doria. Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação da menor Célia Maria de Menezes, na qualidade de legatária, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Olga da Fonseca Doria, matrícula n.º 20.103.

N. 1.068.797-49 — Elga de Saldanha da Cunha Cardoso de Lemos. — Arquite-se, em face do parecer do Serviço Médico Social.

N. 320.680-49 — Elias Saudrinelli. — Certifique-se.

N. 320.488-49 — Aldemar Sérvulo da Silva. — Certifique-se.

N. 320.527-49 — Leopoldina de Figueiredo Daltrio. — Deferido.

Serviço de Controle Legal

1-DA

Dia 26

DESPACHOS DO CHEFE

N. 320.010-49 — Celuta Figueira Pegado Cahet. — Queira comparecer munida da prova de exclusão de sua filha Maria José.

N. 320.418-49 — Antenor Lemos. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico
Procuradoria de Desapropriações

Térmo de cessão gratuita, para recuo, de uma área de terreno do imóvel de número quatorze, an-

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS
BALANÇETE DE "CAIXA"
Outubro de 1949

D E V E		H A V E R		
	Cr\$	Cr\$		
a Contribuintes			de Contribuintes	
Recebimentos realizados por guias		94.867,50	Pagamento de diversas restituições	23.721,70
a Pensionistas			de Pensionistas	
Descontos de aluguéis em ch. pensão ..	5.182,40		Pagamento de pensões	1.155.691,20
Idem débitos de contrib. falecidos em			Idem abono provisório — Decreto nú-	
ch. pensão	27.860,20		mero 8.233-45	94.800,00
Idem em cheques, pensão paga a mais ..	444,80		Idem aumento pensão — Resolução	
Idem em cheques, abono provisório pago			n.º 9 de 21-2-48	583.910,90
a mais	690,00		Restituição de crédito de contribuintes	
Idem em cheques, aumento pensão paga			falecidos	612,20
a mais	254,10	34.431,50		1.835.014,30
a Cota de Reversão			de Cota de Reversão	
Descontos em cheques de pensão		29.447,70	Pagamento de restituições de cota re-	
a Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.			versão	180,20
Retirada de numerário		14.083.763,40	de Auxílio para Funeral	
a Prefeitura do Distrito Federal			Pagamento de auxílios	30.435,10
Recebimentos de descontos efetuados em			de Banco da Prefeitura do Distrito Fe-	
cheques de vencimentos		13.831.174,30	deral S. A.	
a Conta de Adiantamentos			Depósito de numerário	13.331.495,90
Recebido saldo de adiantamentos para			de Banco do Brasil S. A.	
pagamento de diversas despesas		332,90	Depósito de numerário	400.000,00
a Receita de Empréstimos (a classificar)			de Conta de Adiantamentos	
Recebido de mutuários	2.947.966,20		Adiantamento para pagamento de di-	
Idem descontos de servidores do MEM ..	121.264,80	3.069.231,00	versas despesas	12.431,20
a Diversas Rendas			de Receita de Empréstimos (a classificar)	
Recebido emolumentos diversos	165,00		Pagamento de diversas restituições	24.032,30
Idem juros de mora e multas	235,10		de Empréstimos Comuns	
Idem percentagem do Dec. n.º 6.929-41	7.118,50		Pagamento de empréstimos comuns	9.709.998,00
Idem reposição de assistência judiciária	691,80	8.210,40	de Empréstimos de Emergência	
a Lucros & Perdas			Pagamento de empréstimos de emergência	2.375.623,70
Recebido reposição de salário-família			Pelos pagamentos efetuados:	
pago a mais no exercício anterior		100,00	de Pessoal	
a Consignações de Terceiros			Pessoal da PDF, em comissão e do qua-	
Recebido para crédito de Entidades Con-			dro de MEM.	731.914,90
signatárias		12.127,40	Gratificações diversas	58.116,60
a Contribuintes — Conta Especial			Salário família	9.850,00
Recebido para crédito de contribuintes		2.098,00	Auxílio para diferença de Caixa	1.181,00
a Auxílio para Funeral			Proventos de Inativos	4.343,30
Recebido reposição de auxílio		757,00	de Material	
			Pagamento de material de consumo	18.395,40
			de Diversas Despesas	
			Pelos pagamentos efetuados:	
			Locação de máquinas	69.720,00
			Conservação, reparos e instalações	1.302,00
				71.022,00
			de Consignações de Terceiros	
			Pagamento a diversas Entidades Con-	
			signatárias	732.639,20
			de Locadores	
			Pagamento de aluguéis	614.139,80
			de Contribuintes — Conta Especial	
			Restituição por guia de crédito de con-	
			tribuinte	93,30
				30.484.627,90
			Saldo para novembro	1.694.622,50
				32.179.250,40
Saldo de setembro		31.166.541,10		
		1.012.709,30		
		32.179.250,40		

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 154

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Célia de Oliveira, mat. 45.119, Escriturário classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.061.647-49.

Em 31 de outubro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 155

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Len Clara de Sá Freire, mat. 34.011, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.062.106-49.

Em 31 de outubro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 157

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel D.odoro Campos Porto, mat. 21.593, Trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.041.823-49.

Em 4 de novembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 158

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Osório Glória, mat. n.º 32.885, Trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. Processo n.º 1.062.773-49.

Em 4 de novembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 159

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Orlando José de Sousa, mat. 2.839, Vigilante padrão 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.019.460-49.

Em 4 de novembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Artur Basílio Martins, mat. 4.318, Trabalhador, padrão 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.066.842-49.

Em 8 de novembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 162

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jos Brito, matrícula n.º 31.978, Artífice padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo número 1.057.648-49.

Em 11 de novembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Francisco de Farias, matr. 21.923, Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.066.830-49.

Em 11 de novembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

AVISO SOBRE PAGAMENTO
O Senhor Diretor do Departamento do Pessoal avisa que o pagamento dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal, relativo ao próximo mês de dezembro, terá início no dia treze (13).

Comissão de Processo Administrativo

Edital de citação

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 1.079, de 1 de setembro do corrente ano, do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Servente, classe D, Ubirajara Goulart da Silva, matrícula 35.377, que, de acordo com o parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá apresentar defesa, no prazo de dez dias, no processo administrativo a que responde.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1949. — Pedro Landim — Mat.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

O Diretor do Departamento de Fiscalização, faz público, para conhecimento dos interessados que a Delegacia Fiscal da 12.ª Circunscrição Fiscal (Copacabana), a partir do dia 28 (vinte e oito) próximo, passará a funcionar à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.260-A, loja.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1949. — Renato Meira Lima, Diretor.

Farmácias de plantão na Terça-Feira — Dia 29 de novembro de 1949.
Visconde de Rio Branco n.º 31 — Largo da Carioca n.º 10-12 — Rua Haddock Lobo n.º 123-B e 350 — Estácio de Sá n.º 71 — Mariz de Barros n.º 635 — Matoso n.º 47 — Catumbi n.º 67 — Catete n.º 287 — Laranjeiras n.º 213 — Marquês de Abrantes n.º 214 — Almirante Alexandrino número 97 — Cosme Velho n.º 128 — Jardim Botânico n.º 697 — Voluntário da Pátria n.º 244 — Rua da Passagem n.º 49-A — São Clemente número 21 — Real Grandeza n.º 315 — Marechal Cantuária n.º 106 — Gustavo Sampaio n.º 231-A — Miguel Lemos n.º 25-B — Francisco Sá número 28 — Júlio Castilho n.º 15-C — Francisco Otaviano n.º 32 — Visconde

de Pirajá n.º 616 (loja) — Santa Clara n.º 127-A — S. Luis Gonzaga número 152 — São Cristóvão n.º 566 e 1.233 — Gal. Sampaio n.º 42 — Piratini n.º 591 — Conde de Bonfim n.º 300 e 879 — São Francisco Xavier n.º 3 — 466 — Visconde de Santa Isabel n.º 4 — Avenida 28 de Setembro n.º 194 — Júlio Furtado n.º 108 (2.ª loja) — Barão de Mesquita número 367 e 766 — Aristides Vêhu número 367 e 766 — Adolfo Bergamini n.º 104 — Ana Neri n.º 2078-A — Aquidabã n.º 335-A — Aristides Caire n.º 349 — Assis Carneiro n.º 60 — Barão de Bom Retiro n.º 370 — Dona Romana n.º 189 (antiga 56) — Frederico Meier n.º 26-B — Goiás número 234 — Avenida João Ribeiro n.º 263 — Rua José Bonifácio n.º 593 — José dos Reis n.º 525 — Sousa Barros n.º 665 — Avenida 29 de Outubro n.º 5.825 — 9.441 e 10.256 — Rua 24 de Maio n.º 440 — Avenida Automóvel Clube n.º 4.025 — Rua Coronel Rangel n.º 450-A — Praça Pérolas n.º 126 — Maria Passos número 86 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 393 — Estrada Montenhôr Félix n.º 936 — Estrada Marechal Rangel n.º 918-B e 528 — Rua Carolina Machado n.º 990-A e 1.566 — Sirlaci n.º 62-B — Divisória n.º 92 — João Vicente n.º 1.173 — Maria Freitas n.º 24 — Nerval de Gouvêa número 5 — Avenida dos Democráticos n.º 521-A — Trizaira de Castro número 121 — Nova Iorque n.º 150 — Rua Cardoso Morais n.º 580 — Barreiros n.º 614 — Etelvina n.º 9 — Urânios n.º 1.329 — Dr. Alfredo Barcelos n.º 755 — Montevideu n.º 1.330 — Romeiros n.º 197 J — Lôbo Júnior número 2.059 — Estrada Braz de Pinna n.º 750 — Avenida Antenor Navarro n.º 530 — Estrada Porto Velho número 86 — Avenida Garemário Dantas n.º 1.469 — Rua Japaratuba número 1.881 — Albino de Paiva número 8 — Estrada Engenho Novo número 613 — Goulart de Andrade número 48 — Belizário de Sousa n.º 36 — Rua Augusto Vasconcelos n.º 20 — Barcelos Domingos n.º 24 — Alvaro Albertó n.º 439 — Felipe Cardoso n.º 27 — Avenida Paranapanã n.º 162 — Ataulfo de Paiva n.º 102-A. 15.ª C. F. — Espírito Santo

Edital de convocação dos proprietários das famílias localizadas na 15.ª C. F. Espírito Santo.

De acordo com o artigo 1.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 2.086 de 23-3-1949, convido os Senhores proprietários das farmácias localizadas nos logradouros sob a jurisdição desta 15.ª C.F. Espírito Santo para uma reunião que terá lugar no dia 1 de dezembro próximo, às 14 horas na sede da mesma Delegacia à Praça da Bandeira n.º 44 — fundos, a fim de serem combinadas as providências necessárias a confecção da escala de plantão das referidas farmácias a vigorar no exercício de 1950.

De conformidade com a citada disposição, as que não atenderem à convocação não lhes assistirá nenhum direito de reclamação, sendo a escala confeccionada a sua revelia.

Em 24 de novembro de 1949. — Carlos de Menezes Cantuária, resp. exp. da 13.ª C.F., matrícula 8.502.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURAComissão de Aquisição
de Material

CONCORRÊNCIA N.º 297

REQUISICÃO: S. N. DO H. B. R.
Espécie do material: Máquinas para oficina de Ortopédia.

Torno público, que no dia 2 de dezembro de 1949, às 15 horas, na sede

desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1949. — Oscar de Aguiar Moreira, Presidente da E. C. M., matrícula 30.039.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇASComissão de Aquisição
de MaterialCONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 261
GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de dezembro de 1949, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 13 e suas alíneas, e 19.º do decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição número 19 do Departamento de Contabilidade Espécie do material: — Expediente

Prazo de entrega: — 15 dias.
Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48, 5.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que de 27 de outubro de 1949 serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 21 de novembro de 1949. — Osvaldo Romero, Presidente da Comissão, mat. 6.836.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 265

GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de dezembro de 1949, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19.º do decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição número 19 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material: — Expediente
Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48, 3.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de 27 de outubro de 1949, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 21 de novembro de 1949. — Osvaldo Romero, Presidente da Comissão, mat. 6.836.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 266

GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de dezembro de 1949, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19.º do decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de

Para atender à requisição número 19 do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças.

Especie do material: — Expediente.
Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — Rua da Alameda, 48, 7.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avisos que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de novembro de 1949. — *Oswaldo Romero*, Presidente da Comissão, mat. 6.836.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 267

GRUPO 23

Torno publico que no dia 3 de dezembro de 1949, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, a Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 22 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Especie do material: — Limpeza.

Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — Rua da Alameda, 48, 3.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de novembro de 1949. — *Oswaldo Romero*, Presidente da Comissão, mat. 6.836.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôlê Fiscal

(I-R.D.)

EDITAL N.º 383

Guia n.º 4.515.297-49 — Joaquim Rodrigues de Almeida — Rua Ubaituba n.º 29 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 360,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 23 de novembro de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Visto. — Em 25 de novembro de 1949. — *Maria da Conceição Soares*, Oficial Administrativo classe H — Matricula n.º 36.757.

EDITAL N.º 384

Guia n.º 4.510.291-40 — Justina Carlota dos Santos — Rua Augusta n.º 8 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.026, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.280,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 23 de novembro de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Visto. — Em 25 de novembro de 1949. — *Maria da Conceição Soares*, Oficial Administrativo classe H — Matricula n.º 36.757.

EDITAL N.º 385

Guia n.º 4.515.180-49 — David Bento Raposo — Rua Voluntários da Pátria ns. 345 e 345-A — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.625,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 23 de novembro de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do I-R.D. — Matricula n.º 4.149.

Visto. — Em 25 de novembro de 1949. — *Maria da Conceição Soares*, Oficial Administrativo classe H — Matricula n.º 36.757.

EDITAL N.º 386

Guia n.º 00.032-48 — Gaspar Soares Vinagre — Rua José Lopes n.º 144 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 128,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 23 de novembro de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Visto. — Em 25 de novembro de 1949. — *Maria da Conceição Soares*, Oficial Administrativo classe H — Matricula n.º 36.757.

EDITAL N.º 388

Guia n.º 4.411.365-49 — Zaira Pereira de Melo — Rua D. Sebastião Leme lt. 27 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.980,70, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 23 de novembro de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Visto. — Em 25 de novembro de 1949. — *Maria da Conceição Soares*, Oficial Administrativo classe H — Matricula n.º 36.757.

EDITAL N.º 389

Guia n.º 4.511.307-49 — Zilda Lopes de Vasconcelos — Rua D. Sebastião Lt. 27 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 23 de novembro de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Visto. — Em 25 de novembro de 1949. — *Maria da Conceição Soares*, Oficial Administrativo classe H — Matricula n.º 36.757.

EDITAL N.º 390

Guia n.º 4.511.308-49 — Manuel Ribeiro — Rua D. Sebastião Leme lt. 27 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada di-

ferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.980,70, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 23 de novembro de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Visto. — Em 25 de novembro de 1949. — *Maria da Conceição Soares*, Oficial Administrativo classe H — Matricula n.º 36.757.

EDITAL N.º 391

Guia n.º 4.511.309-49 — Pedro Ferreira Loureiro — Rua D. Sebastião Leme lt. 27 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.580,70, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 24 de novembro de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Visto. — Em 25 de novembro de 1949. — *Maria da Conceição Soares*, Oficial Administrativo classe H — Matricula n.º 36.757.

EDITAL N.º 392

Guia n.º 4.511.306-49 — Valtter Ferreira da Silva — Rua D. Sebastião Leme lt. 27 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.980,70, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 24 de novembro de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Visto. — Em 25 de novembro de 1949. — *Maria da Conceição Soares*, Oficial Administrativo classe H — Matricula n.º 36.757.

EDITAL N.º 393

Guia n.º 4.511.310-49 — Pedro Antero Calvo — Rua D. Sebastião Leme lt. 27 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 17.661,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 24 de novembro de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Visto. — Em 25 de novembro de 1949. — *Maria da Conceição Soares*, Oficial Administrativo classe H — Matricula n.º 36.757.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 112

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital a Sra. Iracema Telles Dantas, residente ou encontrada na Rua São Salvador n.º 84, apartamento 101, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às

14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do autor de infração número 192, referente ao imóvel localizado na Rua Cândido Benício n.º 234, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 16 de novembro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves* — Chefe do Serviço de Correspondência — Matricula número 6.610.

EDITAL N.º 113

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Mariata Teles Dantas, resident eou encontrada na Rua São Salvador n.º 84, apartamento n.º 101, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 191, referente ao imóvel localizado na Rua Cândido Benício número 222 de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 16 de novembro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves* — Chefe do Serviço de Correspondência — Matricula número 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 239

Por este edital, fica intimada a firma Paulo Malta & Cia. Ltda., a completar a entrega no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, do material constante do Pedido n.º 1.975 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Em 25 de novembro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira* — mat. 30.296. Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 240

Por este edital, ficam intimadas as firmas abaixo discriminadas, a apresentarem nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apto. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, compromissos foram adjudicados, sob pena de vantes da entrega dos pedidos que aplicação da penalidade prevista em lei.

Pedido n.º 1.972 — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.
Pedido n.º 2.001 — Casa das Chaves e Ferragens Ltda.

Em 25 de novembro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira* — mat. 30.296. Presidente da V.C.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 62

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X.º n.º 54-6.º andar, será realizada a presente concorrência pública para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que

preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 9

Grupo 9: Bctume

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 14 de novembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N.º 63

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 25 de novembro de 1949, sexta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54-6.º andar, será realizada a presente concorrência pública, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 59

Grupo 9: Azulejo

— Calha:

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 14 de novembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N.º 64

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54-6.º andar, será realizada a presente concorrência pública, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10

Grupo 4: Chassis Comercial, de 112", marca Studebaker

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 14 de novembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N.º 65

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54-6.º andar, será realizada a presente concorrência pública, para fornecimento do material abaixo

discriminado, observando-se o que preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11

Grupo 4: Chassis "Studebaker" de 155"

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 14 de novembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N.º 66

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54-6.º andar, será realizada a presente concorrência pública para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 60

Grupo 3: Motor elétrico, corrente alternada, trifásica

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 14 de novembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N.º 68

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54 - 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 62

Grupo 4: Carrinho de Ferro — Carrocinha para atêrro.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 19 de novembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8093.

EDITAL N.º 69

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de de-

zembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54 - 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 63

Grupo 28: Arame farpado — Arestas.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 19 de novembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8093.

EDITAL N.º 70

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54 - 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 64

Grupo 28: Arruelas — Baldes — Parafusos — Porcas — Regadores — Rebites.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 19 de novembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8093.

EDITAL N.º 71

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54 - 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 65

Grupo 29: Carvão de coque.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 19 de novembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8093.

EDITAL N.º 72

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54 - 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 66

Grupo 8: Lâmpadas.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 19 de novembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8093.

EDITAL N.º 73

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1949.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 67

Grupo 3: Serras

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 22 de novembro de 1949. — *Nelson Guanabarro Maia Forte*, Chefe do 3-ER — Matrícula n.º 63.507. Pelo Chefe do 5-ER.

EDITAL N.º 74

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituum os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1949.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 68

Grupo 2: Ancinho de aço

- Chave inglesa.
- Estampa para bigorna.
- Estampa côncava.
- Foices.
- Folha de serra.
- Forcado de aço.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de

avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 22 de novembro de 1949. — Nelson Guanabarrino Maia Forte, Chefe do 3-ER — Matrícula n. 63.507. Pelo Chefe do 5-ER.

EDITAL N. 75

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n. 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1949.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 69

Grupo 2: Gadanho de aço

- Jôgo de chaves de aço.
- Lima triangular.
- Lima grossa.
- Lixa de esmeril.
- Lixa para madeira.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 22 de novembro de 1949. — Nelson Guanabarrino Maia Forte, Chefe do 3-ER — Matrícula n. 63.507. Pelo Chefe do 5-ER.

EDITAL N. 76

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n. 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1949. Chefe do 5-ER.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 70

- Grupo 36: Balança com plataforma
- Explosivo.
 - Polvora negra.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 22 de novembro de 1949 — Nelson Guanabarrino Maia Forte, Chefe do 3-ER — Matrícula n. 63.507. Pelo Chefe do 5-ER.

EDITAL N. 77

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de no-

vembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n. 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1949

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 71

Grupo 9: Tijolo

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 22 de novembro de 1949. — Nelson Guanabarrino Maia Forte, Chefe do 3-ER — Matrícula n. 63.507. Pelo Chefe do 5-ER.

EDITAL N. 78

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n. 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1949.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 72

Grupo 10: Tubo de ferro galvanizado

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 22 de novembro de 1949. — Nelson Guanabarrino Maia Forte, Chefe do 3-ER — Matrícula n. 63.507. Pelo Chefe do 5-ER.

EDITAL N. 79

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n. 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1949.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 73

Grupo 11: Canela em láboa

— Pinho do Paraná

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com

a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 22 de novembro de 1949. — Nelson Guanabarrino Maia Forte, Chefe do 3-ER — Matrícula n. 63.507. Pelo

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 27 do corrente, os seguintes logradouros:

7 às 15 horas — Leblon. — Rua de Albuquerque, entre o poste n. 3.313-11 e o prédio n. 163; Rua Igarapava, toda; Rua Sambaíba, toda;

9 horas às 15 horas — Andaraí. — Rua Feliz Lembrança, toda; Tra-Amélia, toda; Rua Paula Brito, travessa Vasconcelos, toda; Rua Dona tre os prédios ns. 454 e 753; Rua Leopoldo, entre os prédios ns. 151 e 279; Rua Andaraí, entre os prédios ns. 51 e 670; Rua Anajuba, toda; Rua Ferreira Pontes, toda; Rua José Diogo, toda;

7 horas às 11 horas — Andaraí. — Rua Clemente Falcão, entre os prédios ns. 14 e 95; Rua Jataí, toda; Rua Projetada, toda; Rua José Higinio, entre os prédios ns. 3 e 132-A; Lima, entre os prédios ns. 10 e 26; Rua Barão de Mesquita, entre os prédios ns. 380 e 591; Rua Araújo Rua Bela de São Luiz, toda; Rua Antônio Salema, entre os prédios ns. 6 e 93;

12 horas às 14 horas — São Cristóvão — Rua São Januário, entre os prédios ns. 997 e 1.064; rua General Argolo, entre os prédios ns. 230 e 234; rua Bonfim, entre os prédios ns. 373 e 448; rua Lima Barros, entre os prédios ns. 3 e 42;

13 horas às 15 horas — São Cristóvão — Rua Lima Barros, entre os prédios ns. 57 e 70; rua Ricardo Machado entre os prédios ns. 49 e 140; Rua José Clemente entre os prédios ns. 134 e 165; rua Piratini, entre os prédios ns. 726 e 909.

14 às 16 horas — São Cristóvão — Rua Piratini, entre os prédios números 1.103 e 1.291.

8.30 às 10 horas — São Cristóvão — Rua da Emancipação, toda; rua da Liberdade, toda; rua São Luiz Gonzaga entre os prédios ns. 168 e 204; Praça Pinto Peixoto, toda; rua Coruja, toda; rua Justiniano de Sousa, toda; rua Truítu, entre os prédios ns. 116 e 225; rua Jansen de Melo, toda; rua Coruja, entre os prédios ns. 1 e 111; Rua Marechal Aguiar, toda;

12 às 14 horas — São Cristóvão — Rua Alves Montes, toda; rua Abílio, entre os prédios ns. 537 e 639; rua Coronel Cabrita, entre os prédios ns. 1 e 22; rua Truítu, entre os prédios ns. 1 e 112; Rua General Padilha, entre os prédios ns. 2 e 44;

9 às 11 horas — Praça Argentina, toda; rua São Januário, entre os prédios ns. 368 e 675; rua Carneiro de Campos, toda; Praça Pinto Peixoto, toda; rua Major Fonseca, toda; rua Coronel Cabrita, entre os prédios ns. 22-A e 65; Rua Ferreira de Araújo, toda; Rua Amazonas, todo Reservatório, toda; rua Abílio, da; rua Henrique Chaves, toda; rua prédios ns. 2 e 4;

7 às 15 horas — Maria da Graça — Rua Horácio Picorelli, toda; Caminho de Itáboa, entre os prédios ns. 668 e 984.

7 às 15 horas — Engenheiro Leal — Rua Iguaçu, entre os prédios números 161 e 328; rua Utiga, toda; Rua Tacambaba, toda; rua Candiril, toda; rua Zélia, toda; rua Aracé, toda;

7 às 15 horas — Madureira e Osvaldo Cruz — Rua Agostinho Barbalho, toda; Travessa Santos, toda; Rua Dona Clara, toda; rua João Vicente, entre os prédios ns. 215 e 705; rua Filomena Fraogso, toda; rua Carlos Xavier, toda; rua Pluna, toda; rua Zilda Mendes, toda; rua Capitão Macieira, toda; rua Antonieta, toda; rua Luiz dos Santos, toda; rua Dona Constança, toda; Travessa Carlos Xavier, toda; rua Henrique Braga, toda; rua Andrade de Araújo, toda; rua Pereira de Figueiredo, toda; rua Conde de Linhares, toda; rua Lino Teixeira, toda; Travessa Blandina, toda; rua Dona Vicência, toda; rua Lourenço, toda.

9 às 11 horas — Cordovil e Lucas — Rua Ferreira França, toda; rua Ceçari, toda; Travessa Medeiros, toda; rua Pôrto Carreiro, toda; rua Rego Monteiro, toda; rua Antônio João, toda; rua Anquirá, toda; rua Itabira, toda; Estrada Pôrto Velho, toda; rua Bulhões Marcial, entre os da; rua Ipanê, toda; Rua Barra prédios ns. 7 e 149; rua Ipameri, to-Mansa, toda; rua São Paulo toda; rua Clio toda; rua Aricambú, toda; Rua Caruná, toda; rua Tanque, toda; rua Vicente Leite, toda; rua Cordovil, toda; rua Marechal Bembino, toda; rua Itaquê, toda; rua Igaçaba, toda; rua Aguape, toda; rua Iramaia, toda; rua Itapui, toda; rua Itaouva, toda.

3.30 às 10 horas — Engenho Velho — Rua Hadock Lobo, entre os prédios ns. 176 e 226; rua Caruso, entre os prédios ns. 5 e 25; Travessa São Vicente, entre os prédios ns. 31 e 40;

14.30 às 12 horas — Praça da Bandeira — Rua de Iguatemi, entre os prédios ns. 55 e 108; rua do Matoso, entre os prédios ns. 34 e 58; rua Angustura, toda; rua Joaquim Palhares prédio n. 641.

13 às 14 horas e 30 minutos — Praça da Bandeira — Rua Figueira de Melo, entre o prédio n. 9 e o poste n. 1.266-22; Rua Elpidio Boa Morte, entre os postes ns. 4.852-1 e 9.

Departamento de Concessões, 25 de novembro de 1949. — Valdemar F. de Sousa — Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica — mat. 4.585.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convoca a firma Construtora Melo Cunha S. A., a comparecer ao Serviço de Expediente publicado no Diário Oficial de 23 do corrente, à página n. 9.146.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convoca a Empresa Construtora "Delta" Ltda., a comparecer ao Serviço de Expediente, publicado no Diário Oficial de 23 do corrente, à página n. 9.146.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convoca a firma Construtora Irmãos Pangella Limitada a comparecer ao Serviço de Expediente, publicado no Diário Oficial de 23 do corrente, as páginas ns. 9.146 e 9.147.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convoca a firma Construtora Garzon - Ferreira Ltda., a comparecer ao Serviço de Expediente publicado no Diário Oficial de 23 do corrente, à página n. 9.147.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente aos proprietários dos prédios, com relação publicada para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento de água desses imóveis, publicada no Diário Oficial de 23 do corrente, à página n. 9.147.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convoca a LUIZ SILVA REIS & ADALBERTO NOBRE, Limitada a comparecer ao Serviço de Expediente, publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página número 9.200.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convoca a Companhia Brasileira de Instalações e Montagens a comparecer ao Serviço de Expediente, publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página n. 9.200.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 458

Data da realização: 28 de novembro de 1949.

Grupo n. 2 — Pedra para alfinete de carvão, n. 198, de 8".

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 24 de novembro de 1949. — Visto: Luis Antônio Pimenta Bueno, matrícula n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 459

Data da realização: 28 de novembro de 1949.

Grupo n. 32 — Tinta elástica, produtos Herts e Duralit.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 24 de novembro de 1949. — Visto: Luis Antônio Pimenta Bueno, matrícula n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 460

Data da realização: 28 de novembro de 1949.

Grupo n. 1 — Aço doce, em chapa e em barra e bronze fosforoso.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 24 de novembro de 1949. — Visto: Luis Antônio Pimenta Bueno, matrícula n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 461

Data da realização: 28 de novembro de 1949.

Grupo n. 14 — Blocos, impressos, livros, ficha e pena para escrever.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 24 de novembro de 1949. — Visto: Luis Antônio Pimenta Bueno, matrícula n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 462

Data da realização: 28 de novembro de 1949.

Grupo n. 12 — Fichário de aço.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 24 de novembro de 1949. — Visto: Luis Antônio Pimenta Bueno, matrícula n. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 463

Data da realização: 29-11-49.

Grupo n. 36 — Turbo-bomba "Bernet", tipo T-1.1/2-2, ou similar.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 25 de novembro de 1949. — Visto: Luis Antônio Pimenta Bueno, mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 464

Data da realização: 29-11-49.

Grupo n. 36 — Eletro-bomba "Bernet", tipo 18-1-175, ou similar.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos, pelo Serviço de Material ou pelo

Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 25 de novembro de 1949. — Visto: Luis Antônio Pimenta Bueno, mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 465

Data da Realização: 29-11-49.

Grupo n. 36 — Turbo-bomba "Bernet", tipo T-1 1/2-3, ou similar.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 25 de novembro de 1949. — Visto: Luis Antônio Pimenta Bueno, mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 466

Data da realização: 29-11-49.

Grupo n. 36 — Turbo-bomba "Bernet" tipo T-23-135, ou similar.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 25 de novembro de 1949. — Visto: Luis Antônio Pimenta Bueno, mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 467

DATA DA REALIZAÇÃO — em 29 de novembro de 1949

Eletro-bomba "Bernet" tipo 15-1 1/2 — 130, ou similar.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei N.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de novembro de 1949. — Visto — Luis Antônio Pimenta Bueno — Mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 468

DATA DA REALIZAÇÃO — em 29 de novembro de 1949

Eletro-bomba "Bernet" tipo 18/1-150, ou similar.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei N.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes

que de acordo com o Decreto-lei N.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de novembro de 1949. — Visto — Luis Antônio Pimenta Bueno — Mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 469

DATA DA REALIZAÇÃO — em 29 de novembro de 1949

Grupo N.º 36

Eletro-bomba "Bernet" tipo 13-1 1/2-150, ou similar.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei N.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de novembro de 1949. — Visto — Luis Antônio Pimenta Bueno — Mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 470

DATA DA REALIZAÇÃO — em 29 de novembro de 1949

Grupo N.º 36

Eletro-bomba "Bernet" tipo 14-1-135, ou similar.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei N.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de novembro de 1949. — Visto — Luis Antônio Pimenta Bueno — Mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 471

DATA DA REALIZAÇÃO — em 29 de novembro de 1949

Grupo N.º 36

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei N.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes

CONCORRÊNCIA N.º 485

Data da realização — 2 de dezembro de 1949.

Grupo n.º 1 — Cobre em caspa.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1949. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 26 de novembro de 1949 — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 486

Data da realização — 2 de dezembro de 1949.

Grupo n.º 17 — Ferro fundido, velho, para fundição.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outu-

bro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1949. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 26 de novembro de 1949, — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 487

Data da realização — 2 de dezembro de 1949.

Grupo n.º 28 — Arame de cobre número 20.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1949. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora mar-

cada para a realização das respectivas concorrências.

Em 26 de novembro de 1949, — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matrícula 47.000, Chefe do Serviço.

EMPREGADOS MUNICIPAIS MONTEPIO DOS

Será efetuado hoje, dia 29 de novembro de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
13.151	15.079
13.425	5.278
13.690	10.405
13.692	30.209
13.695	24.052
13.697	20.643
13.699	10.116

EMERGENCIAS

Matrícula	Matrícula
1.662	27.590
2.585	28.852
3.462	30.307
4.973	30.608

5.133	42.450
5.443	32.962
5.717	32.938
12.052	38.899
12.501	40.437
12.133	44.711
18.262	45.138
19.887	45.312
22.293	46.543
26.198	48.952

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e não recebidas.

EDITAL

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais científica o servidor Nilson Araujo de Oliveira e Cruz mat. n. 461, Escriturário, padrão E, de que devera comparecer ao seu Gabinete, a Avenida Presidente Vargas n. 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço sob pena de demissão, nos termos do art. 14 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 320.021-49).

Distrito Federal, 9 de novembro de 1949. — Luiz Fernando de Noraes, Diretor.

Obras Completas de RUI BARBOSA

Volumes: X, tomo I — Reforma do ensino primário (Cr\$ 40,00); XI, tomo I — Discursos parlamentares. Emancipação dos escravos (Cr\$ 35,00); XIX, tomo I — Discursos parlamentares (Cr\$ 40,00); XXV, tomo II — A Imprensa (Cr\$ 40,00)

A VENDA:

Boleto de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório



Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e pedidos de assinatura

Obras do Barão do Rio Branco

• "EMBOUDAÇÃO", de Embaixador A. G. de Araújo Jorge

- I - Questões de limites - República Argentina
- II - Questões de limites - Guiana Britânica
- III - Questões de limites - Guiana Francesa -
 - 1.ª Memória
- IV - Questões de limites - Guiana Francesa -
 - 2.ª Memória
- V - Efemérides Brasileiras

Cr\$ 50,00 - cada volume

A venda na Imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves n.º 1, Seção de Vendas e Agências 1 e 2, Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda.

Atende-se pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL

REGIMENTO DE CUSTAS

DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DEC. LEI N.º 8.554 - 4-1-46

PREÇO: CR\$ 3,00

À VENDA

SECÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40.00

A VENDA:

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Locação de Imóveis

DIVULGAÇÃO N.º 515



- **CÓDIGO CIVIL**
Da locação de coisas
- **DECRETO N.º 24.150**
- **CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**
Da ação renovatória de contrato de locação de imóveis destinados a fins comerciais
- **DECRETO-LEI N.º 4.565**
- **DECRETO-LEI N.º 9.669**
- **LEIS ESPECIAIS**

PREÇO: CR\$ 3,00



A VENDA

*Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.
Agência I — Palácio da Fazenda
Agência II — Pretório*

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A N A I S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

*Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório*

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.